

LEISA ALVES RIBEIRO

**O Ensino de Segundo Grau em
O Estado de S. Paulo (1972 – 1977)**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Educação: História, Política, Sociedade, sob orientação do Prof., Doutor Bruno Bontempi Jr.

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
São Paulo 2007**

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

COMISSÃO EXAMINADORA

Agradecimentos

Ao Prof. Dr. Bruno Bontempi Jr., pelas orientações, pelo cuidado que sempre demonstrou na leitura de meus textos, pela amizade e sugestões para o encaminhamento da pesquisa.

À Profa. Dra. Mirian Jorge Warde e ao Prof. Dr. Mauro Castilho Gonçalves, pelos comentários preciosos e esclarecimentos em meu Exame de Qualificação.

Aos meus irmãos Rubens, Lenina, Liliana e Leise, pelo incentivo, carinho e paciência. A minha mãe Anésia, pelos cafezinhos indispensáveis e pelo carinho.

Ao meu cunhado Oliver Simioni, pelo apoio constante para que eu realizasse minha pesquisa. Uma vida seria pouco para lhe agradecer.

Ao Enio Passiani, pelo bom humor, carinho e apoio em todos os momentos de meu trabalho.

A Ana Paula Faria, amizade do colégio que com o tempo se solidificou, pelo apoio e incentivo.

Ao Eduardo Carlos, pelo companheirismo, incentivo e carinho.

Ao Marcelo Borges, Maurício Monteiro e Fabiana Tavares pelo incentivo e por terem pacientemente me ouvido falar sobre minha pesquisa.

À Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e ao Governo do Estado de São Paulo, pela concessão da bolsa de estudos para que eu pudesse realizar minha pesquisa.

Dedicado a meu pai, que em seus momentos de lazer gostava de ler jornais.

Resumo

Esta dissertação de mestrado apresenta os resultados de uma pesquisa documental que teve como objetivos organizar e analisar as matérias e os editoriais sobre o ensino de 2o. grau publicados no jornal *O Estado de S. Paulo* (*OESP*) entre os anos de 1972 a 1977, momento da implementação da reforma do ensino médio (Lei 5.692/71), a fim de verificar como esse jornal, que tradicionalmente teve na educação um de seus temas principais, acompanhou a reforma e se posicionou diante de seus princípios e medidas de implantação.

Tendo sido publicados durante os anos da ditadura militar, as matérias e editoriais oscilam entre o teor “contido” e o “crítico”, acompanhando o movimento geral da grande imprensa com relação ao governo ditatorial. Com o processo de distensão política, os editoriais e matérias, que antes apontavam as dificuldades de implementação das medidas da lei nos estados, passaram a criticar diretamente o governo e a denunciar o malogro da reforma. Nesse momento, *OESP* traz a suas páginas a voz de setores da sociedade que abordaram a falta de recursos materiais e físicos para a profissionalização do ensino médio, além de manifestar a sua própria proposta para o ensino de 2o. grau: a formação geral, humanista, em contraposição à formação profissionalizante proposta pelo governo.

Palavra-chave: Ensino de 2o. grau, Lei 5.692/71, *O Estado de S.Paulo* (jornal), ditadura militar, imprensa.

Abstract

This master dissertation presents the results of a research whose purpose was to organize and analyse the articles and editorials about Secondary Education published in the newspaper *O Estado de S. Paulo* (*OESP*) from 1972 to 1977, when the educational reform 5692 was implemented. We aimed to examine how this newspaper, which always had Education as one of its principal themes in its pages, printed the reform and reacted to the government's reform and its implementation.

Due to the military dictatorship, the approaches of the articles and editorials published in *OESP* vary between a soft and hard tone, a tendency found in the Brazilian media.

When the political program "distensão" - a gradual relaxation of the authoritarian rule - takes place in the country, the editorials and articles, that before only showed the difficulties to implement the reform in the Brazilian States, started to criticize openly the government and to show that the reform was a failure.

At this period, *OESP* interviewed people from several social fields to speak about the Secondary Educational System. Lack of educational facilities and financial aid were pointed as the reason of the failure of the reform. Besides that, the newspaper *OESP* shows that its ideas about Secondary Education are opposed to the reform proposed by the government. The former is for academic studies whereas the latter for a technical education.

key words: Secondary Education, Educational Reform 5.692, *OESP*, military dictatorship, media

SUMÁRIO

Introdução	7
Capítulo 1	
<i>A grande imprensa no Brasil no período de 1972 a 1977 momento da publicação das matérias e editoriais de “OESP” sobre o ensino de 2º. grau</i>	15
1.1 <i>Controle de informação e autocensura</i>	21
1.2 <i>Censura prévia</i>	25
1.3 <i>A imprensa no processo de distensão política</i>	26
1.4 <i>“O Estado de S.Paulo”</i>	30
Capítulo 2	
<i>O ensino de 2º. grau no processo de execução da Lei 5.692</i>	38
2.1 <i>A Reforma do ensino de 2º. grau (5.692/71)</i>	38
2.2 <i>O ensino de segundo grau no jornal OESP</i>	43
2.2.1 <i>A execução da reforma no ensino de 2º. grau nas escolas públicas</i>	43
2.2.2 <i>A execução da reforma no ensino de 2º. grau nas escolas particulares</i>	54
2.2.3 <i>O ensino de 2º. grau, uma reforma cada vez mais distante</i>	57
2.2.4 <i>Contra a profissionalização do ensino</i>	69
2.2.5 <i>O Inquérito sobre o ensino de 2º. grau</i>	71
2.2.6 <i>O ensino de 2º. grau em 1976 e 1977</i>	77
2.2.7 <i>Escolas do interior do Estado de São Paulo</i>	80
2.2.8 <i>Malogra reforma do ensino</i>	84
Capítulo 3	
<i>O ensino de 2º. grau nos editoriais de OESP</i>	93
3.2 <i>O ensino de 2º. grau</i>	96
3.2.1 <i>A profissionalização no ensino de 2º. grau</i>	96
3.2.2 <i>Vagas na escola pública de 2º. grau</i>	105
3.2.3 <i>Escolas particulares</i>	109
3.2.4 <i>Professores do 2º. grau</i>	112
Considerações Finais	118
Bibliografia	121
Anexos – No.1	127

Introdução

O objetivo desta pesquisa é analisar como o ensino de 2º. grau foi tratado nos editoriais e matérias do jornal *O Estado de S. Paulo* (OESP) durante o período de 1972 a 1977, momento que se realiza a reforma do ensino promovida pela Lei 5.692/71, que fixou diretrizes e bases para o ensino de 1º. e 2º. graus. Pretende-se compreender as posições do jornal em seus editoriais e as temáticas trazidas em suas matérias sobre a lei e seu período de implantação¹.

A escolha do marco cronológico deste trabalho deu-se por ser o período subsequente à Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971, que promoveu a divisão do ensino em 1º e 2º.graus, e por ser o período em que o Conselho Federal de Educação aprovou os principais pareceres que fixaram, definiram e aprovaram as habilitações profissionais, idéia base da reforma do ensino de 2º. grau.

Para Fonseca (2005), a grande imprensa é a instituição que, nas sociedades complexas, é capaz de, simultaneamente, publicizar, universalizar e sintetizar as linhagens ideológicas. Isso porque a periodicidade diária (que lhe confere mais agilidade que as revistas semanais), com todo o aparato das manchetes, editoriais, artigos, charges, fotos, reportagens, entre outros recursos, possibilita aos jornais uma influência sutil, capaz de sedimentar - embora de forma não mecânica – uma dada idéia, opinião ou representação. Isto se verifica na intensa participação que os jornais tiveram em momentos candentes da história política do País, tais como o envolvimento do jornal *O Estado de S. Paulo* na chamada “revolução constitucionalista”, em 1932, assim como a participação de parcela significativa da grande imprensa nas conspirações que levaram ao golpe de 1964 (Fonseca, 2005, p. 29 - 30).

¹ Este trabalho está vinculado ao projeto Internacionalização-Nacionalização de padrões pedagógicos e escolares do ensino secundário e profissional no Brasil (1879-1971), que possui como objetivo geral introduzir novos referenciais interpretativos, quer para o ensino secundário quer para o ensino profissional, que permitam entendê-los no ambiente cultural inclusivo. Quanto ao objetivo específico, destaca-se examinar as proposições de configuração das duas modalidades de ensino indicadas, oriundas de redes intelectuais e políticas paulistas (jornais, associações profissionais e científicas, agremiações operárias e outros).

Para o autor, a grande imprensa, concebida como ator político-ideológico, deve ser compreendida “fundamentalmente como instrumento de manipulação de interesses e de invenção na vida social”. A imprensa também é uma instituição em que se mesclam o público e o privado, em que os direitos dos cidadãos se confundem com os do dono do jornal. Os limites entre uns e outros são muito tênues. Segundo Fonseca, a imprensa é uma das instituições mais eficazes na inculcação de idéias no que tange a grupos estrategicamente reprodutores de opinião – constituídos pelos estratos médios e superiores da hierarquia social brasileira -, caracterizando-se (seus órgãos) como fundamentais aparelhos privados de hegemonia – isto é, entidades voltadas à propagação de idéias tendo em vista a obtenção da hegemonia (Fonseca, 2005, p. 30).

O Estado de S. Paulo sempre foi um grande formador de opinião, atuando em momentos importantes da história brasileira desde sua fundação, em 1875, demonstrando o poder ideológico que o jornal possui. Desta forma, o jornal foi porta voz de causas como o combate à escravidão, a luta pela República, o apoio ao voto secreto, e também a educação.

O jornal tem seu início com *A Província de São Paulo*, sendo seu título alterado em 1º de janeiro de 1890 para *O Estado de S. Paulo (OESP)*. A partir de 1902, Júlio de Mesquita tornou-se o seu único proprietário. Desde o seu início, contou com a participação de homens que, como o educador e político Rangel Pestana, utilizavam a imprensa como instrumento de divulgação de concepções políticas e pedagógicas (Hilsdorf, 1986, p. 2), defendendo, por exemplo, a instrução para a formação do cidadão, o ensino laico e a modernização do ensino paulista.

Esta pesquisa se inclui entre as que pesquisam a presença de *OESP* na divulgação dos assuntos ligados à educação, suas posições e campanhas. O objetivo é analisar as particularidades da posição de *OESP* diante da reforma do ensino de 2º grau na década de 1970, quando se manifestam os conflitos entre os interventores sociais e os “formadores de opinião”. Portanto, procura compreender como o jornal abordou o ensino médio no período da ditadura militar e qual a

posição predominante em relação à reforma instituída. Assim, pretende-se “desnaturalizar o que é dado por assentado” (Warde, 1990, p. 7) e conhecer as circunstâncias que envolveram a discussão sobre o ensino de 2º grau nas páginas do jornal *OESP*.

Destacamos os seguintes estudos sobre *O Estado de São Paulo* e educação: Mary Lou Paris, Maria Lúcia Spedo Hilsdorf, Edna Mercado, Dóris S. S. Larizzatti e Bruno Bontempi Jr., que apontam para a fertilidade desse objeto para a história da educação brasileira.

O trabalho de Mary Lou Paris (1980) destaca a criação do jornal *A Província de São Paulo* desde 1875 por um grupo de republicanos, no momento da crise da economia mercantil-escravista, das Questões Religiosas, Militar e dos Cativos e da difusão de novos princípios doutrinários. *A Província de São Paulo*, órgão do Partido Republicano Paulista (PRP), veio a ser o jornal de maior tiragem de São Paulo e foi considerado o baluarte e a principal força das idéias republicanas. Carregou tendências do PRP, e desde 1875, quando começou a circular, até 1889, quando passou a se chamar *O Estado de S. Paulo*, salientou a importância da educação entre seus tópicos de propaganda.

A autora ressalta que, enquanto *A Província* afirmava ser a educação da população um problema fundamental, também caracterizava a situação em que ela se encontrava como lamentável. O jornal não se identificava com o Estado Monárquico, e tampouco com a Igreja, culpando a ambos pelo abandono e desorganização do aparelho de ensino. A Igreja estava ultrapassada: nem se identificava com as tendências mais progressistas do século e nem se preocupava com questões fundamentais referentes ao ensino. Quanto ao Estado Monárquico, estava corrompido: para o jornal, só o Estado estaria apto, em princípio, a propagar o ensino eficientemente, mas as instituições imperiais desorganizavam o aparelho de ensino, utilizando-o para fins político-partidários. Para a educação não ficar no abandono, *A Província* propunha, pelo menos como solução provisória, que os particulares cuidassem dela: esta idéia foi não só defendida pelo jornal em seus artigos de fundo, e difundida em noticiários que informavam a respeito de

quaisquer iniciativas tomadas neste sentido, como também seus proprietários, redatores e colaboradores deram o melhor exemplo possível para que todos trabalhassem pela expansão do ensino. Neste sentido Rangel Pestana, Américo de Campos, Campos Salles, Américo Brasiliense, todos ligados ao PRP e ao jornal, fundaram e dirigiram escolas populares e de elite.

Maria Lúcia Spedo Hilsdorf (1986) estudou o pensamento e ação político-pedagógica de Rangel Pestana em *A Província de São Paulo* ao longo de três décadas do século XIX, privilegiando a figura de Rangel Pestana sob os aspectos de jornalista, político e educador. Rangel Pestana cursou a Faculdade de Direito de São Paulo e possuía ativa liderança como jornalista. Republicano histórico, signatário do Manifesto de 3 de dezembro de 1870, interessou-se pelos problemas do ensino público do país, objeto de desvelada atenção por parte daqueles que se empenharam pela instalação de regimes democráticos. Fez de sua atividade na imprensa, sobretudo quando na direção do *A Província de São Paulo*, o instrumento de divulgação de concepções políticas e pedagógicas. Pestana empenhou-se pessoalmente na tarefa de educador, promovendo no Rio e em São Paulo escolas que tinham como objetivo atender aos vários aspectos do ensino de nível elementar e secundário que se apresentavam como problemáticos na época, tais como o analfabetismo das massas, o baixo nível da instrução feminina e a ausência de uma formação científica nas escolas. Para Hilsdorf, a existência da Escola do Povo, do Colégio Pestana e da Escola Neutralidade, iniciativa sua e de seus amigos foi efêmera, mas significativa para a história das instituições educacionais: foram pioneiras que revelaram uma mentalidade inovadora. Ao nível das idéias, suas reflexões sobre o problema da educação foram expressas nas reformas da instrução pública propostas em meados da década de 1880 e início do período republicano.

O estudo de Mercado (1996) discorre sobre a educação em *OESP* entre 1890 e 1920, ou seja, nas três primeiras décadas republicanas, momento em que a instrução era considerada um meio de incorporação do povo à República. Entendendo esse veículo como verdadeira instituição política, utilizada pelas

classes esclarecidas para produzir e propagar o ideário republicano, a autora estuda as manifestações do jornal a respeito de educação sob três pontos-chave: universalização da instrução pública básica; organização e administração do sistema de ensino; organização pedagógica escolar. A autora conclui que em seu discurso educacional, o jornal se constituiu como intérprete das luzes e defendeu a universalização da instrução; portanto, propagou a modernização e o progresso, constituindo-se, ele próprio, em um dos agentes de produção e propagação do pensamento educacional no período de 1890 a 1920.

O período referente aos anos de 1920 a 1934 foi analisado por Larizzatti (1999) em "*A Luz dos Olhos de um Povo*": os Projetos de Educação do Jornal *O Estado de S. Paulo*, 1920-1934, em que discorre sobre o ideário e os projetos educacionais do jornal, tendo como base a tematização dos discursos que compõem o seu *corpus* documental. Segundo Larizzatti, o jornal entendia como necessária a criação de uma elite intelectual, mediante a seleção a partir da capacidade dos que iriam dirigir o Estado, que, por sua vez, deveria ser organizado sob padrões humanísticos e científicos. A formação dessa elite intelectual seria feita por meio de um ensino secundário moralizado, retirado das mãos da Igreja e dos particulares. Dessa forma, o ensino técnico profissional seria destinado aos operários, e o secundário às classes mais favorecidas, com base nas humanidades, tendo a formação completada nas universidades.

Bontempi Jr. (2001), em *A Cadeira de História e Filosofia da Educação da USP entre os anos 40 e 60*, discorre sobre a disciplina de História e Filosofia da Educação, procurando recriar o ambiente de interesses de pesquisa e do pensamento educacional do grupo do qual Laerte Ramos de Carvalho, editorialista de *OESP*, fez parte. Bontempi Jr. pesquisou a articulação entre os intelectuais da USP e as esferas da grande imprensa, levando em consideração a relação entre a comunidade da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (FFCL-USP) e a formulação do pensamento educacional de *OESP* sobre o ensino secundário à época da atuação acadêmica e jornalística do regente.

Segundo Bontempi Jr (2001, p. 266), as relações do jornal *O Estado de S. Paulo* com a Cadeira de História e Filosofia Ramos de Carvalho deram o “tom” liberal ao pensamento político educacional do jornal, que foi transmitido aos alunos e auxiliares de ensino ao longo dos anos. Ramos de Carvalho também usou das prerrogativas de cátedra para reunir na Cadeira de História e Filosofia dois de seus auxiliares, João Eduardo Rodrigues Villalobos e Roque Spencer Maciel de Barros; homens de confiança que levaria para *O Estado de S. Paulo*, formando uma espécie de dinastia que durou três décadas.

Desta forma, ao analisar o jornal é necessário que exista o diálogo entre historiador e fonte impressa, porque o periódico não é o espelho da realidade, mas sim um espaço de representação do real, de momentos particulares da realidade. Assim, sua existência é fruto de determinadas práticas sociais de um período, e ao historiador cabe desvendar as relações implícitas da produção desse documento (Capelato, 1988, pp. 24 - 25).

Para chegar ao objetivo especificado, segundo Maria do Rosário e Heloisa de Faria Cruz, que elaboraram o *Roteiro de caracterização e análise: imprensa periódica*, deve-se fazer algumas indagações à fonte impressa. Assim, é necessário: 1º. a identificação do periódico, por exemplo: título, data de fundação, coleção; 2º. dados gerais de produção e circulação do periódico na fase de estudo, por exemplo: proprietário, diretores e editores, corpo de jornalistas fixos e colaboradores, formas de financiamento e distribuição; 3º. análise geral do periódico, em que se analisa a composição do projeto editorial; identificam-se as campanhas, posições políticas defendidas pelo periódico na fase em estudo, identificam-se e problematizam-se as articulações do recorte temático e a linha editorial do periódico. Ainda, segundo as autoras, ao realizar a análise narrativa deve-se levar em consideração a constituição dos sujeitos sociais, a construção de lugares sociais e a construção das relações no tempo.

Assim, a pesquisa, tendo como fonte principal o jornal *O Estado de S. Paulo*, propõe-se a reconstituir o sentido do que foi escrito e os liames estabelecidos entre a “realidade” e os leitores, para identificar quais foram os

artifícios dos “construtores da memória” (Capelato, 1988, p. 25) no que se refere ao discurso educacional visando à opinião pública.

Inicialmente, seriam analisados somente os editoriais, contudo seguindo as orientações da banca do exame de qualificação, ampliou-se a pesquisa para o corpo do jornal. Este trabalho resultou no fichamento de 49 editoriais, sendo 28 relacionados ao ensino de 2º. grau, e de 144 matérias relacionadas ao ensino de 2º. grau (anexo No. 01), das quais 107 foram analisadas, por tratarem de temas relacionado à reforma 5.692/71.

O jornal de propriedade da família Mesquita, no período analisado teve como diretor responsável Julio de Mesquita Neto². O jornal era vendido em bancas e por assinaturas. Sua distribuição era realizada na Capital e no interior de São Paulo ao valor de Cr\$ 0,50; aos domingos, por Cr\$ 0,80, e o valor da assinatura era de Cr\$120,00 em 1º de janeiro de 1972. Em seu cabeçalho, o jornal apresenta o nome dos antepassados na direção do jornal, reforçando a tradição das linhas e posições que *OESP* seguiu naqueles anos. Assim aparecem os nomes de: Julio Mesquita (1891-1927), Julio de Mesquita Filho (1927- 1969) e Francisco Mesquita (1927-1969), Américo de Campos (1875-1884), Francisco Rangel Pestana (1875-1890), Nestor Rangel Pestana (1927-1933) e Plínio Barreto (1927-1933).

Com relação ao ensino, *OESP* possuía em 1972 uma seção denominada *Ensino e Saúde*, entretanto, o jornal mudou e separou a seção mantendo uma como *Educação* e a outra como *Saúde*. As notícias do jornal não possuíam uma página fixa podendo ser localizadas em 01/01/1972 entre as páginas 8 e 10 e no dia 20/01/1972 localizava-se entre as páginas 25 e 30 (anexo No. 2).

Na grande imprensa, os editoriais são espaços opinativos diários que expressam as idéias do próprio jornal e pelo qual passam intelectuais de renome. Os editoriais do *OESP* se localizam na página três sob o título “Notas e Informações”. Com as reformas empresarial e gráficas vividas a partir de 1945,

² Em 01/01/1972; o diretor redator chefe Fernando Pedreira; diretores: José Vieira de Carvalho Mesquita, Julio de Mesquita Neto, Luiz Vieira de Carvalho Mesquita, Ruy Mesquita, César Tácito Lopes Costa, Fernando Pedreira, Joaquim Douglas, Jose M. Homem de Montes, Leonel Vaz de Barros. Em 31 de dezembro

OESP visou a modernização do jornal e para tanto iniciou uma nova política de recrutamento que recebeu novos colaboradores da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (USP). Mesquita Filho com o intuito de atualizar os históricos ideais educacional do jornal, fez da coluna da página três um espaço para a defesa dos “interesses paulistas”, portanto, para que esses ideais fossem realizados levou Laerte Ramos de Carvalho com quem possuía grande identificação. Ramos de Carvalho formou sucessores no jornal, sendo o último João Eduardo Rodrigues Vilallobos, que escreveu os editoriais na década de setenta (Bontempi Jr.,2006, p.121;132).

Este trabalho está dividido em três capítulos:

O Capítulo I, **A grande imprensa no Brasil no período de 1972 a 1977 momento da publicação das matérias e editoriais de *OESP* sobre o ensino de 2º grau** - procura primeiramente, caracterizar em linhas gerais a grande imprensa no período da ditadura militar, quando que foram escritos os editoriais e matérias sobre o ensino de 2º. grau. A seguir, enfoca o jornal *O Estado de S. Paulo* e procura compreender sua posição em relação às forças políticas e econômicas, para depois destacar o ensino médio.

O Capítulo II, **O ensino de 2º. grau no processo de execução da Lei 5.692** - destaca o contexto histórico da reforma determinada pela Lei 5.692/71, para em seguida analisar como *OESP* abordou em suas matérias o ensino de 2º. grau.

O Capítulo III, **O ensino de 2º. grau nos editoriais do *OESP*** - procura delinear qual a posição do jornal nos editoriais sobre o ensino de 2º. grau.

O levantamento e coleta dos jornais foram realizados no Arquivo Público do Estado de São Paulo.

de 1977, o diretor responsável continuou o mesmo, porém o diretor redator chefe passa a ser Oliveiros S. Ferreira. Dos diretores saem Leonel Vaz Barros e Fernando Pedreira, substituídos por Oliveiros S. Ferreira.

Capítulo - 1

A grande imprensa no Brasil no período de 1972 a 1977, momento da publicação das matérias e editoriais de OESP sobre o ensino de 2º grau

A ditadura militar no Brasil perdurou de 1964 a 1985 e caracterizou-se pela supressão de direitos constitucionais, pela censura, perseguição política e repressão aos que eram contra o regime. O 1o. Período vai de 1964 (Golpe de Estado) a 1968 (AI-5); o 2o. período, de 1969 a 1973, com a morte de Alexandre Vannuchi nas dependências do DOI-CODI; o 3o. período, de 1974 a 1978, da distensão política à formação do Comitê Brasileiro de Anistia (CBA); o 4o. período, de 1979 a 1984, com a promulgação da Lei de Anistia ao Colégio Eleitoral; o 5o. período, de 1985 em diante, do Colégio Eleitoral à promulgação da Lei que responsabiliza a União pelas mortes e desaparecimentos ocorridos durante a ditadura.

Para Kucinski (1998, pp. 56-63), durante a ditadura militar o controle da informação veiculada pela imprensa oscilou de fases de baixa intensidade a picos de virulência, em quatro fases distintas. Entre 1964 e 1968, os jornalistas brasileiros teriam conseguido manifestar-se de forma crítica e criativa, conquistando um grau de autonomia política em relação aos proprietários dos meios de comunicação. Entre 1968 e 1972, com o endurecimento do regime, o controle da informação passou a se dar por meio de censura prévia e de outras formas de pressão, tais como a econômica e a dos avisos informais, que Kucinski compreende como um pacto de autocensura do governo com os barões da imprensa², que, ao se adaptarem à nova situação, destruíram a autonomia conquistada pelos jornalistas que se chocavam com o regime. Entre 1972 e 1975,

² Segundo Marconi, por volta de 1980 toda a imprensa brasileira já estava organizada em grandes oligopólios, que praticamente controlavam todo o fluxo de informações no país. Eram sete os grandes grupos empresariais: grupo *Abril*, grupo *Globo*, *Diários Associados S. A.*, *O Estado de S. Paulo*, grupo *Folhas*, grupo *Bloch* e grupo *Jornal do Brasil*. Todos estavam localizados no eixo Rio-São Paulo, e retransmitiam quase todo o noticiário que informava uma população de 100 milhões de pessoas (1980, p. 139).

viveu-se um momento de autocensura para a criação de um pacto de consenso. Segundo o autor, esse foi um período em que os donos de jornais preferiam se autocensurar, porque a censura prévia poderia confiscar a edição e causar prejuízos, além de ser imprevisível. Para o Estado, a autocensura era mais interessante, porque lhe permitia não assumir responsabilidades e não admitir que controlava as informações. No quarto período, durante o governo Geisel (1974-79), a imprensa transformou-se no principal mecanismo de articulação política, porque permitiu a implantação da abertura lenta, gradual e segura. Segundo Kucinski, a autocensura já não bastava, era necessária a voz ativa dos jornalistas que criavam um discurso consensual em torno do padrão de abertura política.

Logo após o Golpe de 1964, em algumas redações, como a de *O Estado de S.Paulo*, houve a autocensura, graças à participação da grande imprensa na conspiração:

Na renúncia de Jânio Quadros, em 1961, a direção começou a conspirar com os militares da direita e a manipular o noticiário, como é aliás natural (mas para mim, na época, não parecia tão natural assim, ou parecia mas demorei a entender). O início da virada na redação se deu exatamente em 1961, nos dias em que os militares queriam impedir a posse do Jango. Todo o noticiário passou a ser controlado e revisto, refeito e arranjado, embora conservasse os padrões gerais de relativa equanimidade. Na época, o responsável por chefiar toda a descida do material relativo à crise institucional era Perseu [Abramo]. A partir desse ponto a equipe do jornal se dividiu entre esquerdistas e direitistas; a crise que o país atravessava se instalou na redação, terminando com a saída gradativa de todo um grupo, do qual eu era mais ou menos a cabeça visível (Abramo, 1993, p.39).

A censura externa foi imposta de forma rígida pelos militares a partir de 13 de dezembro de 1968, data do Ato Institucional no. 5 (AI-5). Por meio do AI-5, houve o endurecimento do regime, que aposentou juízes, cassou mandatos, acabou com as garantias do *habeas-corpus* e aumentou a repressão militar e policial aos professores, jornalistas, políticos, músicos, artistas e escritores, que passaram a ser investigados, presos, torturados e exilados do país. Pouco depois, foi criada a Operação Bandeirantes, que deu origem ao que seria o principal centro de investigação e repressão do governo militar, o Destacamento de Operações e Informações - Centro de Operações de Defesa Interna, DOI-CODI. O

AI-5 consolidou o chamado Estado de Segurança Nacional e iniciou uma nova fase do autoritarismo no país. Segundo Maria Helena Moreira Alves (2005 pp.171-2):

O AI-5 introduziu um terceiro ciclo de repressão. O primeiro ciclo, em 1964, concentrara-se no expurgo de pessoas politicamente ligadas a anteriores governos populistas, especialmente o de Goulart. A repressão física direta limitara-se a trabalhadores e camponeses [...] O segundo ciclo (1965-1966), após a promulgação do Ato Institucional nº 2, objetivara concluir os expurgos na burocracia do Estado e nos cargos eleitorais, não incluiu o emprego direto e generalizado da violência. O terceiro ciclo caracterizou-se por amplos expurgos em órgãos políticos representativos, universidades, redes de informação e no aparato burocrático de Estado, acompanhados de manobras militares em larga escala, com indiscriminado emprego da violência contra todas as classes.

Para Soares (1989, p.22-3), antes do AI-5 a censura estava incluída entre as medidas que poderiam ser adotadas se fossem necessárias para a defesa do regime, como, por exemplo, em caso de estado de sítio. Mas, com a instituição do ato adicional, as medidas coercitivas foram postas em prática contra pessoas e instituições contrárias à ditadura. Entre 1968 e os nove anos seguintes a censura ocorreu por meio de bilhetinhos e telefonemas, que determinavam os assuntos que não deveriam ser tratados pela imprensa, tais como torturas, prisões, recessão e críticas ao governo. A censura prévia também foi imposta aos jornais que se recusavam a cumprir as ordens de controle da informação, e que tiveram em suas redações policiais censores, que revisavam o material divulgado (Marconi, 1980, p. 43). Outra medida decisiva na mesma direção foi a imposição da censura prévia, por meio do Decreto-lei no. 1.077, de 22/01/1970, assinado por Médici, que também autorizava a Polícia Federal a censurar publicações contrárias à moral e aos bons costumes.

A pressão econômica também foi utilizada pelos militares para a censura, à medida que se impedia que empresas do governo realizassem propaganda em jornais que faziam oposição ao regime, e que se apreendiam exemplares em gráficas e bancas, gerando prejuízos a seus proprietários (Marconi, 1980;

Kucinski, 1998; Soares, 1989). O Estado pagava por propaganda a empresas que apoiavam ao governo e retirava daqueles que a ele se opunham.

O bloqueio econômico derivado da censura, somado às invasões e depredações, contribuiu para o fechamento de jornais como o *Correio da Manhã*, que já passava por dificuldades financeiras. Em março de 1969, o *Correio da Manhã* pediu concordata e, em 11 de setembro do mesmo ano, a proprietária redigiu um editorial sobre a capitulação e o arrendamento do jornal a terceiros. Niomar Sodré expôs aos leitores as pressões que o jornal enfrentou, como apreensão, prisão, suspensão da circulação por cinco dias, interdição da oficina e gráficas (Marconi, 1980, p.40). Niomar Sodré apresentou nesse último editorial as formas de pressão utilizadas pelos órgãos do governo para levar à falência o seu jornal; entre os métodos estava o retraimento dos anunciantes e a publicidade negada pelo Estado.

As autoridades de hoje, porém, não se detiveram nas medidas de força e terror. A elas aliaram as perseguições econômicas. Ao natural receio que, em semelhante atmosfera, provocou o retraimento de numerosos anunciantes da área privada, somou-se ao veto da inserção em nosso jornal de anúncios que outros órgãos da imprensa recebiam de repartições e empresas públicas. Era o bloqueio sem disfarces. A publicidade do Estado, financiada pelos contribuintes. Representando 36% do total do mercado publicitário, foi sonegada maciçamente a uma instituição com quase 70 anos de relevantes serviços prestados à causa das liberdades (*apud*, Marconi, 1980, p. 41).

A censura à imprensa impedia o jornalista, não só de manifestar opinião contrária ao regime, mas de informar o público, quando a menção a certos assuntos e personalidades era considerada indesejável pelos órgãos governamentais de censura e repressão. O cerceamento encontrava-se ancorado no AI-5 e em outras leis, como a de Imprensa, instituída em 1967, que permitiu a prisão de jornalistas em caso de infração. Entre as proibições impostas pela Lei de Imprensa aos jornalistas estava a de divulgar crimes cometidos por funcionários e pessoas ligadas ao governo, mesmo que houvesse provas, uma vez que notícias dessa natureza poderiam perturbar a ordem pública e alarmar a sociedade, além

de colocar à prova integrantes do governo (Marconi, 1980, p. 35). Os artigos 16 e 20 versavam sobre as infrações e punições:

Art. 16. Publicar ou divulgar notícias falsas ou fatos verdadeiros truncados ou deturpados, que provoquem:

I - perturbação de ordem pública ou alarma social;

Pena: De 1 (um) a 6 (seis) meses de detenção, quando se tratar do autor do escrito ou transmissão incriminada, e multa de 5 (cinco) a 10 (dez) salários-mínimos da região.

Art. 20. Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime:

Pena: Detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa de 1 (um) a 20 (vinte) salários-mínimos da região.

§ 3º. Não se admite a prova da verdade contra o Presidente da República, o Presidente do Senado Federal, o Presidente da Câmara dos Deputados, os Ministros do Supremo Tribunal Federal, Chefes de Estado ou de Governo estrangeiro, ou seus representantes diplomáticos (Lei de Imprensa nº 5.250, de 9 de Fevereiro de 1967).

A Lei de Imprensa também autorizava o Ministro da Justiça a apreender qualquer impresso ou gravação, e a suspender sua impressão, circulação e venda, independentemente de mandado judicial (Marconi, 1980, p. 35). Em 1969, a Lei de Segurança Nacional reforçaria o poder intimidatório, pois o juiz podia determinar a suspensão por 30 dias de um jornal, revista, rádio ou televisão. Contudo, o projeto político de distensão, iniciado em 1974 e que iria até 1978, levou o regime a elaborar uma nova Lei de Segurança Nacional, que entrou em vigor em 17 de dezembro de 1978, ano em que foi extinto o AI-5.

Apesar da extinção do AI-5, o processo de abertura política combinou os mecanismos de repressão e controle com a progressiva institucionalização do regime, isto é, ao mesmo tempo em que utilizou a Lei de Segurança Nacional e o aparato repressivo, promoveu a reordenação do papel do Congresso e dos partidos e a reformulação da legislação autoritária, substituindo progressivamente os “atos de exceção” por leis que mantinham o controle político (Habert, 1996, p.43, 44).

Portanto, mesmo durante a distensão política, a imprensa podia ser processada pela nova Lei de Segurança Nacional (LSN), pela qual toda pessoa natural ou jurídica era responsável pela segurança nacional. A segurança nacional compreendia, essencialmente, medidas destinadas à preservação da segurança externa e interna, e incluía a prevenção e repressão de guerra psicológica adversa e de guerra revolucionária ou subversiva. Assim, entre os crimes contra a segurança nacional estavam divulgar por meio de comunicação social notícia falsa ou tendenciosa, ou fato verdadeiro, truncado ou deturpado, indispondo o povo para com as autoridades constituídas.

A LSN duplicou a pena anterior: o jornalista poderia cumprir doze anos de prisão, caso favorecesse ou permitisse a utilização de qualquer meio de comunicação que efetivasse crime contra a segurança nacional (Marconi, 1980, p. 35). Quando a responsabilidade da divulgação era do diretor ou responsável pelo periódico, era imposta multa de 50 a 100 vezes o valor do salário mínimo, além da pena de detenção de 6 meses a 2 anos. Era crime, também, incitar a subversão da ordem político-social, desobedecer coletivamente às leis, criar animosidade entre as Forças Armadas e as instituições civis, paralisar os serviços públicos. Se os crimes de incitação fossem praticados por meio de imprensa, radio difusão ou televisão, a pena prevista era de 15 a 30 anos de reclusão, e se a responsabilidade coubesse ao diretor ou responsável do jornal, era também imposta uma multa (Lei Nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978).

Portanto, mesmo após a extinção do AI-5 a censura à imprensa prosseguiu, por meio da Lei de Segurança Nacional³ e do Decreto-lei no. 1.077 de 1970. Também permanecia a Portaria de 27/05/1977, do Ministro da Justiça, Armando Falcão, que determinava a censura prévia a publicações vindas do exterior para distribuição e venda, que contivessem matéria ofensiva à moral e aos bons costumes e à ordem pública (Marconi, 1980, p. 35).

³ Para alguns jornais, a censura prévia terminou somente em 1978, porém, a censura continuou por meio da Lei de Segurança Nacional, como foi o caso da *Tribuna da Imprensa* de Hélio Fernandes, que após 10 anos de censura prévia voltou a fazer críticas por meio de artigos sobre a corrupção existente em ministérios e a omissão do Governo Geisel para com o fato. O jornalista foi processado com base nos artigos 16 e 36 da Lei de Segurança Nacional (Marconi, 1980, p. 98).

Os expurgos foram freqüentes na imprensa. Segundo Kucinski, no período entre 1968 e 1972, momento em que as empresas jornalísticas tornaram-se mais complacentes com as violências do regime, foram demitidos os jornalistas mais combativos e críticos, como Antonio Callado e Léo Guanabara. No grupo da Editora Abril, de propriedade dos Civita, o jornalista Alessandro Porro obteve a demissão de dirigentes da revista *Realidade*; no jornal *Folha da Tarde*, a redação foi dissolvida após a substituição de Miranda Jordão por Antônio Aggio (1998, p.59).

O jornal carioca *Correio da Manhã*, de Niomar Muniz Sodré Bittencourt, não realizou expurgos e por isso sofreu dois atentados. Em 1969, Niomar foi presa pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), juntamente com os diretores Oswaldo Peralva e Nelson Batista. Segundo Marconi, a proprietária foi obrigada a vestir uniforme de detento e ficou encarcerada por 70 dias, dos quais 23 em regime de incomunicabilidade. O motivo para sua prisão foi a publicação de artigos e reportagens de oposição ao regime (Marconi, 1980, p.40).

1.1 Controle de informação e autocensura

Na década de 1970, as proibições de divulgar informações aumentaram no cenário jornalístico. A forma da censura variou, desde mensagens escritas em papel timbrado com a assinatura da autoridade competente, até telefonemas e bilhetinhos informais escritos à mão, sem informar a origem da proibição.

Segundo Soares, como as informações que os jornalistas recebiam eram atualizadas e abordavam os operativos antiguerilha, é provável que os bilhetinhos partissem dos círculos militares. Para o autor, existia mais de uma instituição responsável pela censura política, como o Serviço Nacional de Informações (SNI) e os serviços de informação, como o Centro de Informação do Exército (CIEX), que disputavam o controle da informação. Durante o governo Médici predominou o SNI, mas houve também variações geográficas no grau de influência de diferentes instituições militares e paramilitares. As variações entre os governos e diferentes

regiões administrativo-militares demonstram que a ditadura não era monolítica (Soares, 1989, p.35).

A censura política deveria vir formalmente da Polícia Federal, órgão civil subordinado ao Ministério da Justiça, mas de fato provinha dos órgãos militares de segurança. Para Soares, a mesma dificuldade de controlar os órgãos da repressão também se refletia na censura, pois diferentes autoridades outorgavam ocasionalmente o direito de censurar. As autoridades da censura também não se responsabilizavam por ela, por isso bilhetinhos e telefonemas eram mais interessantes para esses órgãos. A autocensura também era interessante, porque feita pelo próprio jornal sem a interferência e responsabilidade dos censores.

A tentativa feita pelo Ministério da Justiça para recuperar parte da autoridade da censura ocorreu com a criação do Serviço de Informação do Gabinete (SIGAB). Para Soares, o organograma da censura refletia o que ocorria na ditadura militar: uma multiplicação de linhas de autoridade.

A existência de três armas, com alto grau de autonomia de ação, já garantia a multiplicidade; a este conceito setorial, há que agregar as diferentes jurisdições baseadas na geografia (os quatro exércitos e as regiões militares). Algumas dessas subdivisões agiam com relativa autonomia. Às subdivisões geográficas é necessário acrescentar a grande divisão entre os ramos das Forças Armadas e o SNI. Como a censura não estava regulamentada e o Estado não era de lei, censurava quem queria e tinha poder para fazê-lo, “legalmente” ou não (Soares, 1989, p.35).

As proibições poderiam partir do Presidente da República ou de funcionários subalternos que se sentiam no direito de, ocasionalmente, proibir informações. Mas as múltiplas censuras causavam problemas, porque muitas vezes uma notícia era interessante para o grupo no poder, mas outro grupo a censurava. Marconi apresenta um desses casos, no qual Ruy Mesquita, em almoço na casa do ministro Falcão, comentou sobre a censura ao editorial econômico de *O Estado de S. Paulo*. Segundo o ministro, essa ordem chegou ao presidente Geisel, que ficou irritado porque os censores foram os primeiros a falar em recessão econômica. O presidente queria saber quem deu a ordem, e o ministro não sabia (Marconi, 1980, p. 173).

A dificuldade de saber de onde partiam as ordens para censurar se deve, segundo Marconi, à criação e atuação oculta de órgãos de censura. Diferentemente das ditaduras espanhola e portuguesa, que assumiam a censura publicamente, no Brasil o que existia oficialmente era uma censura que visava a moral e os bons costumes. A Polícia Federal efetuava esse tipo de censura assumida, que fazia parte da Divisão de Censura das Diversões Públicas e que atingia a música, o teatro e a televisão. Mas a censura política à imprensa era envergonhada. Como exemplo disso temos o SIGAB (Serviço de Informação do Gabinete) criado pelo Ministério da Justiça, no qual censores agiam às escondidas, atentos ao conteúdo das notícias que seriam censuradas antes de chegar à opinião pública (Marconi, 1980, p.44; 56).

Além das ações informais, os militares utilizaram no período em que estiveram no poder as pressões psicológicas, por meio das quais detectavam o perigo dos comunistas difundirem em todos os lugares suas idéias. Nesse sentido, os militares propalavam a necessidade de conter os inimigos e denunciavam o perigo que existia dentro da imprensa com a infiltração de jornalistas comunistas (Marconi, 1980, p. 17).

As ordens por meio de bilhetinhos expressavam também a preocupação com o chamados atos terroristas subversivos, e escondiam da opinião pública os assassinatos políticos, torturas, violências policiais. Entre as justificativas utilizadas estavam as seguintes proibições:

Não se pode falar de prisões de subversivos ou estouro de aparelhos, “a fim de não prejudicar diligências outras”;
Não falar da morte do estudante universitário Alexandre Vanucchi, que os órgãos de segurança que o prenderam garantem ter morrido atropelado, pois a ocorrência “está sendo deturpada por organizações subversivas” (Marconi, 1980, p. 57, 58).

O endurecimento do regime entre os anos de 1969 e 1973 levou as forças de repressão a dizimarem os grupos de resistência à ditadura pelo uso da tortura, de assassinatos e de “desaparecidos”, o que levava a outros integrantes e à desestruturação da rede de apoio dos grupos de oposição. Entre as ações defensivas dos grupos clandestinos estava o seqüestro de diplomatas para

conseguir a liberação de militantes importantes (Alves, 2005, p. 193). O ano de 1969 foi audacioso para a luta armada, e entre as ações estava a de Carlos Lamarca, oficial do 4º. Regimento de Infantaria de Quitaúna, São Paulo, e membro da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), que organizou um grupo de oficiais e soldados para assaltar o depósito de armas do regimento (2005, p. 189). Em 1971, Carlos Lamarca seria assassinado por um comando do Exército no Sertão da Bahia.

Sobre o fato, a imprensa baiana foi avisada de que não poderia publicar as fotos do cadáver do ex-capitão do Exército, e acatou a proibição, mas se sentiu discriminada, após ver que os jornais de outros estados publicaram fotos distribuídas pelo próprio Exército. A Associação Bahiana de Imprensa enviou ofício ao General Argus Lima, em que pedia proibições de caráter geral.

Bem sabe V. Excia da compreensão da imprensa baiana para com os interesses da Segurança Nacional. Essa compreensão traduz o senso de responsabilidade com que ela encara a sua missão, tanto quanto reflete o seu espírito de cooperação na defesa da ordem pública e da estabilidade das instituições. Aspecto dessa sua conduta tem sido o invariável acolhimento das solicitações que lhe chegam no sentido de abster-se de publicações prejudiciais àqueles altos interesses (*apud* Marconi, 1980, p. 47).

As proibições à imprensa baiana e sua atitude apresentam o desencontro de informações entre os órgãos do governo e os jornais. Segundo Kucinski (1998, p.54), a aceitação de bilhetinhos e telefonemas significou uma adesão à autocensura. Por serem informais, suprimiram a informação e não deixaram as marcas da censura, representando assim, a identificação dos proprietários com os objetivos da repressão, tornando-se colaboradores da Ditadura Militar. Para o autor, “a autocensura é a supressão intencional da informação ou parte dela pelo jornalista ou empresa jornalística, de forma a iludir o leitor ou privá-lo de dados relevantes”. Portanto, é uma “fraude” por ser uma “mentira ativa”, na intenção de esconder a verdade. Ao suprimir o fato de que a informação era controlada, não deixou marcas e soterrou episódios de censura exógena, fechamento de jornais e prisões de jornalistas (1998, p.52).

Para Marconi, apesar de poucos jornalistas se empenharem publicamente na luta contra a censura, isso não deveria ser compreendido como mera colaboração, mas, sim como fruto de um clima de opressão que existia no período. Como exemplo da opressão existente, o autor destaca que houve apenas uma insinuação de ação da censura no XV Congresso Nacional dos Jornalistas Profissionais (Marconi 1980, p. 47).

1.2 Censura prévia

A censura prévia foi imposta aos órgãos de imprensa que se recusavam a cumprir as proibições escritas e telefônicas ou a adotar a autocensura, e que denunciavam as violações da ditadura, como torturas, assassinatos, corrupção no governo, sofrendo a ação permanente dos censores em suas redações e oficinas gráficas.

Poucos foram os órgãos da “grande imprensa” que sofreram censura prévia. Segundo Marconi, esta preferiu curvar-se diante das ameaças. Assim, órgãos de comunicação como o *Jornal do Brasil* não estiveram, salvo em poucas ocasiões, submetidos à censura prévia (Marconi, 1980, p. 60); a revista *Veja* esteve sob censura prévia algumas vezes, livrando-se dela apenas com a saída de seu diretor e fundador, Mino Carta; as revistas *Pais e Filhos* e *Nova* sofreram pressões para não atentarem contra a moral e os bons costumes (Marconi, 1980, p. 61).

A censura prévia foi imposta sistematicamente apenas aos jornais diários *Tribuna da Imprensa*, de propriedade de Hélio Fernandes, *O Estado de S. Paulo* e *Jornal da Tarde*, de propriedade da família Mesquita. Também sofreram censura

prévia severa os jornais alternativos *Pasquim*, *Opinião*, *Politika*, *Movimento* e *O São Paulo* (da Arquidiocese paulista), entre outros⁴.

No jornal *Tribuna da Imprensa*, a censura foi realizada primeiramente pelo Exército, depois passou para a Polícia Federal⁵. Hélio Fernandes afirma que a *Tribuna da Imprensa* sofreu prejuízos menores quando estava sob a censura do Exército, porque a preocupação dos militares era com as torturas e prisões. No contato com militares, conheceu alguns oficiais nacionalistas, que o estimulavam a escrever artigos contra multinacionais. Quando a Polícia Federal passou a fazer a censura, tudo era cortado, inclusive as matérias sobre multinacionais, e assim não se podiam revelar os escândalos da IBM, ITT, Esso, Shell e Ericsson (Marconi, 1980, p. 81).

A censura na *Tribuna da Imprensa* era grande, e os jornalistas eram obrigados a elaborar até três jornais para que saísse um. As matérias que eram censuradas não podiam deixar espaço em branco, e ao jornal também não era permitido o recurso de *O Estado de S. Paulo*, que substituía as matérias vetadas por poesias. O jornal trabalhou por anos nessas condições, e já não tinha mais condições de substituir as matérias proibidas por outras. Porém, os censores não queriam ter a responsabilidade de fechar a *Tribuna da Imprensa*, e acabaram permitindo que o jornal saísse com espaços em branco (Marconi, 1980, p. 81,82).

O jornal foi apreendido mais de 30 vezes, e Hélio Fernandes utilizou o recurso de deixar uma parte ser apreendida na frente, para sair com a outra parte da edição pelos fundos do jornal, que ia para as bancas sem censura. Segundo o proprietário,

4 Os jornais alternativos tinham a característica comum de oposição ao regime militar. Ao contrário da grande imprensa, que foi benevolente com a ditadura, os jornais alternativos denunciavam as torturas e violações dos direitos humanos e faziam a crítica ao modelo econômico. Kucinski utiliza a expressão imprensa alternativa como aquela que se contrapõe a interesses ou tendências dominantes. A imprensa alternativa, ou imprensa nanica, nome esse inspirado no formato tablóide da maioria desses jornais, possuía na década de 1970 duas grandes classes. Os predominantemente políticos, com raízes nos ideais do “nacional” e do “popular” dos anos 1950 e no marxismo vulgarizado dos estudantes dos anos 1960. A segunda classe foi criada por jornalistas que estavam voltados para a crítica dos costumes e à ruptura cultural, com raízes nos movimentos de contracultura norte-americanos e, por meio deles, no orientalismo, no anarquismo e no existencialismo de Sartre. Segundo Kucinski, a imprensa alternativa abriu espaço para a reorganização política e ideológica das esquerdas nas condições específicas do autoritarismo (Cf. Kucinski, 1991, p. XXXI).

⁵ Segundo Marconi, a princípio os censores eram oficiais das Forças Armadas, contudo, como essa atribuição não enaltecia os militares, foi delegada à Polícia Federal, que era subordinada o Ministério da Justiça, mas que possuía sempre na chefia um general ou coronel da ativa do Exército (1980, p.44).

no dia seguinte a polícia ficava perplexa e chegava aqui botando fogo pelas ventas. Nesse dia podia contar que toda a edição era rasurada. Nós usamos isso como tática e estratégia para manter aceso o fogo sagrado, porque senão ficaríamos confinados a 10 anos de silêncio, de isolamento completo. Meu comportamento sempre foi o seguinte: escrevo o que quero, e acho que devo escrever tudo aquilo que a opinião pública deve saber (Marconi, 1980, p. 84).

1.3 A imprensa no processo de distensão política

Para governar, a ditadura militar utilizou medidas que sustentavam a legitimidade do governo, como o crescimento econômico e o combate ao comunismo, que no período Geisel esgotaram-se. O modelo econômico adotado produziu distorções econômicas e sociais que foram agravadas com a crise internacional do petróleo, gerando descontentamento entre as camadas baixas e médias da população. Os empresários sentiram a diminuição do excedente, e sua reversão ocorreria com a participação deles no processo decisório. O desgaste vinha também dos excessos de violência cometidos no combate à oposição, que desagradava às elites, à classe média e a setores do exército, e que levaram setores desses grupos a fazer oposição ao governo (Duarte, 1983, p. 182).

O processo de distensão do regime militar, iniciado com o general Ernesto Geisel em 1974, tinha o propósito de desmontar a ditadura radicalizada desde 1968, com o AI-5. Segundo Gaspari, o general Geisel queria restabelecer a racionalidade e a ordem, porque

recebeu uma ditadura triunfalista, feroz contra os adversários e benevolente com os amigos. Decidiu administrá-la de maneira que ela se acabasse. Não fez isso porque desejava substituí-la por uma democracia. Assim como não acreditava na existência de uma divindade na direção dos destinos do universo, não dava valor ao sufrágio universal como forma de escolha de governantes. Queria mudar porque tinha a convicção de que faltava ao regime brasileiro a força para se perpetuar (Gaspari, 2003, p. 15).

O Governo Geisel e seu grupo adotaram como projeto político a “distensão segura, lenta e gradual”, como um meio de controlar as disfunções que surgiram no processo de implantação do regime autoritário. As disfunções no governo levaram a fissuras em sua legitimidade, a uma excessiva centralização do poder,

que o encaminharia a uma paralisia decisória e para a formação de uma oposição bipolarizada (Duarte, 1983, p. 182).

Desta forma, um dos caminhos utilizados pelo governo para viabilizar o projeto de abertura política foi a liberação da imprensa, por ser ela considerada um instrumento importante para o grupo de Geisel se fortalecer, ampliar a capacidade de governar e neutralizar os militares e civis mais radicais, que eram contra o projeto político do governo. A imprensa, no período de distensão, de 1974 a 1978, também foi fator de rearticulação política da sociedade civil, ainda que limitado pela sua própria estrutura e pelo controle direto e indireto do Estado (Duarte, 1983, p.181,182).

Para assegurar uma base de apoio com confiança e credibilidade, o governo procurou ativar novos mecanismos de ação política. A imprensa era um dos mecanismos a ser acionado, porque a liberação gradual dava credibilidade ao governo, além de ser a caixa de ressonância da sociedade, que forçava o posicionamento das lideranças que seriam julgadas por suas bases, e proporcionava o surgimento de novos líderes. A tática do governo de incentivar a reorganização de setores da sociedade civil proporcionou a fragmentação de oposições e permitiu que a imprensa aberta informasse o governo sobre os realinhamentos político-ideológicos, para que o Estado pudesse saber com quem negociar (Duarte, 1983, p. 184).

O regime autoritário tolerou, então, uma certa crítica, porque poderia adiar etapas do processo de democratização e também acalmar elementos contestatórios ao regime, pois, ao tornar públicas as pressões para endurecer o regime, dificultou a formação de esquemas conspiratórios dentro do sistema (Duarte, 1983, p. 184).

Apesar de o governo aceitar a liberação da imprensa, permitiu que ela ocorresse somente de forma gradual e desigual entre os diversos jornais. Portanto, havia jornais que permaneciam sob censura e outros que foram liberados, mas que recebiam recomendações para conterem as críticas, a fim de não terem novamente os censores em suas redações (Duarte, 1983, p. 185). Segundo Duarte (1983, p. 187), essa era outra tática política utilizada pelo

governo para incentivar o medo de que atitudes mais agressivas por parte da imprensa, que poderiam pôr em risco o processo de abertura.

O presidente Geisel sentia-se tranqüilo para retirar a censura da imprensa, porque sabia que podia controlá-la economicamente pelas leis de Imprensa e de Segurança Nacional, pelos mecanismos informais de recomendações, além da burocratização da informação, com a supervalorização das notícias oficiais e das relacionadas à movimentação política na esfera federal (Duarte, 1983, p. 189).

Contudo, as medidas para melhorar a sua relação com a imprensa foram empreendidas antes mesmo de o governo tomar posse, pois Geisel reuniu-se por diversas vezes com proeminentes jornalistas e lhes garantiu que a censura seria suspensa. Ao tomar posse, retirou a censura do jornal *O Estado de S. Paulo*, do semanário *O Pasquim* e da revista *Veja*. A censura à *Veja* voltou, porque o governo não resistiu as suas primeiras investidas (Duarte, 1983, p. 190). Outras medidas do governo Geisel para melhorar a relação com a imprensa foram nomear o seu afilhado Humberto Barreto assessor de imprensa e desativar a AERP – Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República, incorporando à Assessoria de Imprensa ligada a Casa Civil (Duarte, 1983, p.191).

Para inibir a “linha dura”, Geisel fez filtrar notícias na imprensa para confrontar grupos e esforçou-se para não suprimir o noticiário sobre a tortura, que ocorreu durante a crise do II Exército depois das mortes de Vladimir Herzog, que na época era diretor de jornalismo da TV Cultura de São Paulo, e do operário Manuel Fiel Filho, nas dependências do DOI-CODI em São Paulo (Duarte, 1983, p.191). Após a morte de Fiel Filho, o presidente Geisel retirou pessoas de áreas estratégicas do comando militar, iniciando com o general Ednardo D’Avilla de Mello, que foi afastado do Comando do II Exército, em São Paulo, e colocou pessoas de sua confiança. O governo, para inibir os radicais, também abriu para a imprensa a disputa pela sucessão presidencial que envolvia o presidente Geisel e o ministro do Exército, Sylvio Frota (Duarte, 1983, p.191).

Com a divulgação das disputas no governo pela imprensa, as relações entre Frota e Geisel pioraram e, sem a autorização do presidente, o ministro solicitou a abertura de inquéritos judiciais contra os jornais *Folha de S. Paulo*, *O*

Globo e Jornal do Brasil. Geisel considerou a atitude do ministro impertinente e permitiu que somente o jornalista Lourenço Diaféria, da *Folha de S. Paulo*, fosse processado por uma crônica sobre Duque de Caxias. O desfecho ocorreu com a demissão de Frota em outubro de 1977 e sua substituição por Belfort Bethlem, que procurou demonstrar mais simpatia com a imprensa (Duarte, 1983, p.193).

Segundo Duarte (1983, p.191), durante o conflito a imprensa procurou investir em questões de direitos humanos e na necessidade de redemocratização do regime. A liberalização da imprensa foi um meio de acabar com o monopólio militar sobre os meios de informação que atuavam sobre as decisões do governo.

1.4 O Estado de S. Paulo

A posição de *OESP* oscilou durante a ditadura militar. A família Mesquita conspirou de início com os militares a favor do Golpe de 1964 (Gaspari, 2003, p.212; Capelato, 1988, p. 54), porque, segundo Ruy Mesquita, o jornal entendia ser esse o único recurso que havia para a oposição à “conspiração” de João Goulart. Contudo, segundo Ruy Mesquita, os proprietários do jornal tinham consciência de que, já no dia seguinte ao golpe, seriam contra a “Revolução”, porque “fatalmente ela teria que seguir os rumos que está seguindo no plano político, redundando na instalação de uma espécie de ditadura militar com a qual *O Estado* nunca poderia concordar” (Marconi, 1980, p.171).

De acordo com Capelato (1988, p. 53), na ocasião do Golpe de 1964 a grande imprensa expressou, em sua quase maioria, indignação contra o presidente João Goulart e entusiasmo para com o futuro do país. Segundo a autora, a grande imprensa, que se considerava “guardiã da boa sociedade”, opunha-se aos governos ditos populistas (como os de Vargas e de Jango), que eram considerados como análogos aos governos comunistas. A autora apresenta como exemplos dessa postura os jornais *Correio da Manhã*, cuja manchete de 31

de março de 1931 era “O Brasil já sofreu demais com o governo atual. Agora: chega”; e *OESP*, cujo editorial de 31 de março de 1964 era: “O Exército e os desmandos do presidente”.

Cláudio Abramo (1993, pp.38-9) não somente explica o vínculo do jornal *O Estado de S. Paulo* no apoio ao Golpe e na tentativa de impedimento da posse de Jango após a renúncia de Jânio Quadros, em 1961, como expõe a movimentação que ocorria na redação do jornal, pela qual o noticiário era revisto, refeito, arranjado, em função das relações com os articuladores do golpe e das orientações políticas e ideológicas dos proprietários do jornal.

O engajamento dos liberais por meio de contatos freqüentes com os militares em 1964 foi explicado por Ruy Mesquita como um meio de impedir o perigo comunista:

Havia reuniões semanais dos grupos civis com quarenta a cinqüenta oficiais para articular o golpe. Os civis compraram armas. Esse projeto conspiratório previa a derrubada de Jango e um expurgo político. O jornalista esclarece que seu pai - Júlio de Mesquita Filho (um dos principais articuladores na área da imprensa) – discordava dos militares quanto ao prazo estabelecido para o regime de exceção; eles propunham cinco anos e o diretor daquele jornal era a favor de uma coisa muito rápida, no máximo três anos (Capelato, 1988, p. 54).

A família Mesquita teria-se decepcionado com os rumos tomados pela “revolução”, porque não foram os “revolucionários autênticos” que acabaram dominando, os quais seriam incapazes de praticar a tortura. De acordo com a autora, Ruy de Mesquita tomara conhecimento das violências praticadas pelo regime, como prisões, torturas e mortes, mas não teria se arrependido da participação no golpe porque este, em suas palavras, “era inevitável”. O jornalista lembrou as falas de seu pai, Júlio de Mesquita Filho, em que este dizia que um período de ditadura militar seria a única solução para derrubar Jango, e que não se podia derrubá-lo a não ser pela mão dos militares. Segundo a autora, Jango simbolizava a anarquia e a ameaça comunista, e por isso,

com o intuito de preservar a ordem, ou seja, a propriedade, os proprietários liberais não mediram esforços para derrubá-lo. A ditadura limitou-lhes a liberdade, mas preservou seus bens. Não há, portanto, motivo para arrependimento. O preço era alto, mas compensador (Capelato, 1988, p. 55).

Cláudio Abramo expõe outras posições do jornal, além do apoio incondicional aos militares. Segundo o jornalista: “o *Estado* era (como é) antiestatal, antigetulista, antitrabalhista, anticomunista e anticlerical” (1993, p. 35), e destaca que assuntos eram tratados nos editoriais, qual o partido que apoiava os donos do jornal e qual era a sua relação com os militares.

O Estado defendia em seus editoriais todos os privilégios da alta burguesia e da classe dominante, embora pessoalmente o dr. Julinho e sua família tivessem desprezo visível pela burguesia, pelos padres e pelos militares. Mas o *Estado* sempre manteve ligações estreitas com setores militares até que em 1961, depois da renúncia de Jânio, o dr. Julinho passou a se apoiar cada vez mais em Carlos Lacerda e na ala radical da União Democrática Nacional, entretanto na conspiração que deveria derrubar Jango menos de três anos depois. Apesar de ligado ideologicamente – se assim se pode dizer – à UDN, o jornal tratava-a muito mal. O dr. Julinho, embora votasse sistematicamente nos candidatos da UDN, nunca pertenceu a ela. Em seu destemperado-educado mau humor, em seu fortíssimo caráter (foi um dos poucos homens de caráter reto que conheci em toda a minha vida), e em sua bile permanente (achava que a humanidade é ruim, e que o homem em si é mau), o dr. Julinho abrangia os padres, os comunistas, a UDN, o governo, Getúlio, Adhemar de Barros, os ladrões, os revolucionários, os gaúchos, os baianos etc. etc. etc (Abramo, 1993, 36)

A família Mesquita teria o primeiro conflito com os militares após o golpe, na ocasião do AI-5, em que o jornal foi apreendido por causa do editorial de Julio de Mesquita Filho, intitulado “Instituições em Frangalhos”. Segundo o secretário de redação, Oliveiros S. Ferreira, em depoimento a Beatriz Kushnir, os agentes da Superintendência do Departamento da Polícia Federal em São Paulo telefonaram ao jornal no dia 12 de dezembro de 1968 para saberem quais seriam as manchetes do dia seguinte. A censura feita à distância era comum, porém, os dias eram tensos, devido à negativa da Câmara dos Deputados em conceder o pedido de licença para que fosse processado o deputado Márcio Moreira Alves, sob acusação de ter ofendido em discurso as Forças Armadas. As manchetes que *OESP* apresentava não incomodaram o censor, que permitiu a impressão. Porém, na madrugada do dia 13, o superintendente decidiu visitar as oficinas e, ao ler o

editorial de Julio de Mesquita Filho, mandou que as máquinas fossem paradas e que os exemplares prontos fossem recolhidos, embora 106 mil jornais já tivessem deixado a cidade, com destino ao interior. Na mesma noite, o ministro da justiça Luís Antônio Gama e Silva decretaria o AI-5, que oficializou o “golpe dentro do golpe” na ditadura civil-militar, e que fora redigido por membros do Conselho de Segurança Nacional e sacramentado em reunião no Palácio das Laranjeiras no Rio de Janeiro (Kushnir, 2004, pp. 39-40).

Em depoimento transcrito no livro de Marconi, o jornalista Ruy Mesquita expõe que o AI-5 foi a ruptura definitiva entre o jornal e a ditadura:

“Até ali nós vínhamos divergindo em caso e número, mas não em gênero, porque nós sabemos que o processo tinha que ser aquele, achávamos que devia ser aquele. Mas no momento em que se promulgou o Ato Institucional que revogava tudo aquilo que estava na Constituição em matéria de garantia dos direitos, inclusive a liberdade de imprensa, aí o jornal rompeu definitivamente, politicamente com a Revolução. O que não impede, no entanto, de darmos todo o apoio ao que nós achamos de positivo na administração dos governos revolucionários e, principalmente, na sua política econômica” (*apud* Marconi, 1980, p.172).

O jornalista manifesta a posição do jornal contra a censura, porém, registra o apoio à política econômica do governo, principalmente no período do “milagre econômico”. O apoio de Ruy Mesquita é explícito quando diz que apoiava em 99% as questões econômicas do governo, e demonstra a proximidade que os proprietários do jornal tinham com o “alto escalão” do governo para discutir assuntos como a censura.

“ele [Armando Falcão, Ministro da Justiça] me chamou a Brasília dizendo que queria conversar comigo urgentemente sobre o problema da censura. Fui e ele veio com a mesma conversa, sem modificar nada, de que Geisel estava exigindo dele a solução para a censura imposta a nós e que então queria conversar a respeito. Respondi que o problema era dele. Almocei em sua casa, em Brasília, e falamos francamente. Eu lhe disse, apenas para mostrar como a censura era absurda, que naquele mesmo dia, por coincidência, tinham censurado um editorial de ‘O Estado’ sobre a política econômica do governo. Era um negócio inédito porque em 99% dos casos ‘O Estado’ tem apoiado a política econômica do governo” (*apud* Marconi, 1980, p.173).

O jornal *O Estado de S. Paulo*, ao mesmo tempo em que era a favor da política econômica do governo e contra a censura, era também contra a Igreja, tal como aponta Abramo. Contudo, Ruy Mesquita esclarece a posição do jornal a esse respeito:

Dom Helder Câmara, por exemplo. Ninguém combate mais D. Helder no Brasil que '*O Estado de S. Paulo*'. Quando a gente publica alguma coisa dele é para meter o pau. Pois bem, não pode sair o nome dele. Começaram a censurar Nelson Rodrigues que todo dia falava de D. Helder para gozá-lo, porque tem mania por ele. Face à censura, ele pessoalmente, que era amigo de Médici, conseguiu uma ordem especial para em seus artigos continuar a falar em D. Helder (Marconi, 1980, p. 173).

O jornal *O Estado de S. Paulo* era a favor da liberdade de expressão, a favor ou contra assuntos polêmicos, como, por exemplo, o de padres progressistas que participavam de movimentos de resistência à ditadura militar e que defendiam o respeito aos direitos humanos. Contudo, no período do regime militar os proprietários do jornal *O Estado de S. Paulo* mantêm em seus quadros funcionários e colaboradores de posições contrárias às suas, fato que decorre do "trauma" de a família Mesquita ter sido perseguida durante a ditadura Vargas, com o jornal sob intervenção entre 1940 a 1945, e obrigada a viver no exílio. No período em que Cláudio Abramo foi chefe de redação do jornal, fica claro como essas negociações aconteciam com a família Mesquita.

ali escreviam pessoas como Lívio Xavier, Oswaldo Peralva e outros que eram claramente identificados com uma ideologia contrária à que o jornal defendia. Fui fazendo ver à direção que o jornal deveria ser o mais pluralista possível. Não mexi na linha editorial. Fui conversando com Júlio Neto, Ruy, Zizo e Juca Mesquita, e o jornal foi ficando muito amplo. Francisco Julião escrevia matérias sobre as Ligas Camponesas ao mesmo tempo em que o editorial esculhambava o Julião. Era um consenso, não imposto por mim, mas algo que o jornal achava correto (Abramo, 1993, p.119).

Maria Aparecida de Aquino (1999) procura explicar, por meio dos ideais do liberalismo (basicamente *lockeano*), a adesão por parte do OESP à conspiração que derrubou João Goulart em 1964, bem como sua oposição no momento de recrudescimento da repressão política do regime e instauração da censura prévia

no jornal. Os ideais do *OESP*, segundo Aquino, se aproximam mais do modelo de liberalismo do que dos ideais puramente democráticos. Assim, justifica por meio do liberalismo *lockeano* a conspiração com os militares em 1964.

John Locke admite que para viver coletivamente e, ao mesmo tempo, defender os direitos naturais do indivíduo, para que o estado de natureza não se converta em estado de guerra, os homens igualmente livres estabelecem um pacto social que cria a sociedade civil. O governante, entretanto, apenas deve executar as leis naturais preservando a vida, a liberdade e a propriedade. Seu poder de governante é outorgado pelos membros da sociedade, podendo ser revogado pela insurreição destes, caso as autoridades cometam o abuso do mando. Assim, apesar de defender a democracia, *OESP* entendia as atitudes de João Goulart como interferência demasiada do governante e usurpação dos direitos naturais dos indivíduos, portanto, como alvo de resistência da sociedade civil (Aquino, 1999, p.39).

A autora apresenta o pensamento liberal de *OESP* com uma linha de argumentação que justifica a diferença entre os homens (aqueles que têm propriedade são diversos dos que não a têm) e coloca a questão da racionalidade separando os indivíduos, pois admite que os não-proprietários são parte indispensável à nação, mas não vivem e não podem viver uma vida racional (1999, p.39). Dessa forma, observa que,

como os não-proprietários não têm capacidade de uma ação política racional, não têm também direito à revolução, reservada somente àqueles que têm possibilidade de uma “decisão racional”. Deste modo, encontram-se plenamente justificados os proprietários de *OESP* na proposição da rebelião armada contra um governo democraticamente instituído, uma vez que acreditam estar defendendo os direitos naturais dos homens contra o abuso do poder do governante; enquanto proprietários, acham-se no direito, pois dotados da capacidade de ação política racional, de propor a revolução (Aquino, 1999, p. 40).

Portanto, *OESP* defende sua posição nos limites estabelecidos entre o liberalismo e a democracia, que permitem a apologia à democracia e a simultânea defesa da intervenção armada contra um governo legalmente instituído, além de conciliar os direitos naturais de igualdade e propriedade entre os homens (Aquino, 1999, p. 40). Por meio desta concepção liberal o jornal *O Estado de S. Paulo* se opôs aos militares, pois os chefes da nação teriam abusado do poder e usurpado

os direitos naturais dos homens ao não estabelecerem um limite temporal, com base na Constituição, para o mandato de presidente. Além disso, *OESP* recusou-se a aceitar o cerceamento da liberdade de expressão, que compreende a liberdade de imprensa, e que faz parte dos direitos naturais do homem (1999, p. 53).

Segundo Aquino, durante o período de 1968 a 1972 o jornal acatou as ordens telefônicas, o que somente foi interrompido com a instauração da censura prévia a partir de agosto/setembro de 1972, e que duraria até 4 de janeiro de 1975, quando os censores se retiraram da redação, devido ao processo de distensão política (Aquino, 1999, p. 54).

A primeira experiência de *OESP* com a censura prévia ocorreu entre os dias 13 e 14 de dezembro de 1968, quando foram apreendidos os jornais. A imposição da censura prévia nos jornais da família Mesquita deve-se ao telegrama enviado por Ruy de Mesquita ao ministro da Justiça Alfredo Buzaid, porque a Polícia Federal havia proibido qualquer notícia sobre abertura política, democratização, anistia a cassados, revisão de processos ou críticas desfavoráveis à situação econômica e referências ao problema sucessório (Marconi, 1980, p. 64).

Segundo Ruy Mesquita, o governo obteve informação falsa de que iria ser publicado pelo jornal um manifesto de apoio a Geisel, o que fez se deslocar de Brasília o diretor geral da Polícia Federal para realizar a censura. Em seguida, outra informação falsa surgiu sobre uma suposta entrevista de Roberto Campos ao jornal, criticando o governo. Depois, foram proibidas quaisquer entrevistas com ex-ministro, além de outras informações que não poderiam ser veiculadas pela imprensa. Para Ruy, proibiam “praticamente tudo”, o que o levou a enviar o telegrama ao ministro da Justiça, com cópia para o ministro Leitão de Abreu e aos líderes da ARENA e MDB na Câmara e no Senado, em que apelava ao “Senhor Ministro, pelo Brasil, degredado à condição de uma republiqueta de banana ou de uma Uganda qualquer, por um governo que acaba de perder a compostura...” (Marconi, 1980, p. 64- 65).

Os jornais *O Estado de S. Paulo* e *Jornal da Tarde* estiveram sob censura prévia após o envio do telegrama. Em entrevista concedida a Aquino, o secretário de redação do *OESP* relaciona o endurecimento da censura ao jornal à disputa interna pela sucessão ao presidente Médici entre as facções militares compostas pelo grupo vinculado à Escola Superior de Guerra (ESG) e formado por militares mais intelectualizados, e o grupo da “linha-dura”, a que se credita o impedimento da passagem rápida do governo para os civis, as pressões para editar o AI-5, o veto ao civil Pedro Aleixo e a instituição da junta militar que governou até a posse de Médici. Desse processo surgiu o nome do general Ernesto Geisel, que havia sido chefe da Casa Militar do governo Castelo Branco, representante da linha da ESG, ou “Sorbonne”, como era apelidada, para suceder Médici. Os meios de comunicação ficaram proibidos por vários meses de apresentar notícias sobre a sucessão presidencial (Aquino, 1999, p. 57, 58).

Os militares, com o recrudescimento do regime, e ao imporem a censura prévia ao *OESP*, procuravam demonstrar uma imagem democrática, caso contrário, não obteriam o apoio da sociedade civil, para dar legitimidade a suas ações. Para resistir ao regime o jornal utilizou várias fórmulas, até chegar a uma que chamasse a atenção dos leitores pelo insólito de sua presença: a publicação, em pequenas partes, de *Os Lusíadas* de Luís de Camões. O *Jornal da Tarde* utilizaria receitas de bolo em áreas do jornal não apropriadas para o conteúdo. (Aquino, 1999, p. 99).

Aquino, tendo trabalhado com 1.136 matérias censuradas do jornal *O Estado de S. Paulo* entre o período de 1973 a 1975, conclui que ocorreu uma significativa elevação da quantidade de matérias censuradas entre 1973 e 1974. Esse período compreende o começo do governo do presidente Ernesto Geisel, que assumiu em 15 de março de 1974 com uma proposta de distensão política, mas que, no entanto, promoveu o recrudescimento da repressão e da “linha dura”, que imprimia o ritmo de como deveria caminhar o término da censura (Aquino, 1999, p. 60, 61).

Ao analisar as matérias censuradas, Aquino as divide em unidades temáticas: políticas, econômicas, sociais, educacionais e culturais, política

internacional e censura. As questões políticas estão em primeiro lugar, com 601 vetos, representando a porcentagem de 52,91%, as questões educacionais e culturais recebem 75 vetos e representam 6,60 % do total censurado. As questões políticas referem-se predominantemente à repressão política (torturas, desaparecimentos), enquanto as questões educacionais referem-se à mobilização dos estudantes contra as condições no ensino, principalmente, superior.

Segundo Aquino (1999, p.90), as matérias vetadas faziam, de modo geral, críticas leves, e a explicação para que tenha ocorrido a sua censura prévia deve-se ao atrito aberto entre as duas alas militares, “linhas-dura e “Sorbonne”, e porque o jornal divergiu dos rumos tomados pelos militares com o recrudescimento da repressão, acentuada com o AI-5.

Esta era a situação da imprensa (e do *OESP*) no quadro das diversas fases do regime. Considerando as diferentes fases da ditadura e o comportamento dos órgãos da imprensa no período, é que devem ser considerados as matérias e editoriais analisados. Deve-se levar em conta, no caso de *OESP* e o temário educacional, 1) que nem todas as matérias escritas sobre educação foram publicadas; 2) que a censura interna amenizou críticas que foram feitas nos editoriais 3) que há duas conjunturas diferentes; uma, entre 1971 e 1974, e outra, daí em diante.

Capítulo 2- O ensino de 2º. grau no processo de execução da Lei 5.692

2.1- A Reforma do ensino de 2º. grau (5.692/71)

O objetivo deste capítulo é analisar o ensino de 2º. grau em matérias publicadas em *O Estado de S. Paulo* entre 1972 e 1977, a fim de verificar como esse veículo da grande imprensa abordou o ensino médio no período da ditadura militar, e qual foi a posição predominante com relação à reforma educacional então instituída.

Para uma melhor compreensão do ensino de 2º. grau no jornal da família Mesquita, é preciso dispor algumas informações a respeito das medidas tomadas pelo governo ditatorial com respeito à educação, especificamente, enfocando a natureza e as finalidades (implícitas e explícitas) da legislação vigente.

Sob o regime militar, a educação tornou-se assunto de segurança nacional. Em 26 de fevereiro de 1969, foi promulgado o Decreto-Lei no. 477, que atribuía às autoridades universitárias e ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) o poder de desligar ou suspender estudantes, funcionários e professores que estivessem envolvidos em atividades subversivas e perigosas à segurança nacional. O Decreto foi um desdobramento do Ato Institucional no.5, de dezembro de 1968, baseado nas recomendações do Relatório Meira Matos, que condenava a liberdade de cátedra e a autonomia das universidades (Cunha, 1977, p. 241).

Convergindo com as finalidades de natureza econômica, os estudos elaborados pelo governo militar em suas recomendações implícitas seguiam as indicações do relatório do convênio MEC-USAID para o ensino superior e, principalmente, para as medidas de profissionalização do ensino médio (Cunha, 1977, p. 247).

Segundo Cunha, a partir de 1964 havia se intensificado a demanda pelo ensino superior, de modo que as vagas tornaram-se insuficientes diante da demanda. O resultado foi um número absoluto de excedentes de 125 mil para 1968 (Cunha, 1977, p. 239). O Relatório da Reforma Universitária de 1968 recomendava como solução para o problema dos excedentes a profissionalização do ensino médio. Na articulação da escola média com a superior, a escola média substituiria com uma mudança progressiva o sistema dualista de curso secundário e de ensino técnico-profissional. Previa

para este efeito o ginásio comum, enriquecido por sondagem e desenvolvimento de aptidões para o trabalho, e o colégio integrado em que os diversos tipos de formação especial e profissional, tornados obrigatórios, se assentem sobre a base de estudos gerais para todos. Estes, além da importância que tem em si mesmos, levam os mais capazes à universidade; aqueles predispõem ao exercício de ocupações úteis, evitando a marginalização dos que encerram a vida escolar ao

nível do segundo grau. É o primeiro dispositivo de absorção que se imagina (Relatório da Reforma Universitária, p. 256).

Na linha do desenvolvimento técnico e profissional, ocorreu em 1968 o Fórum “A Educação que nos convém”. Entre os expositores estava Roberto de Oliveira Campos, que abordou “Educação e Desenvolvimento Econômico”, exposição direcionada para o ensino superior, que envolvia o ensino secundário, compreendido como educação de massa em um país subdesenvolvido, enquanto que o ensino universitário continuaria sendo o ensino de elite (Warde, 1979, pp. 79-80). Segundo Warde (p. 80), para Roberto Campos, apenas uma minoria, filtrada no ensino secundário, chegaria à universidade; e, para a grande maioria, seria a escola secundária considerada como formação final. Portanto, a escola secundária de tipo propriamente humanista devia ser modificada mediante inserção de elementos tecnológicos e práticos.

A 20 de maio de 1970, o Decreto no. 66.600 incumbiu o Grupo de Trabalho¹ (G.T.) constituído pelo ministro da Educação e Cultura da elaboração do anteprojeto de lei que deveria presidir à expansão do ensino de 1º. e 2º. graus. O anteprojeto que resultou das atividades do Grupo de Trabalho dava continuidade à renovação educacional iniciada com a Reforma Universitária (MEC, 1970, p. 11), tendo como objetivo geral “proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício de uma cidadania consciente” (Anteprojeto-GT, 1971, p. 64).

O Ministro da Educação e Cultura Jarbas Passarinho submeteu o anteprojeto à consideração do Presidente da República, em 30 de março de 1971:

Agora, V. Exa. não proporá ao Congresso Nacional apenas mais uma reforma, mas a própria reforma que implica abandonar o ensino verbalístico e academizante, para partir, vigorosamente, para um sistema educativo de 1º. e 2º. graus, voltado para as necessidades do desenvolvimento. E como a educação predetermina o desenvolvimento,

¹ O G.T. foi constituído pelo Pe. José de Vasconcellos (Presidente) Valnir Chagas (Relator), Aderbal Jurema, Clélia de Freitas Capanema, Eurides Brito da Silva, Geraldo Bastos Silva, Gildásio Amado, Magda Soares Guimarães e Nise Pires (MEC, 1970, p. 5).

o abandono do ensino meramente propedêutico, pela adoção de um processo que valorize progressivamente o estudante, dando terminalidade à escola de segundo grau, preparando os técnicos de nível médio, de que tem fome a empresa privada como a pública, significa uma revolução, no sentido sociológico do termo: atinge as raízes do processo, e em curto prazo. Em uma palavra, é o que V. Exa Preconiza: a Revolução pela Educação (No. 273, 1971, p. 9).

O Presidente da República enviou, então, para a avaliação do Poder Legislativo, o Projeto de Lei no. 9, que fixaria as diretrizes e bases para o ensino de 1º. e 2º. graus. Por meio da mensagem no. 55, o Presidente Médici expôs ao Congresso as intenções do Governo.

Reivindicam para si, entretanto, os governos revolucionários o haverem atribuído à educação, dentro dos empreendimentos nacionais, o grau de prioridade exigido pelo interesse público. Sucedem-se, diante disso, a partir de 1964, providências de grande alcance no sentido de refundir, nos seus aspectos capitais, os sistemas de ensino, de maneira a imprimir-lhes maior rendimento, tanto em termos de quantidade como de qualidade. Objetivam essas medidas, no seu conjunto democratizar o ensino, de maneira que a todos se assegure o direito à educação [...] Ajusta o projeto a nossa organização escolar às condições sociais da época e as peculiaridades do País, alarga, pela distensão do ensino primário, a faixa da educação obrigatória, provê quanto à preparação para o trabalho e modela o sistema educacional, no 1º. e 2º. graus, de maneira a permitir a sua constante atualização e reforma (Mensagem no. 55, 1971, pp. 7, 8)

No Congresso Nacional o projeto, com o substitutivo do relator Aderbal Jurema, foi aprovado e sancionado em 11 de agosto de 1971, recebendo o no. 5.692, e publicado no *Diário Oficial* de 12 de agosto de 1971.

Segundo Cunha, a função atribuída pela política educacional ao ensino médio por meio da Lei 5.692/71 era a de conter o aumento da demanda de vagas nos cursos superiores, pela habilitação profissional de todos que concluíssem o 2º. grau. A justificativa utilizada pelo governo para a profissionalização era a existência de uma suposta carência de profissionais de nível médio. Outra justificativa era a de que os alunos que concluíam o ensino médio eram obrigados a buscar uma formação profissional somente no ensino superior, o que causaria uma frustração em muitos estudantes. Segundo Cunha (1977, p. 21), essas

razões acobertaram os objetivos reais da política de profissionalização do ensino médio: conter as camadas médias que buscavam nos cursos superiores o requisito indispensável à ascensão social por meio das hierarquias ocupacionais.

A Lei 5.692/71 atribuía ao Conselho Federal de Educação a necessidade de regulamentação do mínimo a ser exigido em cada habilitação profissional ou ao conjunto de habilitações afins. Assim, o CFE elaborou o parecer 45, em 14 de janeiro de 1972, que foi o principal instrumento de interpretação do princípio de profissionalização do ensino de 2º. grau (Warde, 1979, p.17). No parecer, o ensino profissionalizante era destinado à habilitação profissional dos estudantes, compreendida como formação para o desempenho de ocupações específicas. As habilitações seriam obtidas mediante o cumprimento de currículos oficialmente aprovados, e ao término do curso os portadores obteriam diplomas ou certificados conferindo direitos específicos de exercício de profissões (Cunha, 1977, p. 191).

A 23 de janeiro de 1975, o CFE respondeu com o parecer de no. 76 a solicitação do ministro da Educação para a promoção de estudos e de novas normas que melhor orientassem a implantação do ensino de 2º. grau. O Ministério da Educação e Cultura aprovou o novo parecer, porque compreendia que por meio dele ficariam superadas as falhas de interpretação da Lei e se afastariam os empecilhos à implantação da profissionalização de 2º. grau (Warde, 1979, p.17).

Ao analisar os pareceres 45/72 e 76/75, nos itens relativos à profissionalização do ensino de 2º. grau, Warde (1979, p.30) constatou que nos dois textos aprovados pelo MEC existia uma diferença, não de grau, mas de qualidade. O parecer 45 revela a intenção de unir uma escola voltada para o prosseguimento nos estudos e outra voltada para a profissionalização; enquanto que o parecer 76/75 serve à intenção de aliviar as tensões provocadas pela política de profissionalização do ensino de 2º. grau. A autora apresenta os motivos oficialmente alegados para o parecer 76.

O Parecer 76 surge, num outro contexto, para responder aos *equivocos* e *perplexidades* decorrentes já das dificuldades de implantar a Lei e das críticas emitidas por aqueles que nela viram um risco de ruptura com a tradição “humanista” da educação brasileira. E o Parecer 76 responde, não pela superação, mas pela anulação daquilo que gerou os *equivocos*

e perplexidades: a união da cabeça e das mãos no interior da própria escola. Buscando principalmente em P. Nathanael P. de Souza e nas Indicações da UNESCO fundamentação para o seu parecer, Terezinha Saraiva justifica deixar “a cabeça” aos cuidados da escola e à empresa os cuidados “das mãos” (Warde, 1979, p. 31).

Ao analisar os pareceres, a autora evidencia a vinculação entre o Parecer 45 e a Lei 5.692/71, e o parecer 76 e a Lei 4.024/61. O parecer 76 afirmou o compromisso com a educação geral, que era secundário na Lei 5.692 e principal na LDB de 1961. Assim, a Lei 4.024 deu ênfase à qualidade, aos fins (ideais), à autonomia, às aspirações individuais e à cultura geral, enquanto que a Lei 5.692 deu ênfase à quantidade, aos métodos (técnicas), à adaptação, às necessidades sociais e à formação profissional (1979, p. 32, 33).

2.2 – O ensino de 2º. grau no jornal OESP

2.2.1. A execução da reforma no Ensino de 2º grau nas escolas públicas

O jornal inicia o ano de 1972 informando ao seu leitor sobre as mudanças que ocorreriam com a execução da reforma do ensino. Em seu “*Suplemento Especial*”, de 4 de janeiro de 1972, informa que a “*Educação foi só reformas*”. No texto, afirma-se que, após dez anos da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases do Ensino, ocorrera em 1971 uma nova reforma do ensino de 1º. e 2º. graus. A nova lei 5.692 alterava o ensino da seguinte maneira: “primário e ginásio unificados, habilitações profissionais no antigo colegial, nova carreira docente, currículos reestruturados”. Informa o jornal que, logo após a promulgação da lei, o Ministério da Educação e Cultura, as secretarias estaduais, municipais e as entidades particulares, organizaram seminários para explicar aos professores e dirigentes os objetivos da lei de ensino (*OESP*, 04/01/72).

O jornal informa, ainda, que os Conselhos Federal² e Estaduais de Educação elaboravam novos currículos e se pronunciavam sobre pontos menos claros na lei. Os órgãos administrativos estaduais constituíam grupos-tarefa para planejar a execução da reforma em cada Estado. No caso de São Paulo, *OESP* informava que um plano fora preparado e aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, que discutiria a lei (*OESP*, 04/01/72).

Ao longo dos anos de 1972 a 1974, as notícias publicadas referem-se às medidas tomadas nos vários estados da Federação a fim de executarem a reforma do ensino de 2º. grau. Assim, a Sucursal do jornal no Rio de Janeiro informava, em 11/01/72, que a Federação dos Estabelecimentos de Ensino na Guanabara promoveria uma reunião com 250 educadores de todos os estados para preparar a execução da reforma do ensino de 2º. grau (*OESP*, 11/01/72)³.

O Estado de S. Paulo apresenta, ainda, a execução da reforma em São Paulo, em que professores e orientadores educacionais esperavam, na semana de planejamento, as disposições da reforma do ensino. Entretanto, o manual que receberam explicava que o programa deveria ser feito de acordo com a programação anterior à reforma, porque inicialmente ela seria levada apenas a determinados estabelecimentos. Estes passariam a ser chamados de núcleos-piloto, e seriam escolhidos posteriormente pelo grupo-tarefa, que estaria estudando a execução da reforma do ensino (*OESP*, 22/02/72).

Entre os 50 núcleos iniciais que a Secretaria de Educação pretendia iniciar em 1972 a implantação da reforma educacional, estava a localidade de Ilha

² Os Pareceres mais importantes do Conselho Federal de Educação são os de no. 45/72, aprovado em 14 de janeiro de 1972, que regulamentava o mínimo a ser exigido em cada habilitação profissional afim e tornou-se um instrumento fundamental para a interpretação do princípio de profissionalização do ensino de 2º. grau (Warde, 1979, p.17); e o parecer 76/75, que definia que, ao contrário da educação profissionalizante específica, orientada para habilitações profissionais específicas, passou-se a raciocinar em termos de uma educação profissionalizante básica, “que teria caráter geral e que se proporia a inserir o jovem no contexto do humanismo do nosso tempo, a ser concretizada eminentemente a nível do segundo grau”, através de uma habilitação básica, entendida como “o preparo básico para iniciação a uma área específica de atividade, em ocupação que, em alguns casos, só definiria após o emprego” (Cunha, 1977, p.192).

³ A reunião seria em tempo integral e contaria com dois cursos intensivos, referentes ao currículo de 2º. grau e a critérios de avaliação do rendimento escolar. O órgão encarregado de formar professores sob os novos métodos, o Cenafor (Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal e Formação Profissional), de São Paulo, enviaria representantes ao encontro. A participação ocorreria mediante inscrição dos professores na Federação no Rio de Janeiro ou nos sindicatos estaduais. Precederia ao encontro dos educadores a reunião do Conselho

Solteira (São Paulo). Informa-se que naquela região já se haviam iniciado estudos para a aplicação da reformulação do ensino, tendo por base o anteprojeto de Reestruturação do Sistema Educacional de Ilha Solteira, documento elaborado por uma comissão local de professores e equipes técnicas dos cursos infantil, primário, médio e supletivo. O anteprojeto da Lei de Diretrizes e Bases de 1971 e o sistema de ensino de Ilha Solteira foram analisados por técnicos na jornada de estudos pedagógicos, que ocorreu em maio de 1971. O documento final partia do princípio de que a educação em Ilha Solteira destinava-se ao homem típico da região, “barrageiro”, e consideraria o processo de desenvolvimento físico, mental e afetivo de seu povo. Segundo a reportagem, o ensino de 2º grau seria analisado e sua estrutura curricular poderia ser modificada de acordo com a regulamentação da Lei 5.692, que ainda não havia sido completamente definida (*OESP*, 11/01/72).

Depois de iniciar a implantação dos núcleos iniciais, tratava-se de levar a execução da reforma para o Estado. Em São Paulo, três grossos volumes, com mais de mil páginas, foram entregues em 14 de março de 1972 à Secretária de Educação, Esther de Figueiredo Ferraz, e se referiam ao integrado plano de implantação da reforma do ensino no Estado. Segundo *OESP*, o plano seria examinado por órgãos técnicos da Secretaria e pelo Conselho Estadual de Educação, que deveria aprová-lo e assim enviar ao governador Laudo Natel. A execução seria estendida por aproximadamente seis anos (*OESP*, 14/03/72).

Esther de Figueiredo Ferraz ressalta que um dos pontos do plano da implantação da reforma do ensino elaborado pelo grupo tarefa, e o primeiro a ser executado, era o centro de recursos humanos, que estaria “aberto a elementos de todos os Estados da Federação”. O plano era dividido em quatro capítulos: diagnóstico geral da situação do ensino de 1º. e 2º. graus no Estado, política de implantação da reforma, programa de ação e recursos para execução. Entre os pontos destacados estavam: redistribuição física do ensino, férias rotativas, orçamentos e propostas sobre financiamento, treinamento e capacitação de pessoal e reforma administrativa (*OESP*, 14/03/72).

de Representantes da Federação de Estabelecimento de Ensino no dia 17 de janeiro, véspera da reunião dos educadores (*OESP*, 11/01/72).

Quanto a este último ponto, a Secretária da Educação reuniu assessores de seu gabinete, diretores e coordenadores de departamentos, para analisar o anteprojeto da reforma administrativa da Secretaria. O documento foi elaborado a pedido de Esther de Figueiredo Ferraz, com o objetivo de dotar a pasta de estruturas que permitissem racionalizar e dinamizar as atividades. A dinamização, para a Secretária, era necessária, diante dos compromissos decorrentes do ensino de 1º. e 2º. graus. O anteprojeto seria enviado ao Grupo Executivo da Reforma Administrativa, que deveria adequar o plano à Secretaria da Educação da Reforma Administrativa do governo estadual (*OESP*, 27/04/72).

Ainda quanto à execução da reforma, a sucursal do jornal em Brasília publicou em janeiro de 1972 uma pequena matéria sobre a questão da habilitação profissional e a fixação das disciplinas básicas pelo Conselho Federal de Educação⁴. Segundo *OESP*, o CFE baixou resolução estabelecendo um conjunto de habilitações afins ao ensino de 2º. grau e anexou um catálogo, contendo o mínimo de disciplinas para cada habilitação. As escolas deveriam somar as disciplinas do núcleo comum e as disciplinas para a habilitação profissional ao currículo de segundo grau definido pelo Conselho (*OESP*, 15/01/72)⁵.

A análise das notícias publicadas durante o ano de 1972 indica que *OESP* apenas apresenta as discussões e reuniões que se realizaram para que a lei sobre o ensino de 2º. grau fosse mais bem compreendida e implementada, não tecendo críticas à lei. *OESP* expunha apenas os fatos, certamente porque era muito cedo para avaliar os resultados da reforma. Além disso, o espaço opinativo eram as colunas da p.3, “Notas e Informações”, ou seja, os editoriais de educação, que serão abordados no capítulo III.

Contudo, o jornal não deixa de abordar as posições críticas em torno da reforma, ainda que elas fossem amenas, como a do deputado Alcir Pimenta, do MDB, que criticava o governo na questão do salário dos professores, mas isentava o Ministro da Educação dessa responsabilidade. Na matéria “Reforma esquece o

⁴ Parecer 45/72 do Conselho Federal de Educação, que definia 130 habilitações profissionais, chegando a 158 em 1974.

⁵ Disciplinas que antes da Reforma faziam parte do currículo de 2º. Grau: Português, Educação Moral e Cívica, Organização Social e Política Brasileira, Matemática, Ciências, Língua Estrangeira, Desenho Básico, Física e Educação Física.

mestre”, o parlamentar da Guanabara afirma que a reforma não teria o êxito desejável no Brasil porque não previa a situação do professor. Segundo ele, o professor não mereceu do governo o tratamento prioritário necessário, uma vez que a ele caberia a execução da reforma do ensino. O deputado destaca que no Brasil existia um desnível entre a posição social do professor e a de qualquer outro profissional liberal, e argumentava que “este fato torna mais difícil o exercício do magistério em todos os graus de ensino, porque a remuneração oferecida está longe de corresponder à importância e ao alcance social do seu trabalho” (*OESP*, 07/01/72). Pimenta, entretanto, ameniza a sua crítica, ao afirmar que o ministro Jarbas Passarinho não era o culpado de “todos os erros”, pois “está há pouco tempo à frente do MEC e não poderia ter formulado a reforma, na extensão e profundidades necessárias. Contudo, é palpável seu empenho em bem nortear o sistema educacional brasileiro” (*OESP*, 07/01/72).

O tom ameno das críticas explica-se nesse momento em que o AI-5 vigorava, e que a censura já se fazia presente, ainda que o número de matérias censuradas ainda fosse inferior ao que Aquino (1999, p. 60-1) registra para os anos de 1973 e 1974. Se as críticas eram amenas por parte do jornal, no entanto, ele não deixa de informar ao leitor que a censura existia, como se nota na matéria de 21/04/72, “Passarinho reconhece limites à criatividade”. Nela, ao informar que alguns professores adotavam literatura considerada imprópria pelo regime, o jornal demonstrou como estes procuravam fugir às regras impostas (*OESP*, 21/04/72).

De acordo com *OESP*, o ministro teria reconhecido, em discurso no encontro das Academias de Letras Brasileiras, que a tradição brasileira de liberdade da criação intelectual tinha sofrido algumas limitações, e relatado que recebera “queixas” dos liberais. No entanto, justifica que também sofria pressões de pais de estudantes interessados “em impedir que a licenciatura seja elevada à condição de leitura obrigatória dos jovens” (*OESP*, 21/04/72). O ministro era a favor da censura e,

a respeito da literatura obscura, revelou também que tem passado por grandes aborrecimentos, ao verificar que ela é deliberadamente adotada nas aulas de Literatura Portuguesa, ao nível de ensino médio. Segundo disse “o perigo de nosso tempo não está em acharmos alguns escritores amorais, aventureiros, pois essa gente sempre existiu, à margem de

todas as civilizações”. Para ele, o problema está nos escritores de boa fé, que entendem ser ato de coragem “justificar o amoralismo e a lei da selva” (*OESP*, 21/04/72).

Segundo o jornal, o ministro teria afirmado que só as limitações da liberdade funcionariam como controle eficaz para evitar que pessoas com a consciência ainda não amadurecida o bastante fossem vítimas de leituras perniciosas. Para Jarbas Passarinho, a elite de intelectuais ainda se dividia entre os que defendiam a arte pela arte, e que não se interessavam por política, e aqueles que a queriam a serviço de suas teses políticas, com interesses contrários aos do governo (*OESP*, 21/04/72).

OESP, nesse período, limita suas críticas à afirmação de que os órgãos da administração não estavam executando adequadamente a reforma do 2º. grau. Para o jornal, um dos maiores problemas referia-se à falta de vagas nas escolas oficiais. Nesses anos, a questão foi tratada nos seguintes aspectos: os excedentes das escolas de 2º. grau; o número de alunos interessados por vagas; o número de escolas disponíveis.

O jornal expõe que o problema das vagas já existia em 1972, e que a medida adotada pelo governo era a do “vestibulinho”, exame de seleção para os estudantes que pretendiam uma vaga em estabelecimentos de 2º. grau. Segundo o jornal, os dados de 1972 da Secretaria de Educação demonstravam a existência de 193.304 crianças matriculadas na 8ª série do 1º. grau e 134.745 na primeira série do 2º. grau. Em fevereiro de 1973, 120 mil estudantes de São Paulo responderam a 40 testes de português e de matemática, critério que, conjuntamente com a renda familiar, definia os que ocupariam as vagas na 1ª série dos 622 colégios estaduais da cidade. Segundo a matéria, a Secretaria de Educação não sabia exatamente o total de vagas, e o número de candidatos era aproximado. Contudo, os funcionários da Secretaria esperavam que não houvesse excedentes, porque a classificação dos candidatos seria feita por estabelecimento e a possibilidade de êxito variava de um caso para outro (*OESP*, 01/02/1973).

O jornal menciona o caso da escola estadual Fernão Dias Pais, em Pinheiros, que recebeu 712 candidatos para suas 200 vagas: neste caso, ficariam

sem vagas 512 alunos. Segundo a Secretaria, o fato não acontecia nas escolas afastadas do centro, em que o total de candidatos era quase o mesmo ou, às vezes, inferior ao número de vagas (*OESP*, 01/02/73).

A incerteza do número de vagas pelas escolas devia-se ao fato de existirem alunos que fariam exames de “segunda época”, como explicou o diretor do Instituto de Educação Roldão Lopes de Barros, que, se não fosse grande o número de reprovações, seria possível atender aos 384 inscritos. A mesma situação acontecia no Instituto de Educação Enio Voss, no qual se inscreveram 338 estudantes (*OESP*, 01/02/73).

Como solução para o problema das vagas, o jornal relata a seguinte medida proposta pela própria Secretaria da Educação de São Paulo: aumento do número de alunos por sala, evitando assim a instalação de novas classes de 2º. grau. Além disso, o tempo de permanência na escola do primeiro grau foi ampliado, dos 7 ao 14 anos. As escolas deveriam remanejar os candidatos que não conseguissem se classificar para outros estabelecimentos que possuíssem vagas; esse era um meio para que todos fossem atendidos (*OESP*, 01/02/73).

Segundo *O Estado de S. Paulo*, a Secretaria não dispunha de um levantamento que indicasse em quais regiões havia um maior número de candidatos e quantas vagas existiam para eles. Dessa forma, nos bairros em que a procura por vaga era maior, os candidatos excedentes poderiam ficar sem escola oficial. O mesmo podia acontecer em alguns municípios do interior; e sem escolas que apresentassem vagas, desapareceria a possibilidade de remanejamento (*OESP*, 01/02/73).

No ano de 1973, foi repetida a medida adotada em 1972, na qual a Secretaria determinava que não fossem instaladas novas classes de segundo grau, porque se pretendia destinar o máximo de recursos aos antigos primário e ginásio. Portanto, as vagas eram 90 mil para cerca de 130 mil candidatos. No ano de 1973, ao mesmo tempo em que era proibida a abertura de novas classes, a Secretaria fixava o número de 45 alunos por classe, limite que anteriormente ficava a cargo da escola. Segundo o jornal, mesmo com o aumento, as escolas não sabiam o número exato de vagas (*OESP*, 01/02/73).

O caminho reconhecido pelos próprios funcionários da Secretaria para o atendimento dos candidatos excedentes era a escola particular. Segundo *OESP*, a Secretaria abria uma exceção ao veto para a abertura de classes nas mesmas normas que fixavam a seleção dos candidatos. Nos municípios em que não existisse um colégio particular disponível, era possível a instalação de novas classes mediante solicitação (*OESP*, 01/02/73).

Para *O Estado de S. Paulo*, este seria o caminho a ser adotado também para os candidatos maiores de 21 anos, que em 1973 foram pela primeira vez proibidos de se inscrever nas escolas oficiais. Segundo o jornal, alguns candidatos, resguardados por liminares, fariam as provas, porém, suas vagas estariam condicionadas a uma decisão favorável da justiça. Foi impetrado, em 1973, mandado de segurança por cerca de 50 estudantes, os quais conseguiram liminares que alegavam a inconstitucionalidade do limite de idade. No entanto, os demais, se quisessem prosseguir os estudos, deveriam buscar o ensino particular e pagar anuidades (*OESP*, 01/02/73).

Em 1974, *OESP* apresentou a seguinte informação “Reforma não altera Vagas”; “Cresce o problema de ingresso no 2º. grau” e “Dados contraditórios”. Segundo o jornal, a freqüência a cursinhos para ingresso em estabelecimentos oficiais de 2º. grau prometiam se transformar em investimento tão lucrativo quanto as grandes organizações que operavam nos vestibulares, e até cartas de recomendação de deputados da Arena, interessados em se reeleger nas eleições de novembro de 1974, eram fornecidas para a obtenção de vagas. De acordo com *OESP*, os candidatos consideravam que tudo era válido para se conseguir uma vaga nos estabelecimentos de 2º. grau. O fato devia-se a uma nova instituição – o vestibulinho –, que ameaçava tornar a entrada no 2º. grau tão “enervante” quanto o acesso à universidade (*OESP*, 03/02/74).

Com a Reforma do Ensino e a obrigatoriedade de educação dos 7 ao 14 anos, segundo *OESP*, seria de se prever que a pressão por um maior número de vagas no 2º. grau fosse aumentar sensivelmente, uma vez que um contingente cada vez maior de alunos sairia do antigo ginásial. No entanto, as Delegacias de Ensino de diversas cidades consideravam que questões de ordem socio-

econômica atuariam no refluxo da demanda, a necessidade de grande parte dos egressos do antigo ginásial trabalhar para o sustento da família, pois a idade mínima para os supletivos de 2º. grau era de 21 anos. Segundo as Delegacias, muitos estudantes estariam saindo do ginásial e trabalhando, enquanto esperavam completar a idade exigida (OESP, 03/02/74).

O jornal informa que muitas autoridades consideravam que a falta de vagas não chegava a ser tão grande quanto deveria, devido à pressão dos candidatos que saíam do antigo ginásial. As autoridades do ensino acreditavam que o próprio vestibulinho servia de desestímulo para os alunos. Um bom colégio da rede oficial, como o I.E.E. “Augusto Comte”, tinha 386 excedentes. Muitos estudantes desistiam da disputa e os excedentes que tinham condições financeiras buscavam uma escola particular. Segundo o jornal, a anuidade de um colégio particular variava muito, mas a média entre dez escolas pesquisadas era de 2.700 cruzeiros⁶. Por exemplo: o Colégio Jabaquara cobrava uma anuidade de 3.000 cruzeiros e o Colégio das Nações cobrava apenas 1.300 (OESP, 03/02/74).

Para os alunos que não queriam pagar uma escola particular nem lutar por uma vaga nos colégios tradicionais da rede oficial, a opção, segundo o jornal era a escola técnica. Segundo o diretor do Curso Módulo, Raul Sérgio Bueno Charoux, o número de inscritos para esses estabelecimentos aumentava gradativamente a cada ano, e como exemplo cita a Escola Técnica Federal de São Paulo, que tinha, em 1974, 3.949 inscritos para 160 vagas. Para ampliar o número de vagas no ensino profissionalizante, a Secretaria havia celebrado convênios com o Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), como havia acontecido em São José do Rio Preto e Bauru. De acordo com *O Estado de S. Paulo*,

o crescente aumento da demanda nas escolas técnicas é, em parte decorrente das dificuldades de acesso aos colégios tradicionais. Antigamente, o ponto de estrangulamento do ensino estava na admissão aos cursos ginásiais. Com a obrigatoriedade dos estudos de 1º. grau,

⁶ O valor do salário mínimo em maio de 1973 era de Cr\$ 312,00 o novo aumento somente ocorreria em maio de 1974 com o valor de 376,80. Durante muitos anos vigorou o Salário Mínimo Regional, com valores diferentes para cada região e/ou sub-região do país, de acordo com as características e peculiaridades de cada local. Quando foi instituído, eram 14 salários mínimos diferentes, chegando a 38 valores distintos em 1963. Em 1974 foram reduzidos a apenas cinco, caindo para três salários mínimos regionais em 1983. Em maio de 1984, o valor foi unificado, passando para salário mínimo nacional, situação que permanece até hoje. Para a pesquisa foram considerados os maiores valores vigentes em cada período. www.gazetadeitauana.com.br.

esse ponto se deslocou para a escola média. Sem tomar praticamente qualquer medida para a profissionalização do 2º. grau, a Secretaria da Educação consegue, indiretamente, implantar a reforma com o desvio de muitos estudantes para o ensino técnico. Ao mesmo tempo, o estrangulamento faz com que parte dos alunos desista de estudar, o que também contribui para diminuir a pressão sobre as vagas na universidade (*OESP*, 03/02/74).

Em 1975, o jornal apresentou uma análise das matrículas de 1974 em São Paulo, segundo a qual existiriam em 1975 pelo menos 58 mil crianças sem vagas, ou seja, cerca de 33% dos estudantes que terminaram o 1º. grau estavam potencialmente sem vagas. Naqueles últimos anos, acrescenta, as escolas particulares haviam crescido cinco por cento. Para o Secretário da Educação, Paulo Gomes Romeo, haveria vagas para todos em 1975, e o exame de seleção seria apenas uma fórmula de classificar os candidatos para os estabelecimentos onde a pressão de vagas era maior. Contudo, segundo o jornal, os dados da própria Secretaria contradiziam essas informações (*OESP*, 26/01/75).

O próprio secretário, segundo o jornal, reconhecia em 1975 as dificuldades para aumentar as vagas, afirmando que “estamos ampliando o 2º. grau na medida das possibilidades”. O motivo estava em ter de estender a faixa da 5ª à 8ª. série quase de uma vez. O secretário destacou a participação e importância das escolas particulares de 2º. grau para resolver o problema de vagas (*OESP*, 26/01/75).

Assim, o jornal denuncia os problemas: de vagas; do limite de 21 anos para os estudantes cursarem o 2º. grau; do critério da renda familiar para definir os que cursariam a primeira série do ensino médio; do aumento do número de alunos por sala; das verbas que foram direcionadas para o primeiro grau, que teria feito com que o segundo grau sofresse restrições na abertura de salas e levado à cobrança de anuidade no ensino público de 2º. grau em alguns estados.

A cobrança de anuidade em alguns Estados foi motivo de discussões entre vários órgãos ligados ao governo⁷. *OESP* acompanhou essas discussões em suas

⁷ Segundo Cunha, outra medida de política educacional congruente com a profissionalização do ensino médio, no sentido da “estamentalização” das situações de classes, era o pagamento do ensino médio e superior nas escolas públicas, previsto pela Constituição de 1969, que previa ensino gratuito apenas no 1º. grau. O pagamento do ensino público médio e superior vai sendo implantado lenta, mas seguramente, e, segundo o

matérias. A sucursal do *OESP* em de Brasília expõe, em 04/01/72, a matéria “Três Estados já estão cobrando o ensino público”; e a sucursal de Curitiba, em 10/01/73, apresenta “Paraná dá preço do ensino médio”. A cobrança de anuidade não era um consenso entre os estados. No III Encontro Nacional de Secretários de Educação, ocorrido em julho de 1972, existiam secretários a favor e contra o pagamento de anuidades (*OESP*, 21/01/73).

Para Jarbas Passarinho, a instituição da cobrança de anuidades no ensino médio somente seria permitida após a implantação do sistema no ensino superior. Contudo, o Estado do Mato Grosso havia executado a cobrança de anuidades nas escolas públicas de 2º. grau no ano de 1972, e os Estados do Amazonas e do Paraná seguiram esse exemplo em 1973 (*OESP*, 04/01/73). Autoridades do Ministério da Educação, ao comentarem a decisão dos três Estados, disseram que a educação no 1º. e 2º. graus era atribuição dos governos estaduais, razão porque não existia interferência federal no assunto. O Secretário de Educação do Mato Grosso, Joaquim Alfredo Viana, justificava que o objetivo do ensino pago naquela faixa era o de “criar no público uma consciência de pagar uma vez que o ensino não deve ser brinde obrigatório do Poder Público” (*OESP*, 04/01/73).

Segundo o jornal, o Secretário de Educação, Alfredo Viana, apresentou os valores arrecadados com as anuidades e não os considerou rentáveis, porque no ano de 1972 o valor arrecadado foi de Cr\$ 1.500, para um orçamento educacional de 82 milhões de cruzeiros⁸. Os recursos deveriam ser utilizados na construção e reequipamento de escolas situadas em localidades menos desenvolvidas (*OESP*, 04/01/73).

Nos três estados, somente não pagariam as anuidades os menores de 14 anos no ensino de 1º. Grau, por causa do princípio Constitucional de gratuidade do ensino dos 7 ao 14 anos. Para o jornal, o Ministro da Educação viu contrariada a sua advertência de que a cobrança da anuidade somente deveria ser adotada após a experiência no âmbito do ensino superior, de acordo com o Projeto

autor, não havia nenhuma indicação de que ele não viesse a se realizar plenamente a médio prazo (Cunha, 1977, p. 238).

⁸ O valor do salário mínimo em maio de 1972 era de Cr\$ 268,80, e em maio de 1973, de Cr\$ 312,00. www.gazetadeitauna.com.br

Prioritário do MEC (*OESP*, 04/01/73). O jornal informa que o MEC suspendera a implantação do sistema, alegando falta de tempo para a conclusão dos estudos, e que, segundo assessores do Ministro, um levantamento havia demonstrado que os recursos arrecadados em um ano seriam gastos na própria manutenção do sistema, o que justificaria a realização de estudos mais aprofundados (*OESP*, 04/01/73).

No III Encontro Nacional de Secretários da Educação, realizado em Curitiba, os representantes dos Estados mais ricos, como Guanabara, São Paulo e Rio Grande do Sul defendiam, segundo o jornal, a “necessidade de captação de recursos na comunidade”, isto é, a cobrança de anuidades para os alunos de segundo grau. Os demais Estados, principalmente os do Nordeste, não tinham interesse por essa medida, porque a quantia arrecadada seria muito pequena e eram poucos os alunos dessas escolas oficiais que poderiam pagar. Segundo *OESP*, para esses Estados era mais importante pedir ajuda ao MEC para o preparo de professores ou construção de prédios (*OESP*, 21/01/73).

Assim, alguns Estados cobraram anuidades porque a Constituição de 1969 previa o ensino gratuito apenas para o primeiro grau, e o Ministério da Educação não interferiu, porque o ensino de 1º. e 2º graus era uma atribuição dos governos estaduais. Mas, o Ministro compreendia que as anuidades deveriam ser cobradas apenas depois de sua execução no ensino superior. A posição do *OESP* diante da cobrança de anuidades ficará esclarecida na análise dos editoriais do jornal.

2.2.2. A execução da reforma no Ensino de 2º grau nas escolas particulares

As dificuldades do ensino público de 2o. grau (recursos materiais e falta de professores especializados) se faziam presentes também nas escolas particulares.

Em janeiro de 1973, o jornal noticia a realização do XIII Congresso Nacional de Estabelecimentos Particulares de Ensino, em que foi discutida a situação da rede particular no país, que, segundo os seus organizadores, encontrava-se em crise, bem como a participação das escolas particulares no processo de execução da reforma na educação. O Congresso foi realizado em Belo Horizonte e contou

com a participação de cerca de 1.500 diretores, professores, secretários de educação e presidentes dos Conselhos de Educação. O Congresso discutiu a execução da reforma do ensino em nível de 2º grau na escola particular, critérios para a avaliação, implantação da reforma de 1º grau na escola particular, administração empresarial da escola, amparo técnico e financeiro do poder público à escola particular e currículos de primeiro e segundo graus (OESP, 14/01/73).

Os estabelecimentos particulares acusavam o poder público de sufocar o setor. Segundo o levantamento da Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino, havia, em 1973, 1.424.662 vagas ociosas na rede particular, sendo 482.221 da primeira à quarta série de primeiro grau, 649.363 da quinta à oitava série; e 293.079 da primeira à terceira série do curso de segundo grau. Esta capacidade ociosa corresponderia a 43,3% do total de vagas da rede particular do país. No Congresso, os diretores sugeriram o aproveitamento da capacidade ociosa pelo poder público; consideravam as vantagens dessa medida para as escolas particulares e para o governo e reivindicavam maiores incentivos oficiais e redução da carga tributária. Sugeriam melhores condições para aperfeiçoamento do corpo docente, com a profissionalização do magistério no ensino de 1º e 2º graus (OESP, 14/01/73).

No Congresso Nacional de Estabelecimentos Particulares foi discutido que, enquanto

mais de 300 colégios particulares foram fechados no Brasil, em 1972, por falta de alunos, um milhão de crianças ficou sem estudar porque não conseguiram vagas em escolas da rede oficial. Uma das soluções para o problema estaria na redistribuição dos alunos excedentes da rede oficial entre as escolas particulares, sendo que as anuidades seriam pagas pelos governos estaduais (OESP, 16/01/73).

O Congresso contou com dois mil participantes, que concordavam com a posição do presidente da Federação Nacional de Estabelecimentos Particulares, Carlos Alberto Werneck, segundo a qual a escola particular podia oferecer uma excelente alternativa para a solução do problema da absorção de toda a massa de alunos excedentes. Segundo Werneck, ficaria mais barato para o governo sustentar um aluno em uma escola particular do que em um estabelecimento

público. Como exemplo, refere-se ao Colégio Pedro II, do Rio, pertencente à rede oficial, que apresentava um custo operacional de 2.600 cruzeiros anuais por aluno. Caso o governo matriculasse esse mesmo aluno em uma escola particular, pagaria a sua anuidade e não gastaria mais de 1.400 ou 1.500 cruzeiros por ano. As escolas particulares poderiam diminuir as anuidades caso a medida fosse adotada (*OESP*, 16/01/73).

O presidente defendeu a tese de que os governos estaduais deviam fornecer colégios e recursos para a concretização da reforma. Segundo Werneck, os recursos poderiam vir não somente da compra da capacidade de bolsas de estudo para os alunos carentes de recursos e que não conseguiam lugar na rede oficial, providência que acontecia em alguns estados, como no Paraná, mas também de um auxílio técnico e financeiro direto. Este era o meio considerado “apropriado” para findar a “crise” no ensino particular (*OESP*, 21/01/73).

Quanto ao auxílio financeiro, em 18/01/73 foi anunciada pelo MEC a elaboração de um anteprojeto de assistência à rede particular de ensino. No anteprojeto constavam as seguintes providências: utilização da capacidade ociosa da rede privada, aproveitamento de instalações escolares, promoção de cursos de aperfeiçoamento e atualização de professores e pessoal técnico e administrativo para a assistência técnica e financeira ao ensino particular (*OESP*, 18/01/73).

Na Reunião dos Estabelecimentos Particulares foram abordados o ensino de 2º. grau e o vestibular, por Samuel Rocha Barros, do Conselho de Educação de Minas Gerais, que os apresentara como mais uma das contradições da realidade educacional no país. Segundo o professor, os vestibulares deveriam mudar a sistemática, adaptando-se às determinações impostas pela reforma de 2º. grau, ou a reforma do ensino médio seria impraticável. A contradição estaria no processo de exames de 2º. grau: enquanto as provas do vestibular exigiam conhecimento geral do candidato, a nova realidade do ensino de 2º. grau incentivava a profissionalização e a especialização. Esta situação iria prejudicar, não os donos de escolas, mas os próprios alunos, que seriam obrigados a se dedicar a disciplinas profissionalizantes, enquanto o seu objetivo era a preparação para o vestibular (*OESP*, 17/01/73).

Para Samuel Rocha Barros, entrevistado pelo jornal, a reforma de 2^o. grau era um maravilhoso arquétipo teórico que resolveria dois grandes problemas: o excesso de candidatos aos vestibulares e a deficiência de técnicos dentro do estágio de desenvolvimento em que se encontrava o Brasil. Segundo o professor, a reforma acabaria com as multidões de jovens que eram obrigados a enfrentar o sol fortíssimo em estádios de futebol para garantir um lugar na universidade. A Reforma também apresentava um aspecto negativo, porque sua estrutura curricular (composta por habilitação profissionalizante e formação geral do ensino) era inteiramente diferente da exigida no vestibular (formação geral), o que impedia o estudante de atingir a universidade. Assim, para o professor, a reforma era “antidemocrática e até mesmo uma violência, limitando a aspiração profissional de um jovem” (OESP, 17/01/73).

Do ponto de vista das escolas particulares, os motivos para a crise que levara ao fechamento de escolas devia-se à ampliação da ação do Estado em um espaço no qual as escolas particulares tinham grande atuação. A ampliação do tempo de estudo obrigatório pra o período dos 7 aos 14 anos e a gratuidade do ensino de 1^o. grau teriam feito com que as escolas particulares perdessem alunos. Sugeria-se, por isso, que a ociosidade de vagas, tanto nas escolas de primeiro como nas de segundo grau, fosse sanada com bolsas de estudo pagas pelo Estado aos alunos que não conseguissem vagas na rede oficial. Os empresários do ensino tinham interesse em que o Estado os auxiliasse na execução da reforma mediante ajuda financeira direta para as escolas e redução de impostos.

Nota-se que, no período de 1972 a 1974, o jornal informa sobre a execução da reforma e seus problemas. Será apenas durante o processo de distensão política iniciou-se em 15 de março de 1974 com o governo Geisel, a partir de 1975, que OESP demonstrará não acreditar que a reforma fosse possível nos moldes propostos na lei, ainda que não deixe de expressar a voz do governo e a opinião dos que ainda acreditavam ser possível executar a reforma de 2^o. grau.

2. 2.3. “O ensino de 2^o. grau, uma reforma cada vez mais distante”

Como foi visto no capítulo anterior, o presidente Geisel iniciou o seu governo com um projeto de distensão segura, lenta e gradual, que tinha o propósito de amenizar a ditadura radicalizada desde 1968. O governo procurou se aproximar mais da imprensa, ao mesmo tempo em que abria espaço para as críticas, pois tinha interesse em que ela o apoiasse em seus projetos.

Com o novo governo deu-se a mudança de ministros, e então o jornal realizou, depois de passados quatro anos, uma análise das metas para a educação, constatando que os resultados para o 2º. grau ainda eram tímidos. Assim, na matéria de 24/02/74, destaca sobre quais bases o governo erguera sua política de educação.

Era chegado o momento de revolucionar a educação brasileira. Tornava-se essencial prosseguir uma tarefa iniciada antes, mas que isso fosse feito dentro de um sentido renovador onde surgissem também, como pontos básicos, a qualidade do ensino, aspecto até então considerado desatualizado cientificamente e pouco ajustado à realidade nacional; a produtividade do sistema educacional, eliminando a capacidade ociosa, a subutilização e a ausência de prioridades; e a integração da educação com o desenvolvimento científico e tecnológico e com o desenvolvimento global do País (OESP, 24/02/74).

Segundo o jornal, sobre essas bases o governo pretendia integrar a educação e fazer com que os recursos humanos de todos os estados estivessem interligados com segurança e desenvolvimento, e com que o complexo aluno, mestre e escola não fossem analisados como despesa, mas como investimento. O governo apresentara as deformações no sistema educacional em 1970 ensino verbalístico, divorciado da realidade e distante do mercado de trabalho; aviltamento salarial do magistério em todos os níveis; grande número de analfabetos; baixa produtividade, influenciando o rendimento e o seu elevado custo; importação de técnicas e métodos inadequados à realidade nacional; estrutura administrativa incapaz de exercer coordenação e comando de ações; completa inexistência de informações estatísticas (OESP, 24/02/74).

Para que as medidas do governo fossem postas em prática, seria necessário executar a reforma administrativa do Ministério da Educação e Cultura e criar um sistema de planejamento, coordenação, controle e avaliação de todos

os programas e projetos, além da necessidade de um sistema de estatísticas educacionais (*OESP*, 24/02/74). *OESP* destaca quais eram os objetivos pretendidos pelo governo:

1. acabar com as fontes de analfabetismo – por meio da universalização do ensino fundamental obrigatório e gratuito, na faixa dos 7 ao 14 anos de idade - e eliminar, na década de 1970, o analfabetismo de adolescentes e adultos;
2. despertar vocações desde o nível fundamental;
3. expandir os sistemas de treinamento e atualização dos professores;
4. dar terminalidade ao ensino de 2º. grau, formando técnicos de nível médio;
5. expandir o ensino superior, especialmente nas áreas fixadas como prioritárias – Educação, Saúde e Tecnologia;
6. acelerar a reforma da universidade e instituir os centros de pós graduação, em nível que pudesse sustentar a massificação inevitável do ensino superior de graduação;
7. estabelecer instrumentos para a ação da escola em sua zona de influência comunitária;
8. estimular a pesquisa;
9. experimentar modernas tecnologias educacionais;
10. incrementar os programas de Educação Física e Desportos e de assistência ao estudante
11. desenvolver os instrumentos de apoio essenciais aos sistemas educacionais.

O governo, para atingir os objetivos de sua política de educação, realizou o Plano Setorial da Educação e Cultura, que tinha 36 projetos prioritários. Entretanto, o jornal apresenta os resultados e informa que, dos quatro anos com que o governo podia contar, utilizou dois anos no preparo do Ministério da Educação e Cultura para torná-lo um órgão executor. Em seguida viria a reforma administrativa; a formação de equipes; a criação de assessorias e a implantação de sistemas de planejamento, controle e avaliação, inclusive em unidades menores internas; a descoberta de novas fontes de recursos; a elaboração de novas leis e a realização de diagnósticos (*OESP*, 24/02/74).

Porém, segundo *OESP*, o MEC executou timidamente seus projetos e somente passou a perseguir suas proposições, de forma insistente, a partir do fim do segundo ano de governo, conseguindo, em meados de 1971, e nos anos de 1972 e 1973, atingir integralmente as metas de alguns e apenas iniciar a execução de muitos (*OESP*, 24/02/74). Assim, para o jornal

quatro anos depois do estabelecimento da política e dos objetivos, a situação do País mostrada em dados estatísticos de 1973, acusa, entre os resultados obtidos, metas ultrapassadas – como a de matrículas no ensino superior, a de dispêndios públicos em geral e a de dispêndios federais em educação. Entre as metas alcançadas integralmente estão a de escolarização (35% de aumento em relação a 1970) com a chegada a um nível de 80% de escolarização. Entre as metas não alcançadas estão a do ensino de 2º. grau – havia um milhão de alunos em 1970 – não se conseguindo atingir as 2,2 milhões de matrículas previstas para 1974 (*OESP*, 24/02/74).

Para o jornal, a lei 5.692 que reformulou o ensino primário e médio, começou a ser implantada em 1972, mas seus resultados eram ainda tímidos. Entre as maiores dificuldades apontadas para a execução da lei estariam: a estrutura e organização das Secretarias de Educação, os órgãos responsáveis pelo ensino de 1º. e 2º. graus e supletivo nos estados (*OESP*, 24/02/74).

As matérias de março de 1974 informam que o novo Ministro da Educação, Ney Braga, considerava a educação um setor político e prometia diálogo e participação aos jovens, além de, em seu governo os técnicos terem um lugar de destaque (*OESP*, 14/03/74). No entanto, o Ministro Jarbas Passarinho, que deixaria o cargo no dia seguinte, disse que, ao contrário de seu sucessor, procurava rebater as críticas sobre o seu período de governo com relação às leis 5.540 e 5.692 – lei da reforma universitária e lei da reforma do ensino de 1º. e 2º. graus, que segundo seu críticos, não constituíam propriamente reformas, mas apenas o reconhecimento de uma estrutura que já existia. Para o Ministro Passarinho, a legislação constituía “uma verdadeira revolução, no sentido sociológico do termo: não uma perfumaria, mas uma modificação estrutural”. De acordo com Jarbas Passarinho, “criamos uma escola totalmente nova” (*OESP*, 14/03/74).

No entanto, segundo o jornal, o Ministro da Educação Jarbas Passarinho reconhecia que a reforma do segundo grau, com a efetiva profissionalização dos secundaristas, não havia se efetivado. Mas Passarinho considerava uma leviandade julgar a execução da reforma do 2º. grau, apenas dois anos após a lei da reforma ter sido baixada. Entre as realizações que o ministro considerava bem sucedidas estava o Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral) (OESP, 14/03/74).

O ano de 1975 representou um momento importante para *O Estado de S. Paulo*, não só porque nele se comemorava seu centenário, mas também porque foi naquele ano que ocorreu o fim da censura prévia ao jornal. Além disso, o processo de distensão política pelo qual passava o país parecia avançar. Esses fatores repercutiram no tratamento da educação, pois o jornal passou a apresentar nos títulos das matérias as condições do ensino, e a dar voz a vários setores da sociedade, como professores, sindicatos e empresas, para demonstrar a sua insatisfação e questionar a possibilidade de o país executar a reforma de 2º. grau nos moldes em que foi proposta. Matérias como “Uma reforma quase impossível” e “Reforma do ensino plano utópico”, demonstram que a realidade do ensino de 2º. grau estava distante da proposta de ensino do governo exposta na lei da reforma.

Em 1972, o jornal apresentara a seguinte informação: “a lei de reforma já entrou em vigor com o no. 5.692. E segundo as estimativas oficiais, deverá estar implantada daqui a mais seis anos” (OESP, 04/01/72). Contudo, antes mesmo dos seis anos previstos pelo governo, o jornal, já em 1975, apontava as falhas e informava que a reforma do ensino de 2º. grau encontrava-se longe de ser realizada: “No 2º. grau, a reforma cada vez mais distante”, “Ainda falta um maior contato com a realidade”, “Secretário promete vagas para todos” (26/01/75); “Uma reforma quase impossível”, “O debate inconseqüente” (28/10/75); “Reforma do ensino, plano utópico”, “Entre técnicos e políticos o diálogo sem perspectivas” (29/10/1975).

Entre as matérias que destacavam a posição do governo e seu esforço para executar a reforma estava a notícia “Profissionalização terá dois níveis”. Segundo

o jornal, o Conselho Federal de Educação aprovou o parecer elaborado pela conselheira Teresinha Saraiva, e assim respondia ao aviso do ministro da Educação, Ney Braga, que havia solicitado a este órgão a realização de estudos e a fixação de normas que pudessem orientar melhor o MEC e os sistemas de ensino na execução do ensino profissionalizante de 2º. grau⁹. Portanto, por meio desse novo mecanismo, que dividia as habilitações em “básica” e “profissional”, permitia-se que a execução da lei fosse menos onerosa (*OESP*, 26/01/75).

Segundo *OESP*, o MEC informou ao CFE sobre as numerosas dificuldades, polêmicas e distorções que a questão da profissionalização respondia, e o único aspecto novo era a aprovação do parecer. O jornal informou que o restante do pronunciamento do CFE apenas explicou melhor a Lei 5.692 e o parecer 45/72, do próprio Conselho, que regulamentou a lei no que se referia ao ensino de 2º. grau. Contudo, o Conselho Federal de Educação procurou explicitar que a execução da profissionalização não era impossível. Para o ministro Ney Braga, a orientação dada pelo CFE atendia perfeitamente ao Ministério da Educação no que considerava sua maior dificuldade e preocupação: a elaboração de planos para a execução da reforma (*OESP*, 26/01/75).

O Ministério da Educação e Cultura se considerou satisfeito porque a

orientação do CFE lhe dá os instrumentos de que precisa para elaborar os planos, atende às suas preocupações relacionadas à parte doutrinária do ensino de 2º. grau, tudo isso sem que seja necessário alterar a lei 5.692, da reforma do ensino de 1º. e 2º. graus (*OESP*, 26/01/75).

O Conselho Federal de Educação, segundo o jornal, por meio do parecer introduzia a noção de habilitação básica, que dava ênfase à educação geral e reduzia o peso da educação técnica específica, que se transformou em uma “forma profissional”, uma especialização para quem a desejasse (*OESP*, 26/01/75). Desta forma, o CFE esclarecia que a profissionalização para o 2º. grau

⁹ Segundo Warde, fica evidenciada no parecer 76/75 a preocupação de sua relatora em conciliar a intenção do MEC de dar prosseguimento à implantação do ensino profissionalizante e as críticas apresentadas pelos opositores da lei. Ora, mostrando que as críticas estão baseadas em um *equivoco*, Teresinha Saraiva abriu caminho para provar que, superado o *equivoco* por uma interpretação correta, a implantação da lei torna-se possível pela sua compatibilização com os recursos materiais e humanos disponíveis (Warde, 1979, p. 36)

seria feita por meio do estudo de poucas disciplinas profissionalizantes de caráter global, que interessavam a um amplo leque de habilitações profissionais, e dava grande ênfase às disciplinas de educação geral. O aluno, em seguida, poderia escolher setores profissionalizantes definidos por determinados blocos de disciplinas e atividades profissionalizantes comuns, e, ainda completaria a sua formação profissional básica encaminhando-se para uma habilitação específica. Neste caso, a habilitação específica corresponderia à formação de técnico, e o aluno receberia o certificado de técnico de 2º. grau. Quando o aluno optasse pela habilitação básica, parcial, da educação para o trabalho, receberia o certificado de conclusão do 2º. grau, com o qual poderia matricular-se tanto no ensino superior como em uma quarta série do 2º. grau para completar a habilitação específica e receber o diploma de técnico (OESP, 26/01/75)

Segundo o Ministro da Educação, o parecer atendia a seu ministério quanto ao ensino de 2º grau. Também o Conselho Federal de Educação acreditava ser possível a execução da profissionalização, e, por fim, o MEC se via satisfeito com o parecer, que permitia atender às suas preocupações com o ensino de 2º. grau. Assim, os órgãos do governo acreditavam que as medidas adotadas resolveriam o problema da reforma do ensino médio.

No entanto, Vanda F. Pinto em seu artigo “No 2º. grau, a reforma cada vez mais distante”, afirma que não eram todos que acreditavam ser possível executar a reforma do ensino médio. José Augusto Dias, presidente da Câmara de 2º. grau do Conselho Estadual de Educação, debatia-se com a execução da reforma havia quase quatro anos, e os técnicos em educação a consideram cada vez mais improvável. O professor resumia suas preocupações com os rumos do ensino médio na seguinte frase: “Na realidade, fizemos uma reforma que poderá não ter vigência” (OESP, 26/01/75), porque não existiria a estrutura para funcionamento dos cursos profissionalizantes, nem pessoal qualificado para ministrar as aulas. A saída encontrada teriam sido os cursos do setor terciário (secretariado, administração, turismo etc.), que não utilizavam equipamentos, mas que também não atendiam às necessidades do mercado de trabalho.

O Estado de S. Paulo informou que a profissionalização estava distante de ser um fato, porque nos estabelecimentos não existia nada de concreto, e o caminho fácil encontrado pela rede particular estava nos cursos de turismo, secretariado e administração. O resultado levou as empresas a não encontrarem técnicos qualificados e, para suprir essas deficiências, organizavam centros internos de treinamento (OESP, 26/01/75).

O descontentamento para com o ensino de 2º. grau foi expresso também no Seminário Nacional organizado pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. O jornalista Eduardo Brito da Cunha inicia a matéria “Uma reforma quase impossível” com a seguinte informação.

Se há quatro anos a Reforma do ensino de 1º. e 2º. graus vem sendo o tema fundamental de todos os encontros, simpósios e ciclos de debates sobre educação, o Seminário Nacional organizado pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados serviu, em seu primeiro dia, para mostrar que quanto mais se mudam as coisas, mais elas são iguais. A conferência do engenheiro Roberto Hermeto Correia da Costa e os debates que se seguiram, na tarde de ontem, demonstraram que não haverá uma profissionalização a nível de 2º. grau – o que constituía o objetivo principal da reforma (OESP, 28/10/75).

Segundo a matéria, as habilitações básicas, que substituíam o conceito inicial da profissionalização, no final revelavam-se simples reajustes nos currículos das escolas. Para o jornalista, o próprio autor do estudo, Roberto Hermeto Correia da Costa, admitia que não havia recursos para custear as instalações e equipamentos necessários a um ensino profissional nos termos em que era cobrado no início da reforma, e reconheceu também que a maior facilidade na formação de professores foi um dos motivos que levou à substituição da idéia (OESP, 28/10/75).

Assim, a pergunta que se fazia era como seria possível dar um novo tipo de ensino de 2º. grau se esse novo ensino exigia instalações caras e professores especializados, se não havia recursos para adquirir as instalações, nem os meios que formariam os professores (OESP, 28/10/75). Segundo o jornal,

a forma encontrada foi a definição das “habilitações básicas”. Não se trata aqui de defender ou criticar o ensino profissional, de méritos

bastante discutíveis, aliás, mas, sim, de reconhecer a quase impossibilidade de sua implementação (*OESP*, 28/10/75).

Roberto Correia da Costa, ao contestar as afirmações do público, explica que as habilitações básicas não representavam a negação da Lei de Reforma. No entanto, segundo o jornalista Brito da Cunha, a grande maioria dos participantes do seminário que faziam perguntas ao conferencista deixaram claro que a profissionalização completa no 2º. grau era algo superado (*OESP*, 28/10/75). A conferência de Correia da Costa, segundo o jornal, teria mostrado que, sob diversos aspectos, as habilitações básicas eram tão profissionalizantes quanto a grande maioria dos cursos regulares brasileiros de 2º. grau: “o chamado curso secundário acadêmico” antes da Lei de Reforma (*OESP*, 28/10/75).

Segundo o jornal, as habilitações básicas foram introduzidas na legislação do ensino pelo parecer 76/75 do Conselho Federal de Educação. O parecer veio substituir o de no. 45/72, que estabelecia currículos com grande proporção de disciplinas profissionalizantes, sendo muito criticado por isso, e que permaneceu durante toda a sua vigência apenas no papel. As habilitações básicas foram aprovadas no mês de janeiro de 1975, e em outubro foi fixado seu currículo pelo Conselho Federal de Educação (*OESP*, 28/10/75).

O pormenor do currículo foi explicado por Roberto da Costa para demonstrar como a carga horária destinada às matérias profissionalizantes era muito reduzida, e esse fato se deu para atender a um dos objetivos, o da simplificação dessas disciplinas (*OESP*, 28/10/75). Era importante simplificar as disciplinas porque não existia estrutura, maquinário nem professores qualificados para ministrar os cursos. Roberto da Costa apresentou como exemplo o currículo da habilitação básica em eletricidade, que, de um total 2.250 horas de aula, nos três anos de curso, 600 destinaram-se a três disciplinas propriamente técnicas ou instrumentais: Instalações e Máquinas Elétricas, Desenho Técnico e Eletricidade. As demais 1.650 horas abrangiam disciplinas que antes da Reforma faziam parte do currículo de 2º. Grau: Português, Educação Moral e Cívica, Organização Social e Política Brasileira, Matemática, Ciências, duas línguas estrangeiras, Desenho

Básico e Física, além da Educação Física (*OESP*, 28/10/75). *O Estado de S. Paulo* apresenta outro exemplo do conferencista:

a habilitação mínima em Agricultura permite verificar que não apenas as disciplinas “instrumentais” ocupam pequeno número de horas-aula como deverão ser dadas, de modo a dispensar equipamentos e, portanto, afastando-se da prática. A disciplina Agricultura dessa habilitação prevê horas práticas que não necessitam sequer de uma área cultivável. Na verdade, diz Correia da Costa, “pode ser dada utilizando apenas vasos” (*OESP*, 28/10/75).

A esse propósito o jornal expôs também a opinião de uma professora de Minas Gerais sobre os currículos das novas habilitações, que eram baseados em “saliva, giz e quadro”, justamente porque o governo visou a uma redução dos custos e, portanto, dificilmente dariam noções técnicas aos estudantes. Para a professora, só se aprendia a fazer, fazendo (*OESP*, 28/10/75).

O Estado de S. Paulo, com a matéria “Reforma do ensino, plano utópico”, informa o leitor de que a lei de ensino não fora cumprida pela maioria das escolas do país, e que as demais apenas a contornaram. Segundo o jornal, essas afirmações teriam sido feitas pelos participantes do seminário sobre a execução da Reforma do Ensino, organizada pela Comissão da Câmara (*OESP*, 29/10/75). O jornal expõe a fala do conferencista diretor do Colégio São Bento, do Rio, que qualifica o processo de execução da reforma como “fraude”. Para o jornal, tanto os defensores quanto os críticos da lei de reforma aceitavam quase pacificamente uma conclusão: quatro anos após ser assinada, a lei ainda não saíra do papel (*OESP*, 29/10/75).

Antônio Mendes de Almeida, um dos participantes do seminário, acusou os organizadores de construir “um cenário armado para condenar a reforma”. Porém, segundo o jornal, sendo correta ou não a afirmativa do professor, a maioria dos participantes dos debates concordava com um ponto: a reforma não fora executada. A justificativa dada por alguns participantes era a falta de recursos, problema que seria resolvido com o tempo. Por isso, criticavam as tentativas de “remendar a lei”, retirando-lhe seus pontos essenciais. Uma das tentativas, de acordo com Mendes de Almeida, era a substituição da profissionalização

obrigatória no 2º. grau pelas novas habilitações básicas que introduziam poucas modificações no currículo vigente antes de assinada a lei 5.692 (OESP, 29/10/75). Para o diretor do São Bento, a lei não fora obedecida porque prescrevia o impossível. Era o mesmo que sugerir a habilidade e contorná-la, ou seja, era quase impor a fraude (OESP, 29/10/75).

O Estado de S. Paulo também informou que o diretor de uma grande escola no Rio reconhecia abertamente que sua escola empregava diversos expedientes para submeter-se em teoria às exigências da lei, sem, na verdade, nada mudar nos cursos. Assim, os nomes alteravam-se. Química transformou-se em Fundamentos de Técnica de Laboratório; Matemática virou Cálculo Aplicado. Portanto, os estudantes continuavam, nos cursos, a fazer o que sempre fizeram: preparar-se para o vestibular, e mantinha-se somente a aparência de profissionalização (OESP, 29/10/75).

Segundo participantes do seminário,

ao prescrever essa profissionalização, aliás, a lei 5.692 teria, paradoxalmente, determinado fechamento dos únicos cursos que, antes da reforma, a ministravam: os cursos técnicos. De início, estabeleceu-se que todos os cursos de 2º. grau deveriam profissionalizar, embora passassem a incluir certa proporção de disciplinas “acadêmicas”. Assim, as escolas técnicas tiveram que ampliar essa proporção, antes bem pequena em seus cursos. Com a substituição da profissionalização obrigatória pelas habilitações básicas, os colégios técnicos [...] simplesmente desaparecerão (OESP, 29/10/75).

As críticas vieram também dos dirigentes das escolas particulares, que não só criticaram a profissionalização, mas condenavam o “clima facilitário” criado pela reforma. O elemento principal, de acordo com D. Lourenço de Almeida Prado, era o processo de recuperação.

Um velho processo, pois sempre que as verificações revelam um mau aprendizado, o assunto é formado e repetido, a nova recuperação teve como efeito abolir a reprovação. Em conseqüência [...] surgiram muitos colégios que admitem por transferência alunos reprovados em cinco ou seis matérias, em outros estabelecimentos “recuperando-os” sem que repitam o ano. Os prejudicados, além da qualidade do ensino, são os colégios tradicionais, de nível mais alto, que perdem seus alunos (OESP, 29/10/75).

Para o deputado Brígido Tinoco, participante do encontro, a lei de reforma era “inexeqüível e antipedagógica”. Segundo o jornal, sobre sua exeqüibilidade concordavam críticos e defensores: somente o tempo diria. A lei 5.692 era uma curiosa anomalia jurídica: uma lei de implantação gradativa, que seria aplicada quando fosse possível, o que até aquele momento não havia ocorrido (*OESP*, 29/10/75). Segundo o presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de São Paulo, Jorge Barifaldi Hirs, as escolas oficiais de todo o país, com raríssimas exceções, não haviam se submetido às exigências da lei. Segundo os participantes, as escolas particulares invocavam o gradualismo da execução ou contornavam a lei, “sendo conduzidas à fraude” (*OESP*, 29/10/75).

Para Brito da Cunha, as posições dos defensores e dos críticos da reforma somente divergiam em um ponto: enquanto os primeiros achavam que se devia continuar tentando implantá-la, os demais afirmavam que ela precisava ser modificada (*OESP*, 29/10/75). Porém, segundo o jornal, o processo de revisão já teria sido iniciado, e estava bem adiantado, dando razão à afirmativa do deputado Brígido Tinoco, repetindo comentário feito na época da elaboração da lei: “Essa reforma jamais entrará em vigor” (*OESP*, 29/10/75).

Assim, o problema da falta de vagas nas escolas de 2º. grau não foi superado, assim como o interesse dos alunos e de suas famílias em obter uma formação superior não cessou com a lei 5.692/71; esta fez com que eles buscassem a escola particular, promovendo assim sua expansão. Segundo os especialistas, era possível comprovar esse crescimento por meio das estatísticas. No ano de 1972 existiam 141.105 mil alunos matriculados no 2º grau das escolas particulares; no ano de 1974, o número passou para 216.384, representando um aumento de 5 % em dois anos das matrículas. Para o jornal, essa tendência era explicável por meio da escolarização oficial obrigatória no 1º. grau, que ampliou os anos de estudo dos 7 aos 14 anos e ocasionou a transformação de muitos estabelecimentos particulares, que mantinham os “antigos ginásios” em cursos para o ensino de 2º. grau, além de abrirem os cursinhos pré-vestibulares (*OESP*, 26/01/75).

Como um meio para atrair alunos, as escolas particulares de 2º. grau utilizavam propagandas espalhadas pela cidade, com o anúncio: “onde você escolhe o emprego e a faculdade”. Contudo, para *OESP* seriam poucas as pessoas que poderiam fazer tal escolha, devido ao preço elevado das anuidades, e apresenta o exemplo das escolas: Saldanha Marinho, com anuidade de 1.870 cruzeiros; Arquidiocesano, com valor de 4.410, e Objetivo, com o valor de 4.987 cruzeiros. Para o jornal, o apelo publicitário era um tanto irrealista quanto ao ensino de 2º. grau, porque era planejado para dar uma cultura geral compatível com o ingresso no ensino superior e, ao mesmo tempo, preparar o estudante para o mercado de trabalho. O “antigo colegial”, porém, não estaria atingindo os seus objetivos, e a propaganda era enganosa, já que os cursos não formavam para a faculdade, nem para o mercado de trabalho (*OESP*, 26/01/75).

2.2.4 - Contra a profissionalização do ensino

Um dos principais pontos da reforma do ensino do segundo grau foi o ensino profissionalizante. A partir de 1975, *OESP* abriu espaço para setores da sociedade se posicionarem a respeito desse tipo de ensino. De acordo com as matérias publicadas no *OESP*, percebe-se uma recorrência de posições negativas com relação à profissionalização.

OESP apresenta a opinião de dois segmentos da sociedade com relação à profissionalização: professores e funcionários de empresas. Entre os representantes do primeiro grupo estava o professor José Augusto Dias, que afirma: “a esta altura, ninguém mais duvida que a profissionalização proposta para o 2º. grau é uma idéia que não pode ser mantida”, ao ter constatado que esta não correspondia às aspirações dos estudantes e de suas famílias. Estudos do período, segundo o professor, revelavam que 90% dos que concluíam o 2º. grau queriam seguir o ensino superior. José Augusto salientou que esse fator não podia ser considerado decisivo, já que existia uma série de preconceitos contra as atividades profissionais de nível médio, mas que não deveria ser perdido de vista

(OESP, 26/01/75). Para o professor, o ensino de 2^o. grau era dispendioso, por isso deveria ser pensada a sua adoção.

É inacreditável [...] tomar-se uma medida que implica em tantas despesas em uma análise prévia do que isso significa em termos orçamentários. O resultado é isso que está aí: por falta de verbas, escolas oficiais continuam vivendo de acordo com modelos anteriores à lei. Na verdade, fizemos uma reforma que poderá não ter vigência (OESP, 26/01/75).

O presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Secundário do Estado de São Paulo partilhava da mesma opinião, segundo o jornal. Para o presidente, Jorge Barifaldi Hirs, desde que

a lei 5.692 foi promulgada, entendi que a parte correspondente à profissionalização era inviável. A maioria dos estabelecimentos de ensino do Brasil dá cerca de 30 horas semanais de aula, o que corresponde a apenas um período de estudos. Num segundo grau que pretendesse a formação geral e a profissionalização em termos realmente sérios, o estudante teria que permanecer na escola por dois períodos. E isso elevaria o custo operacional a limites incompatíveis com a renda per capita brasileira (OESP, 26/01/75).

Para o jornal, os elevados gastos que a profissionalização de 2^o. grau implicava poderiam ser a razão mais importante para o Estado não ter realizado praticamente nada no setor, pois faltavam instalações e maquinários, e o ensino particular teria adotado a fórmula simplista dos cursos de secretariado e turismo, que não exigiam grandes somas em equipamentos. O pouco que existia de profissionalização, segundo OESP, estava nos antigos estabelecimentos do ensino técnico e na implantação dos centros interescolares de habilitação profissional (OESP, 26/01/75).

Segundo o presidente do Sindicato dos Estabelecimentos do Ensino Secundário, o que existia era um “simulacro de profissionalização” (OESP, 26/01/75). Para Barifaldi Hirs, a maioria das escolas “contenta-se em formar apenas auxiliares técnicos e não os técnicos que as empresas precisam, pois a exigência legal é de somente 300 horas de disciplinas específicas durante os três anos de curso” (OESP, 26/01/75).

O diretor da escola Bandeirantes, Antonio de Carvalho Aguiar, comparava os cursos que eram criados com as antigas escolas técnicas.

Antes da reforma, os cursos técnicos tinham de 75 a 80% de matérias específicas. Agora, esse total corresponde a 15% na formação do auxiliar técnico e sobe para 40% no currículo dos técnicos. O que acontece [...] é que nem se prepara para o curso superior como o antigo colegial e nem se profissionaliza de forma eficiente (OESP, 26/01/75).

Para as empresas, segundo o jornal, a maior falha do ensino profissionalizante estava na falta de contato com a realidade. Da empresa Philips, Jair de Abreu Leme, do Departamento Central de Pessoal e Relações Públicas, argumentava que o desenvolvimento tecnológico das empresas era acelerado, enquanto as escolas ficavam presas a padrões por demais acadêmicos (OESP, 26/01/75). Um funcionário da Philips, Arthur Pedro de Lima Neto, apresentou exemplos de problemas decorrentes entre o distanciamento entre as escolas e as empresas, como o de moças recém-formadas em secretariado que não sabiam bater à máquina, ou o da inexistência de técnicos em TV a cores formados por escolas de 2º. grau. O gerente de Divisão de Desenvolvimento de Pessoal da Volkswagen, Phillipp Kleis, acrescentava que os estudantes vinham para o trabalho com muita teoria na cabeça, mas não sabiam aplicar seus conhecimentos (OESP, 26/01/75).

A solução encontrada pelas empresas foi o treinamento interno de funcionários por meio de estágios, que estavam previstos na reforma de ensino, e eram condição essencial para se revalidarem os diplomas dos cursos profissionalizantes. As empresas Philips e Volkswagen destacam que, de cada dez candidatos que eram apresentados, somente um era aproveitado. Segundo o gerente da Volkswagen, a empresa recebia um número incalculável de cartas de escolas de todo o Brasil, pedindo vagas para técnicos em mecânica e eletrônica (OESP, 26/01/75). Os estudantes que conseguiam estágio tinham seu emprego praticamente garantido. Na Volkswagen, 70% dos que concluíam o estágio passavam a exercer a função de praticante e recebiam novo treinamento de mais um ano pelos diversos setores de produção da empresa. Na Philips, cerca de 85% começavam a trabalhar com um salário inicial de dois mil cruzeiros (OESP,

26/01/75)¹⁰. A empresa supria a necessidade por técnicos e adotava, além do estágio, um centro de treinamento permanente, com curso profissionalizante em nível de 1º. grau para filhos e parentes de operários com certificado de conclusão da quinta série. A procura por esse curso teria chegado a três mil nos anos de 1973 e 1974 (OESP, 26/01/75).

2. 2.5 - O Inquérito sobre o ensino de 2º. grau

Os assuntos educacionais relevantes para o ensino foram expressos em outro órgão de imprensa da família Mesquita, o *Jornal da Tarde*, que realizou, em 17/01/1975, um inquérito sobre a educação com educadores importantes do período. Nesse inquérito, o jornal chamou ao debate a sociedade civil, na figura de especialistas que demonstravam a impossibilidade da execução da reforma: Jorge Nagle, Oswaldo de Barros Santos e João Eduardo Rodrigues Villalobos, editorialista de *O Estado de S. Paulo* nos assuntos de educação.

Segundo o *Jornal da Tarde*, referindo-se à Lei 5.692/71,

certamente, essa última reforma é bastante pretensiosa, e, como tal, não poderia deixar de enfrentar os mais variados problemas de implantação, que incluem desde a falta de recursos materiais e humanos, até a preocupação com a formação humanística, que poderia ficar prejudicada por uma profissionalização muito absorvente. De qualquer forma, ainda é muito cedo para saber o seu resultado, e ainda são muitos os caminhos a serem descobertos. Por isso continuaremos em nosso Inquérito [...] (JT, 17/01/1975).

Foram elaboradas pelo jornal 13 questões aos respondentes:

1. Na sua opinião, qual deve ser a finalidade da escola de 2º. Grau, no plano geral da educação?
2. Diante desses objetivos, o que ela tem conseguido realizar?
3. Poderia apresentar-nos, em síntese, as falhas mais graves deste ensino, na forma em que ficou estabelecido pela Lei 5.692?

¹⁰ O salário mínimo em dezembro de 1974 era de Cr\$ 415, 20, e em maio de 1975, era de Cr\$ 532,80.

4. Na sua opinião, a escola de 2º. Grau deve orientar e dirigir-se antes no sentido da universalidade de conhecimentos ou do ensino especializado profissionalizante? Caso responda à universalidade, por que meio e em que altura deve favorecer a especialização?
5. O que acha da forma pela qual os cursos profissionalizantes têm sido escolhidos pelas escolas?
6. Qual critério acredita que deveria ser usado?
7. Nos estabelecimentos de que tem conhecimento, como é feita a sondagem de aptidões para a habilitação profissional? Acha esses métodos eficientes ou proporia outros?
8. O ensino profissionalizante em nível de 2º. grau também é adequado para os que continuarem seus estudos em nível universitário? Se não, qual caminho propõe para que possa ser feita a articulação entre os dois?
9. Em que termos coloca e qual solução propõe ao problema das bolsas de estudo restituíveis no 2º. grau?
10. O que acha da quantidade, da qualidade e da continuidade das experiências pedagógicas existentes em nosso sistema educacional em nível de 2º. grau?
11. O que acha da formação do pessoal docente de nossas escolas de 2º. grau?
12. Em que sentido acha que as escolas superiores podem contribuir para o aperfeiçoamento deste pessoal?
13. O que propõe para valorizar a carreira do magistério de 2º. grau?

Jorge Nagle, ao responder sobre quais dos objetivos traçados para o ensino de 2º. grau teriam sido realizados, diz que, quanto aos conteúdos e às finalidades da escola de 2º. grau no Estado de São Paulo e no Brasil, quase nada havia sido feito. O mesmo acontecia com a escola de 1º. grau e a de 3º. grau. Tudo se passava como se as finalidades servissem apenas para conversas “eruditas” e

não pudessem servir, como deveriam, de recurso para programação¹¹. O mesmo ocorria com o objetivo geral da escola de 2º. Grau (JT, 17/01/1975)¹².

Para o professor, as autoridades paulistas ainda não tinham se preocupado em meditar sobre o problema da cultura geral, da especialização e da profissionalização num quadro mais adequado. Segundo Nagle, pouco conservavam a tradição a respeito do significado no mundo contemporâneo da cultura geral. Para que houvesse uma verdadeira e adequada cultura geral, dever-se-iam harmonizar uma formação literária e científica, bem como uma formação artística, tecnológica e técnica. Deveria se pensar no ideal da formação integrada da personalidade do educando e nas exigências da vida moderna, orientação que a legislação federal não impedia. O que a impedia era a falta de atividade criadora das autoridades, incapazes de complementar e desenvolver o que ficara estabelecido nas disposições legais superiores.

Quanto à questão das aptidões e de sua orientação, Nagle não percebia nada além das soluções tradicionais e empobrecedoras, pois elas se associavam mecanicamente às habilitações profissionais. No estado de São Paulo, o que se dava para o objetivo de profissionalização nas escolas de 2º. grau era a simples justaposição das antigas escolas secundárias “acadêmicas” com as anteriores escolas técnico-profissionais. Segundo ele, como o Estado sempre teria se descuidado das escolas técnico-profissionais, o problema estava sendo resolvido por meio de convênios com entidades não oficiais, situação em que o problema da orientação das aptidões poderia se agravar.

Nagle afirma que o sistema escolar paulista estava longe de conseguir a realização dos propósitos estabelecidos para a escola de 2º. grau, pela Lei 5.692/71 e pela legislação complementar. O professor adverte que os propósitos

¹¹ Nagle destacou algumas das finalidades da escola de 2º. grau, que devia inspirar-se nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana; visa ao pleno desenvolvimento da personalidade humana e ao fortalecimento do respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades fundamentais; proporciona o preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhes permitam utilizar as possibilidades e vencer as dificuldades do meio, tem por fim a condenação a qualquer tratamento desigual por motivos de convicção filosófica ou religiosa, bem como a quaisquer preconceitos de classe ou de raça (JT, 17/01/75).

¹² Os objetivos gerais propostos pela 5.692/71: proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania (art. 1º.); e formação integral do adolescente (art. 21).

da escola de 2º. grau estavam ainda por realizar, mesmo que parcialmente. Segundo o professor, “não passamos das palavras contidas em três grossos volumes do Plano de Implantação. E três anos, também, já se passaram desde o aparecimento da nova legislação” (*JT*, 17/01/75).

Para Nagle, a falha mais grave da lei para a escola de 2º. grau resumia-se na adoção de uma forma tradicional e improdutiva de combinar a formação geral com a educação especial. Segundo o professor, o recurso empregado foi o da justaposição desses dois padrões de cultura pela simples inclusão de matérias de uma delas em outra, o que já teria se mostrado negativo. Para Nagle, não se conseguiu pensar que o universo das matérias de formação geral apresenta um grande distanciamento do universo das matérias de formação profissional, e que justapô-las significa impedir qualquer tipo de formação orgânica. O problema estava em encontrar um universo intermediário, que servisse de elo entre aqueles dois (*JT*, 17/01/75).

O jornal pergunta a Nagle se a escola de 2º. grau deveria orientar e dirigir-se para o sentido da universalidade de conhecimentos ou para o ensino especializado profissionalizante, ao que responde que não deveria haver oposição entre a universalidade de conhecimento e o ensino especializado profissionalizante. Mas, como se percebeu pela análise da cultura geral, ampliou-se o sentido da universalidade de conhecimentos de modo a aproximar diversos aspectos da cultura contemporânea e que formava uma totalidade orgânica. Desse encaminhamento resultou, também, um novo significado para o ensino especializado profissionalizante, uma vez que se ressaltou mais a dimensão cultural do que a de serviço. O problema, para Nagle, seria de que forma integrar esses componentes no plano curricular. Para o educador convinha, entretanto,

acrescentar mais um dado. No caso de ensino especializado profissionalizante traduzir-se sob a forma de serviço (ofício, ocupação), deve-se deixar que tal alternativa seja escolhida pelo próprio aluno, e não ser imposta. Mesmo no primeiro caso, é preciso evitar que tal solução não configure um aspecto da injustiça social, no sentido de que represente, antes de tudo, uma opção exclusivamente determinada por condições econômicas desfavoráveis (*JT*, 17/01/75).

Nagle finaliza afirmando que “da forma como está proposta na lei, e com os reparos aqui indicados, aceito que a especialização comece no 2º. grau” (*JT*, 17/01/75).

Para João Eduardo Rodrigues Villalobos, a escola de 2º. grau conseguira realizar muito pouco dos seus objetivos, porque não tínhamos tradições de seriedade em assuntos de educação e cultura¹³ (*JT*, 17/01/75). Segundo o professor, coube à escola de 2º. grau uma tarefa que ela não estava realizando. A escola pouco mais significava do que uma fase “entediante”, mas necessária, para a “suprema aspiração” do brasileiro médio: torna-se “doutor” em alguma coisa, onde quer que seja (*JT*, 17/01/75).

Para Villalobos, as falhas mais graves do ensino de 2º. grau na forma em que ficou estabelecido pela Lei 5.692 estavam em crer que preparar o adolescente para o trabalho produtivo significava dizer que o ensino devia ser precipuamente profissionalizante. Não era com o artesanato “do tempo do onça” e outras atividades mais ou menos inseqüentes que se formaria o profissional competente de que a Nação necessitava. Tudo mudava rapidamente e, segundo Villalobos, as técnicas se tornavam cada vez mais requintadas; as indústrias de base, aquelas que verdadeiramente liberariam o país do subdesenvolvimento, empregavam equipamentos caríssimos que, assim mesmo, logo se tornavam obsoletos. Na média dos casos, a escola de 2º. grau jamais contaria com recursos suficientes que permitissem acompanhar o ritmo do progresso tecnológico. Isso significava dizer que ela jamais contaria com recursos didáticos que lhe possibilitassem preparar, dentro de seus limites, o técnico de alto nível. Mas era

¹³ Em editorial de *O Estado de S. Paulo*, de 2 de dezembro de 1973, Villalobos abordara o assunto: “A história da educação na República, desde as medidas de Benjamim Constant, em 1891, caracteriza-se por uma sucessão infundável de reformas levadas a efeito por uma legislação desordenada, abundantíssima e contraditória, o que se fez quase sempre ao sabor de opiniões particulares do poder e para o atendimento de questões meramente episódicas. Legislou-se muitas vezes apenas porque este ou aquele educador mais influente desejava pôr em prática determinada teoria pedagógica em moda, quando não movido simplesmente pela vontade de contrariar, o que o adversário havia feito em governo anterior. A característica mania legiferante do brasileiro, que se verifica em todas as áreas da vida nacional, não haveria de poupar à educação. O resultado, nestes oitenta e quatro anos de República, foi altamente prejudicial para o desenvolvimento orgânico do ensino no País, constantemente tumultuado por reformas e reforminhas que impediam, pelas próprias incoerências e pela solução de continuidade que costumavam determinar, o desejado aperfeiçoamento de nosso aparelho escolar. Tudo indica, infelizmente que o quadro acima descrito permanece o mesmo e que ainda não logramos, apesar de tudo, superar aquele vício histórico” (*OESP*, 02/12/1973).

óbvio que toda escola, de qualquer grau ou tipo, devia ter como principal objetivo, a curto ou a longo prazo, a formação de trabalhadores eficientes (JT, 17/01/75).

Para Villalobos, a escola de 2º. grau devia orientar-se e dirigir-se para o caminho da universalidade dos conhecimentos, como indicava a tradição histórica dos povos ocidentais. A profissionalização prematura, com o significado de especialização estrita, só poderia acarretar prejuízos para os indivíduos e para o país. Quem aprendia somente de um jeito, corria o risco de tornar-se rapidamente um inútil, dado o progresso rápido das técnicas de produção. O professor acreditava ser o melhor caminho para a profissionalização do adolescente, desde que fosse de seu interesse obtê-la no 2º. grau, a realização de estágios de aprendizagem em empresas públicas e privadas, regulados por convênios, cabendo à escola a formação de caráter geral. Por outro lado, as escolas estritamente profissionais e de alto padrão técnico e pedagógico deveriam ser criadas em grande número, para que fossem atendidos aqueles casos em que o desinteresse pelos aspectos universais da cultura fosse patente. Mas deveriam ser escolas como o SENAI, que contassem com amplos recursos e que pudessem constantemente atualizar seus equipamentos (JT, 17/01/75).

Para Oswaldo de Barros Santos, a consecução dos objetivos para o ensino de 2º. grau era difícil de realizar, mas não impossível. O sistema educacional de 2º. grau resumia-se ao tipo clássico de instrução acadêmica que, segundo ele, era necessário, mas não suficiente. Ao ser perguntado pelo *Jornal da Tarde* sobre as falhas mais graves do ensino de 2º. grau, respondeu que a Lei 5.692 era, talvez, um pouco avançada para as nossas condições educacionais, no que corria o risco de se tornar inadequada. O professor acreditava que se a reforma fosse aplicada aos poucos, mesmo no estilo da legislação anterior, teria sido mais eficiente (JT, 17/01/75).

Para Santos, a orientação do ensino deveria ser muito diversificada, compreendendo a universalidade de conhecimentos e de técnicas e, também o ensino profissionalizante. Não existia, segundo o professor, uma opção por uma ou outra direção. Devia abranger todas as posições. Quanto à especialização, não acreditava ser possível fazê-la nessa etapa da educação e na idade de 15 a 18

anos, em geral. As opções tornavam-se cada vez mais tardias, à medida que a sociedade se tornava mais complexa. Haveria possibilidades de especialização em certas áreas, como exceção, não como regra (JT, 17/01/75).

2.2.6- O ensino de 2º. grau em 1976 e 1977

Os anos que seguiram a 1975 demonstram que o jornal e os setores da sociedade a que dava voz não acreditavam que a reforma de 2º. grau pudesse ser executada. Assim, a Sucursal de Brasília, no ano de 1976, apresenta a notícia “Apontada falha do 2º. grau”, que informava não haver professores preparados para o novo ensino; os estudantes que terminavam o primeiro grau não tinham condições para acompanhar o ensino “colegial”, os técnicos de nível médio estavam pouco valorizados, os currículos que eram oferecidos pelas escolas profissionais não correspondiam às necessidades das empresas. Segundo o jornal, as deficiências do ensino brasileiro de segundo grau haviam sido apontadas em 29 de abril de 1976 na reunião dos dirigentes do Departamento de Ensino Médio do MEC com os dirigentes de todas as escolas técnicas federais (OESP, 30/04/76).

Segundo *O Estado de S. Paulo*, durante o encontro foi observado que não existiam padrões e parâmetros mínimos para avaliar a qualidade do ensino ministrado. Mas, como a pouca valorização do técnico implicava a falta de motivação para a profissionalização desse nível de ensino, e como as empresas não eram atendidas pelo ensino ministrado, dificilmente se poderia ter uma visão otimista da situação do ensino de segundo grau (OESP, 30/04/76). Na reunião, além de apontar as deficiências relacionadas com a qualidade do ensino de segundo grau, os participantes relacionaram algumas medidas que visavam a melhorar esse padrão, a serem executadas pelo Departamento de Ensino Médio, tais como, o oferecimento de treinamento e oportunidades de formação pedagógica e de aperfeiçoamento para os professores das disciplinas profissionalizantes, a necessidade de melhoria salarial e maiores incentivos funcionais aos professores (OESP, 30/04/76).

Segundo a notícia, a falta de base dos alunos oriundos do 1º. grau podia ser recuperada com a maior integração entre os estabelecimentos dos dois graus de ensino e com aulas de apoio e reforço de aprendizagem, para superar as deficiências do 1º.grau. Para que houvesse uma maior valorização do técnico de nível médio, fator que contribuiria para a motivação dos candidatos a procurar os cursos profissionalizantes, os participantes da reunião indicavam a necessidade de regulamentar a profissão de técnico (*OESP*, 30/04/76).

Um dos graves problemas identificados foi a inadequação dos currículos do segundo grau às necessidades do mercado de trabalho. Os participantes consideram que era necessário, para corrigir a deficiência, buscar maior integração entre as escolas e empresas para definir o perfil de habilitações oferecidas pela escola de acordo com as necessidades do mercado de trabalho (*OESP*, 30/04/76). O jornal deu destaque para a explicação de um especialista do Rio de Janeiro, para quem

o ensino médio brasileiro não está preenchendo nenhuma de suas duas funções. Por um lado, não prepara os estudantes para ocupar uma posição no mercado de trabalho, uma vez que não lhes dá a formação exigida pelas empresas e, por isso mesmo, desvalorizando os técnicos desse nível. E, de outro lado, ao agir assim não exerce a chamada função contenedora, que lhe foi atribuída pela reforma de 1971. Esperava-se que, formando profissionais, evitasse o acúmulo de estudantes às portas da universidade. Mas continua a ocorrer exatamente o contrário, pois os alunos não têm outra opção (*OESP*, 30/04/76).

Em 1977, o jornal *OESP* informa que o “Abandono do 2º. grau é apontado no CFE”. Segundo a notícia, a Conselheira Edilia Garcia apontou ao Conselho Federal de Educação que *slides* e filmes em várias escolas profissionalizantes de segundo grau eram utilizados para substituir os equipamentos e laboratórios necessários à formação dos alunos. Edilia Garcia denuncia que o ensino de segundo grau estava totalmente abandonado pelo poder público (*OESP*, 25/01/77). Para a conselheira, o poder público voltara sua atenção apenas para o supletivo e para o Mobral, enquanto o segundo grau era uma terra de ninguém, onde a iniciativa particular tentava suprir a omissão do governo. Segundo ela, a

falta de apoio fez com que a lei 5.692 caminhasse “muito pouco em relação à sua potencialidade”. Edilia Garcia deu como exemplo uma escola de enfermagem, que substituiu o laboratório pelo audiovisual e simulava um curso considerado pela conselheira deformador para a juventude (*OESP*, 25/01/77).

Opinião contrária foi defendida no Congresso de Ensino Profissionalizante em São Paulo pelo professor Antonio Luiz Mendes de Almeida. Segundo o professor, os culpados pela lei não ter sido cumprida, depois de cinco anos de vigência teórica, eram os “educadores que formaram uma corrente contrária à aplicação da lei, colocando-lhe todo tipo de obstáculos” (*OESP*, 25/01/77). Para Mendes de Almeida, a lei não podia ser descartada, porque no próprio texto se entendia que ela devia ser aplicada gradualmente, e isso vinha ocorrendo em todo o país. Afirmava que a Lei não havia se concretizado porque existia fome de *status* entre as pessoas que exigiam que seus filhos freqüentassem a universidade, pois acalentavam o sonho de verem o filho se tornar doutor (*OESP*, 25/01/77).

Ao analisar as matérias que informam sobre as escolas no interior do Estado de São Paulo, percebe-se que as famílias passam a procurar as escolas particulares porque queriam que seus filhos entrassem em uma universidade. As escolas oficiais eram obrigadas a seguir o currículo, enquanto as particulares utilizavam recursos para burlar a lei. Dá-se, assim, a ampliação do número de escolas particulares no interior.

2.2.7 - Escolas do interior do Estado de São Paulo

OESP apresenta, em 27 de março de 1977, a matéria das sucursais locais “Ensino técnico provoca corrida a escolas particulares”. Segundo o jornal, em Piracicaba, o cursinho da cidade abriu um curso colegial e em poucos dias lotou todas as vagas; em Araraquara, os pais dos alunos chegaram a ameaçar os dirigentes de um cursinho com um processo caso não aceitassem as transferências de seus filhos, todos vindos das escolas estaduais; e, ainda, professores do Objetivo começaram a lecionar em um colégio de Presidente

Prudente (*OESP*, 27/03/1977). De acordo com o jornal, a procura por escolas particulares ocorria tanto no Interior como na Capital, porque a

Secretaria de Educação implantou o ensino profissionalizante no 2º grau alterando o currículo do curso colegial. As disciplinas do chamado núcleo comum – as exigidas nos vestibulares – passaram a ter um máximo de duas aulas semanais cada uma, enquanto a área técnica recebia a maior carga horária. Para a maioria dos alunos aspirantes a uma vaga na Universidade, a mudança significou mais um golpe na já precária preparação para os vestibulares. E a consequência foi uma corrida inesperada às escolas particulares e aos cursinhos, que já encontraram uma forma de contornar as exigências legais de profissionalização, limitando a formação técnica à carga horária mínima prevista por lei (*OESP*, 27/03/77).

Para o funcionário do Curso Luiz de Queiroz, de Piracicaba, a mudança do currículo pegou muita gente de surpresa. Até o ano de 1976, o Luiz de Queiroz era apenas um cursinho da cidade, porém, em 1977 recebeu autorização para que abrisse um curso de 2º grau, o que coincidiu com a medida de execução do ensino profissionalizante na rede estadual. Assim, imediatamente as 200 vagas oferecidas foram preenchidas, quase todas por alunos vindos de cursos colegiais estaduais (*OESP*, 27/03/77).

A corrida devia-se à mudança do currículo, das disciplinas do “núcleo comum” (Química, Física, Matemática, História e Geografia), que tiveram sua carga sensivelmente reduzida. Muitas haviam sido retiradas do currículo, conforme as exigências do curso profissionalizante que vinha sendo implantado. Segundo o jornal, para “os alunos, esta mudança sugeriu apenas uma grande ameaça: a já precária preparação para os exames vestibulares dada pelos cursos de segundo grau deveria piorar ainda mais” (*OESP*, 27/03/77).

Segundo o jornal, na maioria das cidades do interior, as escolas estaduais - “antigos Institutos de Educação” - eram os que detinham a tradição de oferecer o melhor nível de ensino. A inesperada mudança de currículo resultante da execução da reforma foi recebida de forma negativa por pais, alunos e professores, que consideravam a profissionalização apenas uma maneira de baixar de uma vez a qualidade do ensino. E a consequência traduziu-se na corrida aos cursos particulares, compreendidos naquele momento como os únicos em

condições de ministrar um currículo mais elástico, em que as disciplinas teóricas exigidas nos vestibulares pudessem predominar sobre as matérias da área “profissionalizante” (*OESP*, 27/03/77).

Em Araraquara, um cursinho abriu um pré-cursinho para atender aos alunos de 1ª. e 2ª. séries dos cursos “colegiais”, ministrando aulas do núcleo comum que foram retiradas ou que tiveram sua carga horária reduzida nas escolas estaduais. Em Piracicaba, segundo o jornal, um dos estabelecimentos particulares passou a oferecer aulas de Matemática aos sábados para os alunos de um colégio em que a disciplina fora retirada do currículo, com mensalidades de 250 cruzeiros (*OESP*, 27/03/77).

Segundo informações fornecidas pelas coordenadoras ligadas à reforma, Maria Aparecida Tamazzo Garcia, da Assessoria de Planejamento, e Maria de Lourdes Mariotto Haidar, da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas da Secretaria da Educação, não se imaginava que a possibilidade de execução do ensino profissionalizante beneficiasse a rede de ensino particular e as organizações que mantinham os “cursinhos pré-vestibulares” (*OESP*, 27/03/77). As coordenadoras, segundo *OESP*, admitiam que a implantação vinha sendo feita de uma forma um tanto desordenada e com uma série de erros, que a Secretaria pretendia começar a corrigir no segundo semestre de 1977 (*OESP*, 27/03/77). Para Maria de Lourdes Mariotto Haidar,

o governo estadual está colocado diante de um impasse: “se ministrar uma formação acadêmica no segundo grau, voltada para a preparação ao ensino superior, a Secretaria será acusada de manter um ensino elitista. Se parte para a profissionalização, como determina a lei 5.692, é criticada pelos que pretendem cursar a Universidade” (*OESP*, 27/03/77).

Haidar afirmou, também, que pelo menos 90% dos 369 mil alunos da rede estadual de 2º. grau aspiravam ao ensino superior. Este era um dos motivos que teriam levado o Conselho Estadual de Educação, segundo a coordenadora, a estudar a chamada “fórmula paulista” de aplicação da lei 5.692: criou a habilitação básica, que, embora conceda à formação profissional a maior carga horária, também permitia a implantação de currículos voltados para as matérias de formação geral, preparando os alunos para o ensino superior (*OESP*, 27/03/77).

A habilitação básica foi aprovada pelo Conselho Federal de Educação depois de iniciado o ano letivo de 1975, e não tinha sido adotada pelas escolas, que, em março de 1975, já haviam optado pelas habilitações previstas pela lei. Portanto, os currículos anteriores, preparados sob a orientação da antiga coordenadora de Estudos e Normas da Secretaria, seguiam rigidamente a orientação do Conselho Federal de Educação no sentido de atribuir maior importância à formação profissional do que às matérias do núcleo comum (*OESP*, 27/03/77).

A orientação do Conselho Federal de Educação motivou desentendimentos na Secretaria, porque a maioria dos técnicos do setor de Planejamento argumentava que o Estado não possuía recursos para implantar os cursos profissionalizantes com todos os equipamentos e laboratórios que seriam necessários (*OESP*, 27/03/77). Segundo o jornal, a maioria das escolas da rede optou pelos currículos que enfatizavam a parte profissionalizante, embora não possuíssem condições técnicas de ministrá-los. E, portanto, não conseguiram encontrar a solução adotada pelas escolas particulares, que concediam às matérias profissionalizantes a carga horária mínima prevista pela lei 5.692, de 300 horas durante todo o curso. A falta de equipamentos e laboratórios impedia que a Secretaria tivesse condições de formar técnicos em condições de entrar no mercado de trabalho, justificando as críticas de que nem estavam preparando seus alunos para o ensino superior, nem estava aparelhada para ministrar o ensino técnico, como foi previsto pela lei 5.692. Para Haidar, nesse ponto estava o impasse, pois as escolas particulares podiam contornar, ou até burlar, de uma certa forma, a lei. O próprio Estado, porém, não podia agir assim. Tinha que cumprir a lei, ainda que considerasse incompatíveis os dois objetivos propostos por ela (*OESP*, 27/03/77).

As escolas estaduais do interior não burlavam a lei, mas também não possuíam equipamentos, como informa a matéria de *OESP*, de 27 de março de 1977, “Sem equipamento, cursos precários”. A diretora do “Colégio Estadual Jesuíno de Arruda”, em São Carlos, repetia, segundo o jornal, o que acontecia com centenas de escolas de 2^o. grau de todo o Estado: como iniciar um curso de

laboratorista de análises clínicas para mais de 200 alunos, sendo que a escola não dispunha de tubos de ensaio? Em Dourados fora instalado o curso de Desenho Arquitetônico somente porque a escola dispunha de uma sala especial de desenho. O jornal apresenta a posição do delegado de ensino da região, que recomendava cursos mais “condizentes” com as particularidades regionais. A região era essencialmente agrícola e necessitava de material e recursos humanos para essa área (*OESP*, 27/03/77).

A freqüência com que ocorriam problemas na execução do ensino profissionalizante na rede estadual fez com que a diretoria da Fundação Educacional Machado de Assis, de São Carlos, afirmasse que o governo vinha oferecendo “informações profissionais” e não “habilitações profissionais”. Ligia Garcia Gatti, dirigente de uma escola profissionalizante particular, afirmou que a execução dos cursos técnicos na área estadual não só não afetou como até favoreceu as escolas profissionalizantes da rede particular. O jornal expôs os dizeres de um professor dos oito cursos técnicos particulares de Bauru: “no Estado, além de não poder optar, o aluno freqüenta um curso que não lhe dá um certificado de técnico. Os que realmente pretendem trabalhar após o 2º. grau procuram os colégios da rede particular, que já estavam enquadrados na reforma desde 1972” (*OESP*, 27/03/77).

O jornal informa que em março de 1975 a Secretaria da Educação já recebia solicitação das escolas para mudar os currículos, não somente pela falta de equipamentos, como também pelas dificuldades na contratação de professores especializados, e cita como exemplo a Divisão Regional de Educação do Litoral, que não conseguia contratar professores para as áreas de edificações, eletricidade, eletrônica, e também porque os médicos e engenheiros estavam acostumados a receber salários superiores aos que eram pagos pela Secretaria (*OESP*, 27/03/77). Na Divisão, uma funcionária afirmava que todas as dificuldades poderiam ser resolvidas: “se não conseguimos contratar um médico – o ideal – procuramos um enfermeiro alto padrão. Se ainda assim não for possível, procuramos um enfermeiro de nível médio” (*OESP*, 27/03/77).

Portanto, a procura por escolas particulares, segundo *OESP*, ocorria por estas terem um currículo voltado para o ingresso na universidade, e percebe-se também que ocorria a solicitação da mudança de currículo por causa da falta de equipamentos e professores. Por meio destas informações, pode-se perceber quais eram os interesses de alguns setores da sociedade, e de que modo a reforma vinha sendo executada. O jornal faz notar que até mesmo órgãos ligados ao governo, como a Secretaria de Educação, não acreditavam ser possível executar a reforma nos moldes propostos em 1971.

2.2. 8 – “Malogra reforma do ensino”

Em junho de 1977, *OESP* entrevistou o Secretário de Educação, José Bonifácio Coutinho Nogueira, que afirmou não corresponderem à realidade os objetivos da lei da reforma do ensino, baixada em 1971 pelo governo federal. Segundo o Secretário, até mesmo o estado de São Paulo, que era considerado com melhores condições para aplicá-la, não conseguira atingir a sua principal meta, a profissionalização do ensino de 2º. grau. Os fatos mostravam que o Conselho Federal de Educação e o MEC precisavam apressar o processo de revisão da lei: “afinal não foi só por falta de recursos ou de professores que a reforma esta malogrando, mas principalmente pela falta de interesse da população pela sua aplicação” (*OESP*, 15/06/77).

OESP informa que ocorreriam modificações no ensino de 2º. grau em São Paulo no ano de 1978, e pergunta ao Secretário da Educação se as alterações não revelariam o malogro do modelo contido na lei 5.692. José Bonifácio responde que

a lei objetivou alguma coisa que se mostrou incompatível com a realidade. Nós, do estado de São Paulo, partimos da premissa de que deveríamos implantar a lei até mesmo de forma ortodoxa. O resultado aí esta. A clientela repeliu a nossa proposta e preferiu nitidamente a habilitação básica, pois uma grande parte deseja prosseguir estudos no 3º. grau. E o esvaziamento da formação geral levou a um prejuízo da clientela face ao vestibular e ao bom aproveitamento do 3º. grau. A

aspiração da clientela ainda é uma habilitação básica que não enfraqueça a formação geral. As três opções profissionalizantes básicas elaboradas pela Secretaria passarão a ser o modelo central da aplicação que faremos da legislação no 2º. grau a partir de 1978 (OESP, 15/06/77).

O Secretário da Educação, ao abordar sobre as habilitações básicas refere-se às mudanças do ensino que foram fixadas pelo parecer 76/75 do Conselho Federal de Educação, pois o parecer 45/72 que estabelecia o mínimo a ser exigido em cada habilitação básica não fora concretizado.

Sobre o ensino profissionalizante em outros estados, José Bonifácio afirma que eram cerca de 70 estabelecimentos de ensino em condições de implantação da reforma, e com habilitações profissionalizantes plenas. E, com os investimentos que seriam feitos, chegariam a 100 unidades, o que representava cerca de um sexto da rede. O secretário acreditava que, se o estado mais rico da Federação estava naquela situação, os estados mais carentes não poderiam implantar a habilitação plena. Portanto, segundo o secretário, todos deveriam adotar uma posição realista, implantando as habilitações básicas de custo menor, fazendo assim com que a reformulação da lei seguisse essa linha. De outra forma, em termos nacionais o 2º. grau estaria inteiramente comprometido (OESP, 15/06/77).

Para o secretário, não existia uma única causa para o malogro do modelo do ensino de 2º. grau, porque em 1977 não existiam recursos e apenas o projeto inicial, de implantação das habilitações plenas em 100 estabelecimentos, custaria um bilhão de cruzeiros. Também não se encontravam suficientes professores habilitados para o atendimento de toda a clientela do 2º. grau do estado de S. Paulo. Segundo José Bonifácio, foi uma surpresa para a Secretaria a clientela não desejar a implantação da lei (OESP, 15/06/77).

José Bonifácio também comenta como eram recrutados os técnicos para lecionar no 2º. grau, e explica que alguns técnicos já lecionavam nas escolas industriais da rede, e que alunos foram recrutados nas escolas superiores. Porém, informa a dificuldade de preencher as vagas com alunos de escolas superiores, (mesmo sem a qualificação apropriada) para o recrutamento. Portanto, apesar dos cursos de treinamento oferecidos pelo Cenafor (Centro Nacional de

Aperfeiçoamento de Pessoal e Formação Profissional) e pela própria Secretaria, os recursos humanos não foram suficientes nem adequados (*OESP*, 15/06/77).

O problema, de acordo com José Bonifácio, era resolvido na medida do possível com os universitários. O secretário declarou ser um retrocesso dentro da idéia inicial, e demonstrava claramente que se deveria optar pela habilitação básica. Com os currículos propostos seria possível admitir professores com curso de pedagogia, professores de nível universitário, para que fosse possível atingir a qualidade de ensino pretendida (*OESP*, 15/06/77).

OESP pergunta ao Secretário se foi apenas no que se referia ao 2º. grau, o principal ponto da lei, que a reforma do ensino teria fracassado. José Bonifácio responde que, se tivesse que optar entre o sim e o não, diria que sim, e explica que na implantação dos centros interescolares de 7ª. e 8ª. séries tinham se enfrentado dificuldades para configurar o modelo. Somente em 1977 a Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas terminou um modelo que configurava os centros interescolares. Todo o 1º. grau, na lei, era montado sobre uma premissa, de que na 7ª. e 8ª. séries, através da sondagem de aptidões, o aluno teria uma formação profissional suficiente para ingressar no mercado de trabalho. O Secretário esperava que a experiência desse certo, pois essa era uma premissa da lei, ainda que não houvesse sido devidamente testada. Segundo ele, nenhum estado tinha um Centro Interescolar em funcionamento que atendesse aos objetivos da lei. Se o modelo de São Paulo viesse a se tornar factível, a partir daí se poderia dizer que todo o modelo do 1º. grau seria satisfatório (*OESP*, 15/06/77).

Para *OESP*, os pareceres do Conselho Federal de Educação, posteriores ao parecer 45, davam aos sistemas estaduais uma maior abertura na elaboração de opções profissionalizantes próprias. E pergunta ao Secretário de Educação de São Paulo se isso não indicaria um reconhecimento, por parte do próprio CFE, da inviabilidade da Lei 5.692 nos moldes como foi concebida. Para José Bonifácio, isso era evidente, porque se saía de uma posição ortodoxa para a procura de uma solução flexível. Os pronunciamentos do Conselho Federal de Educação seguiam uma linha flexível, que era a linha de São Paulo. Para o secretário, o que devia ser

feito era enfrentar a idéia de reforma da própria lei. Caso contrário, o que faziam era contornar um problema, o que constituía uma solução precária, porque a posição do Conselho podia voltar à forma ortodoxa, deixando os estados outra vez em situação de embaraço. A flexibilidade fora positiva, pois constituía um reconhecimento da inconveniência dos pronunciamentos anteriores (*OESP*, 15/06/77).

Segundo *OESP*, entre as inovações contidas na lei, aparentemente apenas o supletivo havia prosperado, e pergunta ao Secretário se isso não teria trazido problemas e nenhuma vantagem. Para o Secretário, o que devia ser feito era melhorar e ampliar o ensino regular. Em vez disso, concentraram-se esforços no Supletivo. Mas o Supletivo ia pouco a pouco se transformando em um ensino regular. O Secretário tinha dúvidas quanto à origem socio-econômica de sua clientela. A suplência fora feita para o aluno que se evadiu da escola porque teve por razões socio-econômicas, de ingressar prematuramente no mercado de trabalho; no entanto, o que se verificava era que os estudantes de classe média para cima faziam o supletivo para abreviar o 2º. grau e logo prestarem o exame vestibular (*OESP*, 15/06/77).

José Bonifácio, ao responder se a insatisfação do aluno de 2º. grau não poderia levar a uma evasão ainda maior do ensino regular para o supletivo, afirma que o objetivo primordial da mudança que ocorreria seria dar um 2º. grau compatível com as suas aspirações educacionais, pois, se não fosse feita, não haveria razão para sua permanência no ensino regular. O aluno teria mais uma razão para fugir do ensino regular, que não atendia à sua aspiração educacional. Para o Secretário, era necessário que a mudança atingisse o interesse da clientela ou ela, numa rebelião pedagógica justificada, iria para o supletivo (*OESP*, 15/06/77).

A entrevista realizada pelo jornal com o Secretário de Educação permite perceber que as mudanças propostas no parecer 76/75 ainda eram discutidas para a sua execução em 1978, e que os órgãos do governo não acreditavam que a reforma pudesse ser executada, e por isso pediam uma revisão da Lei. Desta forma, a matéria “Malogra reforma do ensino” informa que faltavam professores

habilitados, os recursos orçamentários seriam aplicados no 2º. grau somente em 1978 e 1979, pois acreditava o Secretário que o 1º. grau estaria totalmente atendido, portanto, seria possível aplicar os recursos no 2º. grau. Assim, a matéria expõe a execução do parecer 76/75 em 1978, mas, para o jornal, a reforma não era possível.

No 1º. grau, o Secretário afirma que deixou a Secretaria com um nível de ensino bastante satisfatório. A área carente da população e as áreas urbanizadas das cidades industriais seriam atendidas. Porém, no 2º. grau a habilitação básica seria implantada ainda em 1978. Caso a experiência desse certo, ela seria consolidada e teria cumprido um dever, embora não fosse tão positiva como no 1º. grau. Mas, segundo José Bonifácio, se as habilitações básicas também não atendessem aos objetivos da clientela, aconteceria um impasse. Por isso a cautela que a Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas estava tendo no exame da proposta que ia ser apresentada. Não poderia ser apresentado em 1978 um modelo curricular que não correspondesse aos interesses da juventude, tal qual no equívoco de 1977. Ele esclarece que ainda existia uma complementação a ser feita em matéria de recursos: o 1º. grau tinha o salário educação, e o 2º. grau, não. O 2º. grau encontrava problemas de custo, problemas de investimento. A habilitação básica contornaria em parte essa dificuldade, mas não integralmente. A rede estava estacionada; toda a clientela fora atendida. Mas, na medida em que a habilitação atenderia à clientela, ocorreria uma expansão da rede, e o Secretário tinha preocupações com os anos de 1979 e 1980 (*OESP*, 15/06/77).

Com relação às habilitações básicas, o Secretário explicou que não representariam uma volta ao tipo de ensino de 2º. grau que se manteve até 1976, mas uma reaproximação dos currículos. Porque a habilitação básica procurava fortalecer justamente a formação geral, que era o que a clientela queria e o que se poderia dar com os recursos materiais e humanos disponíveis. Mas não deixava de ser uma volta, em face da habilitação plena que estava sendo implantada em 1977, com mau resultado (*OESP*, 15/06/77).

OESP pergunta ao Secretário de Educação sobre a posição da Secretaria em relação ao ensino público de 2º. grau, já que fazia alguns anos que ela tinha

evitado a criação de novas vagas nesse nível de ensino, alegando que, antes, o 1º. grau deveria atender a toda a clientela. Não levaria à limitação e ao estrangulamento na admissão para o 2º. grau, já que o número de formados na 8ª. série seria bem maior que o de vagas oferecidas no secundário? E mais, isso não representaria tornar apenas gratuito o ensino de 1º. grau?

Para José Bonifácio Coutinho Nogueira, não era objetivo da Secretaria abandonar o 2º. grau. Não expandiram as vagas porque os recursos foram reservados para o 1º. grau. Mas não se pretendia, segundo ele, que a escola particular assumisse o 2º. grau. Segundo o Secretário, tanto a escola pública como a escola particular possuíam um mercado próprio. Nos anos de 1978 e 1979, o 1º. grau estaria totalmente atendido, assim a Secretaria teria condições de aplicar os recursos orçamentários no 2º. grau, já que as verbas do salário educação eram exclusivas para o 1º. grau. Uma das soluções que foram pensadas era a utilização das salas do 1º. grau ociosas no período noturno para o 2º. grau. Dessa forma, era provável que a expansão do 2º. grau pudesse ser feita com um custo muito reduzido, ao utilizar salas ociosas no período noturno, em vez de construir novos prédios para esse nível de ensino (*OESP*, 15/06/77).

OESP pergunta porque a Secretaria da Educação implantou o ensino profissionalizante em 1977, uma vez que ela própria admitiu não dispor das condições necessárias. José Bonifácio responde que a decisão foi baseada num parecer da antiga direção da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, que havia estudado o problema e considerado possível a implantação das 60 habilitações plenas e parciais dentro das disponibilidades materiais da Secretaria. Na implantação, porém, a Secretaria descobriu que a afirmação era demasiadamente otimista. A clientela não desejava a implantação e o material técnico disponível também era insuficiente (*OESP*, 15/06/77).

Com referência aos cursos de formação profissionalizante básica, o jornal pergunta ao secretário o que se pretendia, pois os cursos não formavam nem técnicos, nem auxiliares de técnico, e nem davam uma boa formação geral. Segundo o secretário, o objetivo da Secretaria era criar, ao término da 3ª. série do 2º. grau, uma opção: aquele que quisesse a profissionalização faria uma 4ª. série,

e aqueles que quiserem prosseguir para o 3º. grau teriam condições de fazê-lo. A formação geral não seria enfraquecida, pois toda a preocupação dos estudos era justamente fortalecer esse nível. Apenas foram criadas pré-condições para a 4ª. série para os alunos que não cumprissem a opção profissional plena para o 2º. grau.

O jornal pergunta, finalmente, que tipo de aluno a Secretaria de Educação esperava formar no 2º. grau, com as reformulações que seriam implantadas em 1978. Segundo o secretário, pretendia-se formar um aluno preparado para a era tecnológica. Pretendia-se dar uma formação geral, de modo que ele pudesse assimilar o mundo da tecnologia. Ele poderia, com a quarta série, profissionalizar-se e aí terminar a escolaridade. E poderia também prestar vestibular ao término da 3ª. série. O que se pretendia era possibilitar ao aluno a opção: ou a profissionalização de nível médio ou o 3º. grau. Para o Secretário, pretendia-se que o aluno, por si mesmo, decidisse se queria ser um técnico ou se pretendia prosseguir os estudos superiores, embora a Secretaria soubesse que as universidades formam alunos acima da capacidade de absorção do mercado de trabalho (*OESP*, 15/06/77).

Assim, percebe-se que os órgãos do governo procuravam executar as habilitações básicas que foram propostas pelo parecer 76/75. Depois do advento do parecer, o ensino de 2º. grau sofreu modificações, porque, ao invés de uma profissionalização específica, passava-se a uma educação profissionalizante básica.

Entre os anos de 1972 e 1974, *OESP* procurou demonstrar como os estados e o governo executaram a reforma no ensino de 2º. grau. Durante o ano de 1975, o jornal traz matérias informando que setores da sociedade -- sindicatos, professores, empresas, especialistas no ensino, entre outros -- desacreditavam na possibilidade de ser realizada a reforma do ensino de 2º. grau nos moldes propostos pela lei. Nos anos de 1976 e 1977, *OESP* manteve a posição expressa em 1975, de não acreditar que as mudanças no 2º. grau, como a profissionalização, fossem possíveis de serem realizadas.

Ao abordar o ensino de 2º.grau, *OESP* não fez críticas diretas à política educacional e a seus dirigentes no período de 1972 a 1974. Isso se deve, em parte, por ser ainda cedo para analisar a reforma do ensino médio proposta em 1971 e também por serem os anos em que a ditadura militar deixou explícito que nem tudo poderia ser dito, ao colocar os censores na redação do jornal. Entretanto, a *OESP* praticou a autocensura, como será abordado no cap. 3.

Quando se iniciou o processo de distensão política no país, o jornal tornou-se mais crítico e realizou um levantamento da proposta política para a educação, desde o início do governo militar até a gestão do Ministro Jarbas Passarinho, expondo que os resultados para o ensino eram tímidos. Para o ensino de 2º. grau o jornal destacou que as metas propostas pelo governo não foram atingidas. O jornal informou também o problema de vagas nas escolas públicas desde o início da década de setenta, e, ao se passarem os anos, *OESP* constatou que a reforma do ensino de 2º. grau não havia solucionado a falta de vagas.

Para *OESP*, o ensino de 2º. grau ficara em segundo plano, pois o governo investiu seus recursos com o ensino de 1º. grau, por ser este obrigatório e gratuito dos 7 aos 14 anos, e não construiu novas escolas. O jornal destaca a “solução” das Secretarias de Educação de aumentar o número de alunos por sala, “solução” esta, que se tornaria outro problema. Ao abordar o problema das vagas, *OESP* deu destaque para a ampliação das escolas particulares. Apesar de o ensino privado perder alunos por causa da gratuidade do 1º. grau, essa lacuna fora preenchida com os alunos do 2º. grau e dos cursos pré-vestibulares.

No momento de abertura política, o jornal não somente apresentou os problemas, mas deu voz a setores da sociedade e do governo que estavam insatisfeitos com a reforma do ensino de 2º. grau. Entre os insatisfeitos com os rumos do ensino médio estava o presidente do Conselho Estadual de Educação, o presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares, professores, pais de alunos, educadores, funcionários de empresas que contratavam os adolescentes que concluíam o 2º. grau.

A preocupação com as questões do ensino levaria a família Mesquita a realizar um intercâmbio de intelectuais do *OESP* para o *Jornal da Tarde*, também

de sua propriedade. João Eduardo Rodrigues Villalobos, editorialista de *OESP* participou do Inquérito sobre o ensino de 2º. grau realizado pelo *Jornal da Tarde*. No Inquérito, discutiu-se que pouco fora feito quanto aos objetivos, às finalidades e aos conteúdos para o ensino de 2º. grau. Para Villalobos, o ensino profissionalizante não estava preparando o adolescente para o mercado de trabalho como propunha a lei, porque não seria com “artesanato do tempo do onça” que formaríamos um profissional competente. Desta forma, as idéias e interesses do *OESP* se ampliavam também para o público do *Jornal da Tarde*, e se demonstrava que o grupo d’*O Estado* não concordava com o ensino profissionalizante instituído pela Lei. Assim, nos anos seguintes, *OESP* informou não ser possível a profissionalização do 2º. grau, declarando: “Malograda reforma do ensino”.

Capítulo 3

O ensino de 2º grau nos editoriais de *OESP*

Para Fonseca, ainda que a elaboração do jornal seja complexa em razão da quantidade de pessoas envolvidas, da diversidade de temas, da velocidade e mutabilidade da informação e do processo de produção jornalístico, existe neles uma linha ideológica, um eixo que os editoriais expressam. A rígida hierarquia que existe nos órgãos da grande imprensa demonstram que, apesar de sua complexidade, os donos do jornal têm amplo controle do processo de produção da informação e do produto final as notícias. Conforme Fonseca, os editoriais desses órgãos representam tanto a posição oficial quanto a linha ideológico-editorial de conduta. A opinião que eles expressam balizaria o trabalho dos que produzem o jornal, pois, embora os jornalistas sejam independentes, existe claramente uma

demarcação ideológica e editorial que dá coerência aos editoriais e homogeneiza os periódicos (Fonseca, 2005, p. 32).

Ao estudar os editoriais, o autor destaca os estudos de José Marques de Melo, para o qual nas sociedades capitalistas os editoriais refletiriam não exatamente a opinião de seus proprietários nominais, mas o consenso das opiniões que emanam dos diferentes núcleos que participam da propriedade da organização. Portanto, além dos acionistas majoritários, existem os anunciantes que carregam recursos regulares para os cofres da organização, por meio da compra de espaço, e também de braços dos aparelhos burocráticos do Estado, que exerceriam grande influência sobre o processo jornalístico pelos controles de âmbito fiscal, previdenciário, financeiro. Nesse sentido, o editorial afigura-se como um espaço de contradições. Seu discurso constitui uma teia de articulações políticas e por isso representa um exercício permanente de equilíbrio semântico. Sua vocação seria a de compreender e conciliar os diferentes interesses que perpassam sua operação cotidiana. Em nosso país, os editoriais se dirigem formalmente à opinião pública, que encerram, na verdade, uma relação de diálogo com o Estado (Fonseca, 2005, p. 33).

Para Fonseca, o editorial representa um “locus especial” no jornal, porque condensa seus múltiplos interesses, dialoga com o Estado e ainda tem por objetivo influenciar outras arenas decisórias, como os partidos políticos, movimentos sociais, representantes orgânicos de classes sociais, entidades profissionais, potenciais retransmissores da opinião do jornal (Fonseca, 2005, p. 34). No entanto, por meio do editorial, seria o jornal um

canal de expressão de determinados setores – no caso da grande imprensa, sobretudo as **camadas médias e o Capital**. Trata-se, portanto, de uma relação dialética, compreensível somente pela observação sistemática do processo histórico e do posicionamento dos jornais perante esse processo. Mais ainda, o modo como os editoriais defendem determinadas idéias e posições e criticam outras permite-nos compreender o **sentido** das coberturas jornalísticas. Embora nesta haja contradição, é a opinião editorial o balizamento de um periódico. Assim, é plenamente possível conhecer o posicionamento de um jornal por meio dos editoriais. Embora estes objetivem expressar a opinião oficial dos jornais e, nesse sentido, potencialmente tendam a um certo unilateralismo, o aspecto crucial a ressaltar diz respeito ao *modo como*

os editoriais tratam idéias, grupos e instituições que contrariem suas posições, assim como os que apóia (Fonseca, 2005, p. 34, grifo do autor).

Sendo o editorial um canal de expressão de determinados setores, grupos e instituições, o trabalho de Bruno Bontempi Jr. esclarece porque *O Estado de S. Paulo* mudou seu quadro de colaboradores após o fim do Estado Novo, quando a empresa foi restituída à família Mesquita, depois de cinco anos de intervenção. Segundo o autor, as reformas adotadas a partir de 1945 repercutiriam nos editoriais com a renovação do seu quadro de colaboradores. *OESP* empreendeu reformas empresariais e gráficas visando à ampliação de suas vendas e do número de leitores, ao mesmo tempo em que procurava assegurar seu poder de persuasão sobre a opinião pública e de influência na política nacional por meio da renovação do quadro de colaboradores.

Com relação às questões educacionais, assunto considerado de maior importância pelos redatores do jornal desde os tempos do Império, a contratação para a redação das colunas sobre educação do jovem licenciado da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (FFCL), Laerte Ramos de Carvalho, é indicativa do movimento de atualização do jornal quanto a seu discurso educacional, em uma etapa decisiva para os rumos da educação brasileira, quando transcorria a tramitação do projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Bontempi Jr., 2006, p.123).

Bontempi Jr. destaca a semelhança entre as falas de André Dreyfus, professor da Faculdade de Filosofia, e os artigos assinados de Ramos de Carvalho, bem como a manutenção da intensa interlocução da coluna “Notas e Informações” com aquela faculdade. O autor reitera os laços ideológicos existentes entre FFCL e *OESP*, tais como foram atados no projeto da “Universidade da Comunhão Paulista”. A partir de 1947, quando Ramos de Carvalho passou a ser redator dos editoriais e a ocupar simultaneamente posições importantes nos campos acadêmico e jornalístico, este “complexo ideológico” ampliou o volume de seu discurso, de modo a atingir uma sociedade de massas

em constituição. Roque Spencer Maciel de Barros e João Eduardo Rodrigues Villalobos, igualmente filósofos de formação e conduzidos à condição de assistentes da cadeira de História e Filosofia da Educação por Ramos de Carvalho, seguiram na redação de *OESP* idêntico trajeto, ao se tornarem sucessores do catedrático na coluna “Notas e Informações” (Bontempi Jr., 2006, p. 153-154).

Segundo Bontempi Jr., até o final da década de 1970, quando Villalobos publicou a sua última colaboração, o discurso educacional de *OESP*, guardadas as diferenças entre os redatores, persistiu irradiando o pensamento dos setores da Universidade mais próximos a Júlio de Mesquita Filho, que em suas páginas opinativas os converteu em “legítimos interesses do ensino” (Bontempi Jr. 2006, p. 154). É dessa perspectiva que os editoriais sobre educação, da coluna “Notas e Informações” são aqui analisados.

3.2 – O ensino de 2^o. grau

O objetivo desta seção é apresentar o modo como os editoriais do jornal *O Estado de S. Paulo*, escritos por João Eduardo Rodrigues Villalobos, abordaram o ensino de 2^o. grau¹. Assim como as matérias do corpo do jornal, os editoriais

¹ João Eduardo Rodrigues Villalobos nasceu a 15 de agosto de 1929, em São Paulo. Estudou no Colégio Estadual Franklin D. Roosevelt, onde firmou laços de sociabilidade com seu professor de Filosofia Laerte Ramos de Carvalho, e na universidade, com Roque Spencer Maciel de Barros. Em 1949, concomitantemente ao curso de Direito, cursou Filosofia na USP, desse modo continuando a estreita convivência com eles. Terminou o curso em 1951, com a obtenção do bacharelado, e, no ano seguinte, a licenciatura. Em 1953, abandonou o curso de Direito e iniciou a carreira de professor de filosofia no Colégio Bandeirantes. Entre 1954 e 1956, foi professor de filosofia do Colégio Estadual Professor Alberto Comte, até assumir o cargo de professor concursado no Colégio Roosevelt, em que permaneceu até 1962. No ensino superior, Villalobos foi convidado em 1955 pelo regente Ramos de Carvalho a assumir o cargo de assistente extranumerário da Cadeira de História e Filosofia da Educação, tendo sido promovido em 1959 a auxiliar de ensino. Aspirando ao doutoramento, integrou o grupo organizado em 1962 por Ramos de Carvalho para a pesquisa acadêmica em história da educação brasileira. Os membros do grupo participaram da Campanha de Defesa da Escola Pública, defendendo o ideal “liberal-escolanovista” de democratização do acesso ao ensino, de igualdade de oportunidades, de defesa do ensino público, estatal, criado e fornecido com investimentos públicos (Tanuri, 1999, pp. 163-4). Villalobos obteve o doutoramento em 1967, com tese sobre o projeto que resultou na Lei

abordam o processo de quatro anos entre a promulgação da Lei 5.692/71 e sua execução pelo governo e administrações estaduais, enfatizando, principalmente, a profissionalização do ensino de 2º. grau, defendendo um ensino com currículo geral e denunciando o problema de falta vagas na primeira série do ensino médio. O jornal posiciona-se, ainda, contra a solução da lei para o problema da qualificação do professorado do ensino médio.

3.2.1 A profissionalização no ensino de 2º. grau

O editorial de 30 de outubro de 1973 explicita que após dois anos da promulgação da lei 5.692, muito pouco fora feito em todo o país para a execução da reforma, sobretudo no que respeitava à parte especial do currículo e à adaptação das instituições escolares para o objetivo da habilitação profissional no 2º. grau. Além disso, o interesse dos estudantes não era a obtenção de uma habilitação profissional no 2º. grau, como se pretendia com a lei, mas continuava a ser o de ser aprovado em vestibular para chegar à universidade, como se lê, por exemplo, no editorial *Técnicos e doutores*, que expunha que o interesse dos jovens e de suas famílias não era ter em seus lares um técnico, mas um doutor. (*OESP*, 30/10/73).

Para lembrar que a história da educação do Brasil já teria ocorrido a diferenciação entre o ensino voltado para a habilitação profissional e o de formação geral, condição essa que continuava a ocorrer com a lei 5.692/71, o jornal abordou o ensino em 1937, destacando como uma vergonha da Nação a Carta Constitucional daquele ano, redigida por Francisco Campos. Da Constituição, conhecida como “Polaca”, *OESP* destaca como sendo uma “monstruosidade jurídica”, que se completava com a afirmação de que o ensino pré-vocacional e profissional seria destinado “às classes menos favorecidas”, o

4.024. Em 1970, tornou-se Livre Docente, com a tese *Lógica e o Ensino de Filosofia*. Em 1972, na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, iniciou orientações na pós-graduação. De 1975 até a aposentadoria, em 1986, trabalhou como professor titular do Departamento de Metodologia do Ensino e

seguinte trecho: “aos pais miseráveis assiste o direito de invocar o auxílio e a proteção do Estado para a subsistência e educação da sua prole” (art. 127 e 129).

Com a redemocratização, em 1945, segundo o jornal não faltaram vozes para condenar a separação tradicional existente no sistema escolar entre o curso secundário “clássico” com funções propedêuticas e os cursos profissionais, e a condenação era feita em virtude da democratização das instituições educacionais. O modelo americano da escola comum de longa duração era lembrado por aqueles que queriam uma política de educação que fosse capaz de levar o ensino básico de 6, 8 ou mais anos a toda à população em idade escolar, que não fossem feitas divisões prematuras entre os estudantes e que se retardassem as opções de vida para a escolha da carreira (*OESP*, 30/10/73). O jornal reconheceu que houve progressos em 1945 para uma organização escolar de nível médio ao país, e para uma equivalência real entre os diferentes tipos de cursos, mas, apesar das inovações da Lei 4.024/61, mantiveram-se separados os cursos secundário, normal e técnico (*OESP*, 30/10/73).

Quanto à Lei 5.692/71, o jornal a qualifica como audaciosa, por permitir a estruturação de uma escola única integrada, a fim de que o ensino se montasse sobre uma base comum e propiciasse, ao mesmo tempo e em escala crescente, o atendimento das vocações e do mercado de trabalho. Porém, segundo *OESP*, já haviam decorrido mais de dois anos da promulgação da lei, e pouco fora feito em todo o país para a sua execução, principalmente quanto à parte da habilitação profissional no 2º. grau (*OESP*, 30/10/73). O jornal apresenta os seguintes fatores para o atraso:

ressalvas e exceções presentes na própria lei, às quais somam a força de nossas tradições no assunto, ou seja, velhos hábitos sedimentados e sólidos preconceitos contra as escolas profissionais ou profissionalizantes e a favor daquele tipo de instrução voltado para o acesso ao ensino superior (isto para não falar do que talvez seja o principal: a imensa soma de recursos materiais e humanos necessários para a adaptação da escola tradicional aos padrões da reforma) (*OESP*, 30/10/75).

Segundo o jornal, no contexto de falta de investimentos do governo em recursos materiais e humanos, de uma tradição que diferenciava o ensino profissional e o propedêutico e de um processo de burocratização do ensino, deveria ser entendido o parecer do Conselho Federal de Educação no. 1.710/73, que visava à execução da reforma. De acordo com o parecer, era recomendado, a partir de 1975, que os alunos que realizassem cursos de 2º. grau profissionalizantes, com mais de 1.100 horas de formação profissional segundo a Lei 5.692/71, teriam os pontos obtidos no vestibular acrescidos em 10%, quando se tratasse de escolas superiores vinculadas ao sistema federal de ensino, e em 3% aos que fossem portadores de certificado de auxiliar técnico, com curso de 300 horas. De acordo com o jornal, os referidos percentuais seriam acrescidos em mais 3% e 10% a cada ano (*OESP*, 30/10/73).

O objetivo do governo era minimizar a ação dos cursinhos preparatórios para o vestibular e criar condições para o ensino regular e seriado, nas condições da lei 5.692/71. O segundo objetivo era quebrar a resistência que o sistema escolar vinha revelando quanto à execução da reforma no que dizia respeito à parte especial do currículo. Esta era, segundo *OESP*, a justificativa das autoridades em educação para pouco fazerem no que se refere a adaptar as instituições escolares de 2º. grau para o objetivo da habilitação profissional (*OESP*, 02/12/73).

No entender de nossas autoridades em educação, enquanto isto não ocorrer, não apenas se verá frustrada uma das idéias básicas da reforma do ensino médio como persistirá, com todos os seus efeitos maléficos, a velha tradição que consiste em considerar a instrução secundária como mero trampolim de acesso ao ensino superior, o que faz prosperar cada vez mais o sistema marginal dos “cursinhos” (*OESP*, 02/12/73).

Assim, o jornal deixa explícito que havia resistências das escolas, já em 1973, com relação à parte especial do currículo, e que havia a proliferação dos cursinhos porque os estudantes estavam interessados em entrar na universidade. Apesar de órgãos do governo emitirem parecer para que fosse cumprida a lei, que o jornal até achava elogiável, um velho hábito nacional continuava vivíssimo:

o de tentar modificar rapidamente um quadro sócio-cultural por força de leis, quadro este que só se alterará efetivamente mediante um lento processo determinado pela própria dinâmica da vida de um povo [...] outra antiga tradição permanece intacta, isto é, a técnica que consiste em regular todo o sistema de ensino por disposições atinentes ao ensino superior, erro este que vem sendo cometido de forma sistemática desde o Império (*OESP*, 30/10/ 73).

Assim, para *OESP*, influía nas decisões tomadas acerca do ensino de 2º grau o que parecia ser o desejo de todo brasileiro que freqüentava a escola: o de chegar de qualquer forma ao ensino superior, qualquer que fosse (*OESP*, 30/10/73).

De acordo com o jornal, quando a reforma do ensino nacional era apreciada no seu conjunto, em suas premissas conflitantes, era possível revelar seus descaminhos. Entre eles estavam as razões que levaram o ministro da Educação, Jarbas Passarinho, a adiar para 1976 a aplicação do decreto 73.079, que estabelecia a concessão de pontos extra no vestibular (3 e 10%) dos estudantes que concluíssem cursos profissionalizantes, de 300 e 1.100 horas, respectivamente. A medida de adiar vinha do fato de que um grande número de estudantes não estava tendo a oportunidade de realizar cursos profissionalizantes em nível de 2º grau, como era o caso dos alunos do supletivo, e seria grave injustiça, segundo o jornal, não conceder a eles os pontos previstos no decreto (*OESP*, 02/12/1973). Entretanto, a lei 5.692, ao tratar do ensino supletivo, não o vinculou à finalidade da formação profissional, ao prever a realização de exames que compreenderiam a parte do currículo do núcleo comum fixado pelo Conselho Federal de Educação, que habilitava ao prosseguimento de estudos em caráter regular. Em primeiro de dezembro de 1971, o Conselho Federal de Educação, por meio da Resolução no. 8, artigo 6º, estabelecia que áreas de estudos e disciplinas do ensino de 1º e 2º graus “terão o sentido de educação geral”. Para o jornal, isto significava

dizer que tudo o que se exige de um candidato ao curso superior que tenha feito estudos supletivos ao nível do ensino de 2º grau é o ter sido aprovado nas matérias de formação geral, dispensada qualquer formação profissionalizante. Agora, entretanto, com o decreto 73.079 e com as razões que determinaram o seu adiamento, o que

aparentemente se deseja é tornar profissionalizante todos os estudos supletivos (*OESP*, 02/12/73).

Ao referir-se a mais uma contradição das leis, o jornal deixa transparecer que o ensino geral daria uma boa formação ao estudante, em contraposição ao ensino profissionalizante. A contradição mais flagrante vinha de longe, pois, de acordo com a lei 5.540, o concurso vestibular abrangia os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do segundo grau, sem ultrapassar este nível de complexidade para avaliar a formação recebida pelos candidatos e sua aptidão intelectual para estudos superiores (*OESP*, 02/12/73). O editorial aborda a necessidade da formação geral para o candidato da escola média passar no vestibular e ingressar na universidade. *OESP* era a favor de uma formação geral obtida pelo candidato da escola média, porque partia do princípio de que

mais vale “uma cabeça bem formada” do que “uma cabeça cheia”, pois o aluno que interessa à universidade não é aquele especializado prematuramente, “mas aquele que é possuidor de uma boa formação geral, que penetrou, ainda que de forma elementar, no universo do humanismo clássico e do humanismo científico” (*OESP*, 02/12/73).

Em desacordo com os princípios acima, e contrariamente ao que determinava a lei da reforma universitária, o que se pretendia, segundo o jornal, era avaliar o candidato que, *pro forma* ou não, tivesse recebido instrução profissional, dando-lhe uma vantagem que a reforma universitária não reconhecia, ao valorizar exclusivamente os aspectos da formação geral (*OESP*, 02/12/73).

De acordo com *OESP*, persistia a tradição de uma legislação caótica, tumultuada e muito abundante. Apesar de considerar a intervenção do poder central em matéria de ensino até certo ponto desejável, via o desleixo e a irresponsabilidade de muitas administrações estaduais, e não acreditava que a reforma pudesse ser feita por uma legislação que atendesse principalmente à parte formal e burocrática do ensino, carente de qualquer filosofia mais definida a respeito do que deveria ser a educação (*OESP*, 02/12/73).

Em “Humanismo e economia da educação”, *OESP* deixa clara a sua posição em favor do ensino geral em contraposição ao ensino profissionalizante.

Para tanto, destaca Protágoras como o primeiro grande humanista da tradição ocidental, e como o primeiro grande educador, por situar a cultura universal acima do mero saber técnico. Segundo o jornal, o sofista grego separou a idéia de cultura universal das ciências especializadas que serviam às profissões técnicas, e descobriu o princípio que se tornou o fundamento do humanismo, que se constituiria no patrimônio da civilização do Ocidente. O jornal refere-se a Montaigne para dizer que mais vale uma cabeça bem formada do que outra simplesmente cheia; e a Rousseau, com um Emílio que anunciou possuir poucos conhecimentos, mas verdadeiramente seus, e que sabia que existiam muitas coisas que ignorava e que poderia saber um dia, pois era dotado de um espírito universal pela faculdade de adquirir as luzes, aberto, inteligente, se não instruído, ao menos educável (*OESP*, 16/09/1973). O editorial destaca claramente sua posição em favor do ensino geral e explica que pode ocorrer, entretanto, que em

uma determinada época, levada por circunstâncias episódicas,[se] chegue a acreditar que a educação deve ser reduzida à mera instrução específica, isto é, que deva desvincular-se a serviço de objetivos igualmente específicos, por exemplo, o desenvolvimento econômico. E é então que se tende a esquecer a lição dos filósofos, humanistas e educadores e se torna difícil o diálogo entre eles e os sábios dos novos tempos, isto é, os economistas, que com a força de seu prestígio passam a dar a última palavra. Não se fala mais em educação, mas em “treinamento”; a escola não é mais um centro de conservação e produção de cultura, mas uma empresa; o que antes era, essencialmente, formação do homem, é agora investimento: ao invés do “homem sou e nada do que é humano me é estranho” de um Terêncio; temos “capital humano sou, e só não ignoro o que for insumo ou consumo”; e chegamos a crer, finalmente, que o homem culto só terá sentido se houver taxa de retorno (*OESP*, 16/09/73).

Quanto aos técnicos, o jornal destaca em 26 de maio de 1973, que, ao concluírem o 2º. grau, não são absorvidos pelo mercado de trabalho por não possuírem os conhecimentos atualizados necessários para as indústrias. Sendo incapazes de contribuir para o desenvolvimento da ciência e da técnica, tornam-se meros consumidores de tecnologia importada. Para o jornal, o quadro ficava ainda mais desalentador quando se sabia dos descabros que caracterizavam a política nacional do 2º. grau à universidade.

[A flexibilidade e a variedade dos] currículos, introduzidas pela Lei 4.024 de 1961 (Diretrizes e Bases da Educação), só serviu, como regra geral, e a despeito das boas intenções dos educadores que defendiam aquelas medidas, para abastardar o nível do ensino médio, privando-se um enorme número de alunos dos benefícios de uma instrução científica básica, eis que disciplinas como a matemática, a física, a química e a biologia se reduziam aos mínimos exigidos pela legislação, chegando-se ao cúmulo de permitir que alunos se formassem no 2º. ciclo do ensino médio sem que jamais tivessem tido uma aula sobre aquelas ciências (OESP, 18/06/74).

Quanto à lei 5.692/71, “com suas inovações exóticas”, estava em fase experimental e somente poderia contribuir para agravar aquele mal, levando-se em conta que o Brasil deveria desenvolver uma tecnologia própria e que para isso dependeria de uma educação científica de alto nível. Para o jornal, o despreparo geral do estudante brasileiro de grau médio em matéria de saber científico era o grande obstáculo que se antepunha aos esforços que a universidade poderia realizar neste campo, pois era preciso começar de um nível muito baixo, e se perdia um tempo precioso que poderia ser aproveitado em estudos avançados. Para o jornal, os estudos são direcionados para o vestibular porque:

toda a ciência que [nele] se exige se resume no adestramento para as provas “objetivas”, o que pode ser uma questão de “arte”, mas não de ciência. E como já disse com muita felicidade um professor, as provas de múltipla escolha, manipuladas por um grupo de empresas privadas, “aprimoram em quadrinhos e cruzadinhas toda a tradicional criatividade da juventude brasileira” (OESP, 18/06/74).

De acordo com o jornal, o problema da preparação científica deveria ser tratado com seriedade, e dever-se-ia descobrir os meios que permitissem, em cada nível, uma sólida instrução para os que mostrassem aptidão para o saber desinteressado e que revelassem curiosidade pela pesquisa científica. Para tanto, deveriam ser criadas escolas de nível médio em grande número, para que o ensino das ciências como a matemática, a física, a química e a biologia fossem levadas efetivamente a sério, pois a ciência não se aprende sem esforço (OESP, 18/06/74).

O editorial de 15/12/74 referia-se às medidas do governo para resolver o problema da execução da reforma quanto às habilitações profissionais, que resultariam no parecer 76/75 do Conselho Federal de Educação. A satisfação para com o processo de distensão política se destaca quando o jornal se refere ao novo governo (Geisel). Segundo *OESP*, o novo ministro da Educação mostrava ter “boas intenções” ao procurar resolver os verdadeiros problemas que afligiam a educação nacional (*OESP*, 15/12/74). No elogio ao novo governo, o jornal inclui as críticas ao governo anterior:

Diríamos, em resumo, que s. exa., ao lado de outros assessores diretos do presidente Geisel, não se alinha entre ingênuos ou aproveitadores que nos falam com candura de um “milagre brasileiro”, pois tudo indica que se vem empenhando em substituir a magia dos números manipulados pela realidade dos fatos (*OESP*, 15/12/74).

O jornal refere-se aos governos anteriores, que teriam promovido o “milagre brasileiro”, e ao do ministro da Educação, Jarbas Passarinho, que teria dado mais atenção ao Mobral e ao ensino supletivo como se assim se substituíssem as funções da escola regular (*OESP*, 26/10/75). Para *OESP*,

o senador Passarinho, quando à frente do Ministério da Educação, deu um impulso poderoso ao processo de “mobralização” de nosso ensino, isto é, a um processo que, fortalecido pelo passado histórico e pela ação concomitante de uma legião de criaturas apenas interessadas em fazer a educação um rendoso negócio, acabou por atingir todos os níveis e tipos de instrução. Obcecado pelos números e pela magia de laboradas informações estatísticas, s. exa. optou pelo caminho da quantidade, a qualquer preço, por isto que se interessou, sobretudo pela expansão simplesmente numérica do ensino superior e por formas paralelas de ensino, como o ministrado pelo Mobral e pelos cursos supletivos. E daí para a catástrofe, que agora se configura e que não pode mais ser disfarçada, foi um passo (*OESP*, 26/10/75).

Assim, as mudanças do novo governo eram tidas como positivas. Quanto ao ministro Ney Braga, este teria demonstrado, desde o início de sua gestão, preocupação com o ensino profissionalizante, ou seja, com a parte relativa à formação especial do educando, que era a novidade introduzida pela reforma de

1º. e 2º. graus determinada pela Lei 5.692. No entanto, o ministro teria percebido que:

a despeito das boas intenções do legislador, nem mesmo as unidades mais ricas da Federação contariam com recursos que de longe pudessem atender à nova legislação e pôde ver, com a mesma presteza, que o pouco que se vem fazendo nas escolas que procuram adaptar-se à reforma não passa quase sempre de mero disfarce, isto é, de nova nomenclatura que em nada modifica a situação tradicional (*OESP*, 15/12/74).

Para o jornal, o ministro teria compreendido ainda mais ao ver que a solução para a formação da mão de obra especializada necessária aos programas de desenvolvimento nacional não seria aquela preconizada pelos autores da reforma do ensino de 1º. e 2º. graus. O ministro teria percebido que os aspectos gerais da forma deveriam prevalecer sobre os especiais, mesmo quanto se pensava em termos estritos de desenvolvimento econômico (*OESP*, 15/12/74). O jornal apoiava o plano do ministro Ney Braga, que constituía em

reunir as habilitações profissionais exigidas pela Lei 5.692 (2º.grau) em grandes áreas, com o objetivo de permitir que o estudante receba uma formação mais ampla e flexível, pois ninguém ignora que a especialização estrita e unilateral não é compatível com o progresso cada vez mais rápido das técnicas de produção e com as novidades e surpresas que um mundo em mudanças costuma oferecer (*OESP*, 15/12/74).

Assim, para *OESP*, em lugar de manter a imposição legal quanto ao ensino profissionalizante, “ao invés daquele interminável código de habilitações” previstas pelo Parecer 45/72 do Conselho Federal de Educação e sabendo o Ministro que nenhuma lista, por imensa que fosse, seria capaz de esgotar todas as especializações de que o ser humano era capaz, portanto optou Ney Braga por grandes áreas de instrução tecnológica (*OESP*, 15/12/74).

O jornal entende como necessária à educação geral, porque não forma e não restringe o estudante para uma única ocupação e permite que expresse suas múltiplas possibilidades de conhecimento. *OESP* analisa positivamente as ações

do governo para com a educação no processo de distensão política do país. Destaca que a profissionalização que havia sido realizada no período de Jarbas Passarinho fora mero disfarce e que a situação tradicional não havia se modificado. Pelo contrário, as mudanças do currículo, com a introdução do ensino profissionalizante, favoreceram a ampliação das escolas particulares, pois os alunos continuavam interessados em entrar nas universidades, que exigiam uma formação geral que as escolas públicas da rede oficial não podiam oferecer.

3.2.2 - Vagas na escola pública de 2º. grau

Relata o jornal que as mudanças ocorridas com a Lei 5.692/71 levaram a Secretária da Educação de São Paulo, Esther de Figueiredo Ferraz, a apresentar uma solução ao governador para o problema de vagas para o ano de 1973. A solução seria a reserva de dois terços das vagas para os “comprovadamente pobres”. A medida da Secretaria da Educação, consubstanciada na Resolução 29/72 e completada pela resolução 1/73, instituía, para a seleção de candidatos às vagas da a 1º. série do 2º. grau, o critério socioeconômico, que seria definido segundo a renda familiar obtida no ano anterior. Ao analisar a renda, seria atribuída aos pobres a nota 10, aos remediados a nota 7, e aos ricos a nota 4, valores que seriam somados às provas intelectuais de português e matemática (OESP, 23/02/75). A Resolução fixava também o limite máximo de 20 anos para a inscrição de alunos nas escolas estaduais de 2º. grau (OESP, 16/01/73).

O jornal destacou a solução da Secretaria como sendo uma “discriminação às avessas”, e questionou se a maioria dos egressos do 1º grau poderia ser considerada comprovadamente pobre, uma vez que as autoridades não estariam considerando como desprovidos de recursos econômicos aqueles que jamais passaram por qualquer escola.

Não se trata, é o que sempre acreditamos, de uma divisão social simplista entre ricos e pobres, nem, muito menos, de favorecer a luta de classes, mas de promover sua integração. Por isso nos repugnam

visceralmente soluções que possam estimular a organização de dois sistemas escolares distintos, um para ricos e outro para pobres (*OESP*, 15/10/1972).

O jornal se opunha com veemência à medida preconizada pela Secretaria da Educação, porque esta não devia pensar a escola pública de 2º. grau para ricos, pobres ou remediados.

Sempre imaginamos como a escola em que todos se encontrassem, independentemente das circunstâncias sociais ou econômicas. E com este “encontro de todos” queremos dizer a escola aberta, realmente livre em seu interior, sem dogmas ou fanatismos, exercendo aquela missão espiritual indispensável de formar homens dignos, capazes de ver no outro seu semelhante ético, quaisquer que sejam suas crenças ou opiniões pessoais (*OESP*, 21/11/72).

Para o jornal, a Secretaria de Educação discriminou economicamente, bem como afetou moralmente os alunos sem resolver o problema.

Mas ao invés de procurar enfrentar o problema das desigualdades no agasalho da própria justiça, mediante planos que pudessem garantir, ao menor prazo possível, a extensão das oportunidades educativas a todos, sem quaisquer distinções de classe, planos que gerassem condições concretas capazes de eliminar os efeitos da desigualdade econômica na competição intelectual, a Secretaria da Educação, singelamente, optou pela decisão de afastar os mais favorecidos das escolas públicas de 2º. Grau. E com isto, quanto mais não fosse, praticou-se uma injustiça escandalosa que atingiu em cheio o sentimento moral de muitos adolescentes, aos quais – e o dizemos sem qualquer ironia – nenhuma culpa cabe pela boa situação financeira dos pais (*OESP*, 15/02/1973).

A ação da Secretaria de Educação causa repugnância ao jornal, pois se oporia aos que “acreditaram na escola pública como instituição capaz de dar uma formação democrática e liberal a seus filhos” e que ali os matricularam. Para *OESP*, essa ação só aumentava a diferença existente entre ricos e pobres e escondia a real situação em que o ensino se encontrava, a de falta de vagas. Como o Governo do Estado, ao tentar executar a Lei 5.692/71, não podia oferecer a mesma escola a todos com um número suficiente de vagas, sua atitude foi a de

fazer um arranjo de “compensação de igualdade”. A atitude para oferecer a escola era utilizar a “compensação”, que levava em conta o fator econômico dos alunos.

A escola defendida pelo *OESP* deveria ser aberta a todos e meritocrática, na qual os mais capacitados intelectualmente sairiam do 2º. grau e ingressariam na universidade. No entanto, o Governo do Estado, ao adotar o critério socioeconômico nas provas de seleção, que convencionou chamar de “vestibulinho”, não resolvia a questão, porque era

incompetente para enfrentar as verdadeiras questões que afligem o ensino de 1º. e 2º. Graus (má qualidade geral da instrução, baixa remuneração dos professores, ausência de concursos públicos para preenchimento dos cargos da carreira do magistério, situação precária e sem qualquer garantia em que se encontra a maioria dos mestres da rede oficial estadual etc., etc.) [...] Solução demagógica, contraditória com outras tomadas pelo mesmo governo, covarde e, sobretudo, em conflito aberto com as normas que deveriam informar (e que o fazem a letra da lei) a existência de uma sociedade liberal e democrática (*OESP*, 23/02/1975).

A política da Secretaria de Educação feria os princípios da Constituição Federal, bem como os artigos da LDB 4.024, de 1961, que permaneciam em vigor.

Em princípio, neste país, todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas; pelo menos, é isto o que nos diz a Constituição da República.[...] A mesma carta também nos informa que educação é direito de todos e dever do Estado. Não bastassem estas declarações e ainda lemos, entre os artigos mantidos da Lei n.º 4.024 de 1961 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que serão condenados “quaisquer preconceitos de classe ou de raça” e que “à família cabe escolher o gênero de educação que deve dar a seus filhos” (art. 1º. alínea g, e parágrafo único do art. 2º) (*OESP*, 23/02/1975).

O Governo do Estado, segundo o jornal, deveria adotar outra solução para o problema de vagas na escola pública sem desvirtuar o caráter de uma escola liberal e democrática aberta a todos. Portanto, para que houvesse melhorias e que o ensino fosse valorizado, recomenda que

se gaste o mais possível com educação, mesmo que em prejuízo de outros setores da vida nacional, e que se preserve a todo custo a escola pública com características liberais que justificam sua existência, pois disto dependerá em grande parte a democracia a que aspiramos (*OESP*, 27/10/1972).

Para solucionar os problemas de vagas no ensino de 2º. grau, o poder público devia tomar algumas medidas. Primeiro, cobrar dos mais afortunados pela instrução ministrada no ensino superior e que os recursos obtidos fossem aplicados na ampliação do sistema público de ensino para serem estendidas oportunidades a todos (*OESP*, 16/01/1973). Segundo, cobrar o pagamento de anuidades na escola pública, por parte dos que dispunham de recursos, o que deveria servir como auxílio ao Estado para ampliar a sua rede de escolas. Terceiro, o governo concederia bolsas de estudo aos estudantes pobres em estabelecimentos particulares, desde que esta fosse a opção feita (*OESP*, 27/10/1972).

Portanto, ao utilizar os meios legais, seria preservado o direito à escolha do gênero de educação e também se garantia a escola aberta a todos. Entretanto, não deveria esquecer o estadista das projeções estatísticas e demográficas, para o futuro de um aumento considerável da população e para evitar uma catástrofe. Segundo o jornal, a educação era a solução (*OESP*, 27/10/1972).

Assim, o jornal foi favorável ao mandado de segurança contra as medidas da Secretaria da Educação. O juiz da 2º. Vara dos Feitos da Fazenda Estadual concedeu liminar ao mandado impetrado pelo Departamento Jurídico da APESNOESP (Associação dos Professores do Ensino Oficial Secundário e Normal do Estado de São Paulo), em favor de alguns estudantes inconformados com a fixação do limite de idade para as escolas estaduais de 2º. grau. *OESP*

acreditava que o pronunciamento da justiça seria o mesmo com referência ao critério socioeconômico dos estudantes² (*OESP*, 16/01/73).

O jornal se posiciona a favor das escolas oficiais de 2^o. grau públicas, que ofereçam um ensino regular, seriado, comum e aberto a todos, o que proporcionaria progresso econômico, social e ascensão moral da nação. Somente o Estado, com sua estrutura política, administrativa e financeira, tinha condições para difundir uma escola de 2^o. grau, comum, que formasse “homens dignos, capazes de ver no outro seu semelhante ético”, quaisquer que fossem suas “crenças ou opiniões pessoais” (*OESP*, 21/11/72). O jornal era a favor do ensino geral e contrário à expansão dos cursinhos e das escolas particulares, que preparavam os alunos apenas para o vestibular. Por fim, *OESP* era contra a existência de uma escola de 2^o. grau para as massas e de outra para as elites econômicas (*OESP*, 15/02/73).

3.2.3 - *Escolas particulares*

Para o jornal, as medidas assumidas pela Secretaria da Educação, como a fixação de um limite máximo de idade para o ingresso na primeira série das escolas oficiais de 2^o. Grau, a adoção do critério socioeconômico para o mesmo fim e a permissão para criação de cursos de 1^o. e 2^o. graus de duração reduzida e com funções supletivas, visavam ao amparo da escola particular, com o que não concordava.

Segundo *OESP*, com a implantação do decreto federal no. 72.495, de 19 de julho de 1973, o governo procurou atender, ainda que não inteiramente, às antigas reivindicações que provinham do setor privado da educação. O decreto estabelecia normas para a concessão de amparo técnico e financeiro às entidades particulares de ensino, e teve por finalidade regular o princípio estabelecido pelo

² A renda familiar do aluno somente deixaria de ser computada para atribuição de vagas na primeira série do 2^o. grau nas escolas estaduais de acordo com as normas que a Secretaria da Educação deveria baixar em 24/04/75, porem continuaria o *vestibulinho* com provas de português e matemática (*OESP*, 24/04/75 matéria)

art. 45 da lei 5.692, segundo o qual as instituições de ensino mantidas pela iniciativa particular mereceriam amparo técnico e financeiro do Poder Público quando suas condições de funcionamento fossem julgadas satisfatórias pelos órgãos de fiscalização e a suplementação de seus recursos se revelasse mais econômica para o atendimento do objetivo. Para o jornal, o decreto possuía uma parte que limitava a ajuda financeira à iniciativa privada a financiamentos que seriam concedidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Amparado, ainda que não inteiramente, por meio de suplementações ou subvenções, seja por meio de dispositivos Constitucionais (art. 176, parágrafo 2 e incisos II e III do parágrafo 3º.), seja na lei 5.692, o Governo Federal atendeu ao setor privado, o que teria gerado polêmica (*OESP*, 23/09/1973). Desta forma, a ajuda financeira para seu amparo técnico, uma antiga reivindicação do setor privado foi atendida pelo governo.

Para o jornal, uma parte do decreto deveria ser apreciada com cuidado, porque determinava que os Estados, o Distrito Federal e os Territórios, para não duplicarem esforços, deveriam evitar a criação de estabelecimento públicos onde o atendimento da escola particular fosse considerado suficiente para absorver a demanda efetiva ou suscetível de expandir a oferta para atender a demanda contida, conforme se referia o artigo 12 do decreto (*OESP*, 23/09/1973). Segundo o jornal, o que esse decreto objetivava resolver,

na verdade, foi a situação criada pela recente expansão das escolas oficiais de nível colegial (atual 2º. Grau) em algumas regiões do País, sobretudo Guanabara e São Paulo, o que provocou o fechamento de inúmeros estabelecimentos particulares, pela natural redução da demanda, já que os oficiais ainda obedecem ao regime da gratuidade indiscriminada (*OESP*, 23/09/1973).

De acordo com *OESP*, na concorrência entre escola pública e escola particular optou o Governo Federal por uma política de proteção à iniciativa privada, eliminando, quando possível, a competição da escola oficial. Para *OESP*, a Secretaria da Educação antecipava o decreto com medidas que amparavam a escola particular. O jornal afirma que, quanto se pensa no critério da qualidade do ensino ministrado, não se podia pensar em um atendimento mais econômico.

Ninguém ignora que certos setores da instrução exigem a aplicação de recursos consideráveis, o que torna esses serviços necessariamente caros. Não se ignora, também, que não interessa à iniciativa privada investir recursos naqueles locais onde a clientela economicamente bem situada é diminuta, o que obriga o poder público a instalar escolas que são, ao menos no início, dispendiosas em função do pequeno número de alunos. E é sabido, da mesma forma, que a ação das boas escolas particulares é grandemente prejudicada pelo fato de não poderem aumentar as taxas cobradas na proporção da qualidade dos serviços oferecidos, proibidas disto pelo mesmo governo que agora, curiosamente, inicia uma política de auxílio à iniciativa privada, valendo-se dos recursos públicos (OESP, 23/09/1973).

De acordo com o jornal, as escolas particulares tinham o auxílio do Governo do Estado e, apesar da expansão da escola pública, as instituições privadas vinham concentrando havia alguns anos seu empenho no ensino superior com grande retorno financeiro. Além deste, havia também os cursos preparatórios para os exames vestibulares, que “obriga[m] um número imenso de estudantes a procurarem os famosos cursinhos”, com grande lucro para os proprietários, e que “adestravam nos segredos e mistérios das cruzadinhas”, condição imposta para o ingresso nas escolas superiores mais procuradas (OESP, 23/09/1973).

Segundo o jornal, existiam os interesses por parte daqueles que, situados no ensino público ou privado, tudo faziam para manter o sistema de acesso à universidade. Desta forma, o jornal apresenta um diagnóstico: a) fecham-se escolas particulares, sobretudo de 2º. grau, em virtude do aumento da oferta da escola pública; b) os poderes públicos, por desviarem significativa parte dos recursos para as diversas formas de auxílio à iniciativa privada e por não cobrarem taxas dos mais favorecidos que estão matriculados nas escolas oficiais de nível médio e superior, vêem-se ainda mais carentes de verbas para aprimorar a instrução nos graus anteriores ao universitário, a começar por uma remuneração condigna dos professores; c) os alunos que desejam ingressar nas boas escolas superiores procuram as escolas oficiais, onde nada pagam, apenas para cumprir as formalidades legais, reservando o dinheiro para os “cursinhos” e dando grande alento à iniciativa particular (OESP, 23/09/73).

Assim, para o jornal, o sistema educacional brasileiro estaria beneficiando a iniciativa privada e favorecendo o ingresso de uma pequena parte da população, a mais favorecida, aos cursos superiores. Cita, a propósito, o cientista social K. G. Myrdal, que aborda o nosso ensino.

“O Brasil possui dados impressionantes sobre educação, mas que de pouco valem, porque educação é espírito, é conteúdo... O sistema é semelhante ao da Índia, colonialista, onde se dá preferência ao ensino universitário, depois ao secundário e, por fim, ao primário; e isto acontece pela pressão dos 20% privilegiados que conseguem estudar” (OESP, 23/09/1973).

3.2.4 - Professores do 2º. grau

No momento de distensão política, o jornal analisou positivamente a situação e acreditou que o governo do presidente Ernesto Geisel e o Ministro da Educação Ney Braga poderiam realizar as mudanças necessárias na área de educação, principalmente quanto ao ensino profissionalizante e à remuneração dos professores. Para o jornal, em seus pronunciamentos ambos “deram ênfase a alguns dos principais problemas que afligem a educação no País, e mostraram a disposição do novo governo de procurar aquelas soluções há muito reclamadas” (OESP, 12/04/74).

Com o editorial “Educação: a incapacidade ociosa”, o jornal pretendia chamar a atenção das autoridades para a questão da qualificação do professorado. De acordo com o editorial, a Lei 5.692 em seu art. 39 encontrou a “solução” para o problema da melhor qualificação do professorado do ensino médio, dispondo que os sistemas de ensino deveriam fixar a remuneração dos professores e especialistas do 2º. grau, tendo em vista a maior qualificação em cursos e estágios de formação, aperfeiçoamento e especialização, sem distinção de graus escolares em que atuassem. Portanto, o mestre receberia pelo número de diplomas que pudesse exibir, independentemente do nível de ensino ministrado (OESP, 12/04/74). O jornal apresenta o seguinte exemplo:

Em outras palavras [...] é como se uma criatura, lotada como servente no matadouro de Carapicuíba, passasse a receber remuneração de advogado, continuando servente, isto depois de ter adquirido um diploma em qualquer faculdade mesmo naquelas hoje objeto de investigação federal (*OESP*, 12/04/74).

Para o jornal, a solução encontrada pelo art. 39 da Lei 5.692, no caso do ensino médio, somente serviria para acelerar a corrida em busca dos “diplomas pelos diplomas”, em benefício da indústria do ensino superior que progredia rapidamente no País, sem qualquer intenção acadêmica mais séria que animasse os alunos e os professores, que segundo *OESP*, se reuniam festivamente em fins de semana, para a felicidade dos comerciantes, que ficavam orgulhosos das escolas superiores que possuíam (*OESP*, 12/04/74). Para o jornal, era melhor que as pessoas estivessem no mercado de trabalho, realizando atividades produtivas, do que perdendo tempo com formalidades que engrossavam substancialmente a incapacidade ociosa que existia no panorama escolar do país (*OESP*, 12/04/74).

Este não seria para *O Estado de S. Paulo* o único fator. O mercado de trabalho valorizava a formalidade do diploma e, freqüentemente, um empregado ganhava bem mais do que outro, mesmo sem mostrar maior capacidade real, mas porque realizou um curso superior numa “arapuca” de ensino qualquer. Este seria outro forte estímulo para alimentar a ânsia dos diplomas, e que redundaria muitas vezes em pura perda de tempo, com professores que nada ensinavam e alunos que nada aprendiam em um regime de ociosidade disfarçada (*OESP*, 12/04/74).

De acordo com o jornal, existia ainda o caso típico de alunos que, professores de 2º. grau na rede oficial de ensino, obtinham comissionamentos que os permitiam freqüentar, sem prejuízo dos vencimentos, alguns cursos superiores, e que apenas se arrastavam para as salas de aulas, descansando à espera de um certificado legal, o que normalmente recebiam, depois de lidas algumas apostilas e também depois de algumas reuniões pedagógicas. E existia o caso, considerado extremo, daqueles que, politicamente bem relacionados, conseguiam sucessivos comissionamentos e permaneciam por anos na escola superior, sem qualquer

progresso notável, a pretexto da obtenção de inúmeras e diferentes habilitações que nunca seriam efetivamente utilizadas (*OESP*, 12/04/74).

Ao abordar a remuneração dos professores de 2º. grau, o jornal fez críticas ao governo do estado e à sua política educacional. Para *OESP*, não era possível esperar que o governo de Laudo Natel e seus assessores em assuntos de educação fossem capazes de apresentar algo melhor do que o Estatuto do Magistério que fora enviado à Assembléia Legislativa, o qual teria coroado uma série de manobras políticas eleitoreiras reveladoras da “indigência mental e política” que caracterizava o “ocupante do palácio dos Bandeirantes” (*OESP*, 03/10/74). No entanto, o jornal reconhecia que até mesmo o mais lúcido e bem intencionado dos políticos se veria “em palpos de aranha se pretendesse enfrentar com seriedade o problema da adaptação do sistema estadual de ensino às exigências da lei federal no. 5.692 (reforma do ensino de 1º. e 2º. graus)” (*OESP*, 03/10/74).

Segundo *OESP*, nem mesmo o estado de São Paulo tinha condições de executar a reforma do ensino:

Quando se instalou a primeira comissão de estudos encarregada de propor as fórmulas necessárias para a referida adaptação (1972 com a professora Esther de Figueiredo Ferraz ainda no comando da pasta da Educação), logo se percebeu que o Estado de São Paulo, até ele, não contava com recursos suficientes, e nem contaria tão cedo, para transformar em fatos muitas das idéias do legislador federal, algumas delas notavelmente divorciadas da realidade brasileira. Esta folha, desde o momento em que foi promulgada a lei no. 5.692, dedicou uma série de editoriais a respeito de suas inconsistências mais fragrantíssimas, e só nos têm dado razão as dificuldades praticamente insuperáveis que as administrações vêm encontrando no sentido da implantação daquelas medidas as mais importantes pelos autores da reforma de 1º. e 2º. graus (*OESP*, 03/10/74).

Para o jornal, a administração estadual não teve a coragem de se pronunciar sobre o assunto e, muito menos, de providenciar medidas que teriam permitido atender até mesmo em longo prazo a justíssima demanda de uma remuneração condigna para todos os professores. Segundo *OESP*, talvez por não

querer ferir suscetibilidades federais, a administração do estado preferiu escamotear a questão provocada pelo art. 39 da lei 5.692 (*OESP*, 03/10/74).

De acordo com *OESP*, a administração estadual tinha como objetivo as futuras eleições e, ao visar às vantagens eleitoreiras, enviou à Assembléia um projeto de Estatuto do Magistério de 1º. e 2º. graus, que amparava, e mal, somente os docentes da rede pública, e mesmo assim deixava de lado dezenas de milhares de professores substitutos ou simplesmente contratados a título precário, que representavam cerca de 80 por cento do magistério secundário, que podia-se dizer “sem um estado civil”, pois não eram submetidos à CLT nem ao regime de serviço público. Querendo contornar por razões de economia o disposto na legislação federal já citada, o projeto dispunha que “o provimento por acesso de cargos docentes importará, necessariamente, na mudança de área de atuação de seus titulares (parágrafo único do art. 18)” (*OESP*, 03/10/74).

Segundo *OESP*, deveria ser conservado do documento o capítulo do seu artigo 18, que dispunha sobre o acesso na carreira independente dos diplomas que os professores pudessem exhibir, portanto: “se processará mediante concursos de provas e títulos na forma que dispuser o regulamento”. Segundo o jornal, se fosse atendida a sério, esta reivindicação “dos setores conscientes do magistério”, se mostraria capaz de prevenir os efeitos negativos do artigo 39 da lei 5.692 (*OESP*, 03/10/74). De acordo com o editorial, uma política séria de concursos para o progresso na carreira do magistério serviria de desestímulo para a proliferação de “arapucas” de ensino superior, somente interessadas em vender certificados e diplomas (*OESP*, 03/10/74).

Para o jornal, um governo interessado em valorizar de fato a carreira do magistério deveria começar por uma remuneração condigna de todos os professores, com medidas moralizadoras inadiáveis, e deveria procurar soluções que tornasse possível aquele ideal de dar ao erário estadual condições parara suportar elevados orçamentos destinados a um ensino bem pago. *OESP* verificava haver grande dispersão de recursos, em Secretarias, a pretexto de auxílios e subvenções a entidades de todo o tipo, que alegavam exercer

atividades “culturais” ou de assistência que se diziam sociais, mas que somente serviam para promover campanhas em favor deste ou daquele político. De acordo com o jornal, era sabido de todos que somas consideráveis eram destinadas a bolsas de estudos de rentabilidade duvidosa, muitas vezes concedidas a estudantes não necessitados delas (*OESP*, 03/10/74).

Além do jornal *OESP* ser contra a dispersão de recursos em secretarias, ao auxílio de bolsas a quem não necessitava, informava que grande número de estudantes afortunados gozavam do benefício da gratuidade nas escolas oficiais de todos os níveis. Somado a esses fatores, existia o descaso das administrações para providenciar maiores recursos para a educação, e que fazia impedir o pagamento que os professores mereciam (*OESP*, 03/10/74).

Ao analisar os editoriais percebe-se que além da censura praticada pela ditadura militar *OESP* também praticou a autocensura e como exemplo, o editorial de 26/05/73 “O nível do nosso ensino” em que o editorialista João Eduardo Rodrigues Villalobos³ declara: “Esta nota foi alterada pela redação em duas ou três passagens fundamentais, o que lhe alterou o espírito. Sobre o conceito ‘ministerial’ de cultura [o tom contra o ministro era bem mais duro]”. Nesse sentido percebe-se que a censura não necessariamente eliminou a autocensura, mas que elas podiam acontecer concomitantemente.

O jornal em realizou críticas em seus editoriais nos anos de 1972 e 1973, mas elas não aconteciam diretamente ao governo, por exemplo, ao Ministro da Educação ou a reforma do ensino. As críticas eram indiretas, e referiam-se a Secretária da Educação e a sua forma de executar a reforma, e comparando o 2º grau de ensino com os períodos anteriores. Quando se inicia em 1974 o momento de distensão política, as críticas passam a ser mais diretas e se referem à lei da reforma do ensino de 2º grau como uma inovação exótica. As críticas ao Ministro Jarbas Passarinho são aí explícitas, pois ele teria levado a educação a um processo de “mobralização” de nosso ensino, o que representava um retrocesso na educação.

³ As anotações pessoais de Villalobos ao lado do editorial foram cedidas pela filha do autor, Isabel Villalobos.

Desta forma, compreende-se que no momento de distensão *OESP* mostra posição contrária a reforma do 2º. grau, porque defende que a melhor forma de ensino deveria ser a formação geral, em contraposição à profissionalização defendida pelo governo, que prepararia o jovem apenas para uma única especialização. Para o jornal a escola do 2º. grau deveria ser meritocrática, a opção de realizar um ensino técnico profissionalizante deveria ser deixada para o aluno e sua família, e a escolha para uma profissão deveria ser feita no ensino superior.

Ao analisar os editoriais, percebe-se que para o jornal o ensino profissionalizante foi deixado para ser executado pelos Estados, que, ao procurarem implementar as novas medidas provocaram, como no caso de São Paulo, a discriminação entre os estudantes que possuíam e os que não possuíam recursos econômicos, para a obtenção de uma vaga na primeira série da escola média. O jornal é contra a medida proposta pela Lei 5.692 para a qualificação dos professores do ensino médio, porque não melhoraria o nível dos educadores ao realizarem cursos que seriam feitos aos finais de semana ou por meio de curso rápidos de curta duração, que serviam apenas para favorecer as instituições privadas do ensino. Para *OESP*, o governo teria adotado medidas que favoreciam as escolas de 2º. grau particulares, e não teria solucionado o problema de vagas nas escolas oficiais. Compreende-se também que os estudantes não queriam somente o ensino profissionalizante, e, ao buscarem os estabelecimentos particulares, tinham interesse em chegar a universidade, uma antiga meta das classes médias e dos menos afortunados de melhorarem seu *status* social.

Considerações Finais

Neste trabalho, buscou-se compreender como o jornal *OESP* tratou o ensino de 2^o. grau no período de 1972 a 1977. Iniciou-se o percurso analisando a relação imprensa, ditadura e *OESP*, visto que o objeto estudado se insere em um período ditatorial, em que não se poderia publicar aquilo que bem se entendesse.

Foi possível verificar que, na relação ditadura e imprensa jornalística, houve várias fases, que caracterizaram diferentes graus de atuação da ditadura e de postura da imprensa diante delas. Nesse movimento, o conteúdo veiculado nos grandes jornais teria oscilado entre os teores mais “contido” e mais “crítico”. Ao se analisar a relação ditadura, imprensa e *OESP*, encontra-se essa mesma oscilação no que tange à educação, como foi indicado ao se comparar o tom e a abordagem dos textos das matérias (capítulo 2) e dos editoriais (cf capítulo 3) .

Antes da distensão política, o tom acerca da reforma do ensino, tanto nas matérias quanto nos editoriais, era ameno. Nas matérias, *OESP* apresentava a execução da reforma do ensino do 2^o. grau e expunha os problemas, mas ainda não apontava a impossibilidade da reforma, por considerar muito cedo para uma avaliação do processo de ensino. Já nos editoriais, adotava-se um tom crítico com relação à reforma, embora de forma indireta, voltado principalmente para a forma pela qual a Secretária de Educação a conduzia, de modo de a crítica recaísse sobre quem executava a lei nos estados, e não sobre o governo.

Com a distensão política, os editoriais e matérias passaram a criticar diretamente o governo. *OESP* trouxe a suas páginas setores da sociedade que se manifestavam contrariamente à reforma. A partir de então, *OESP* passa a afirmar que a reforma era impossível de ser executada nos moldes propostos pela lei 5.692, pois não havia professores preparados para o novo ensino de segundo

grau, os estudantes que terminavam o primeiro grau não tinham condições de acompanhar o 2º. grau, os técnicos de nível médio eram pouco valorizados, e os currículos oferecidos pelas escolas não correspondiam às necessidades das empresas.

Para o jornal, o ensino de 2º. grau previsto pela Lei 5.692/71 era apenas um projeto cuja implantação gradativa prevista inicialmente não havia sido definida. O governo, para *OESP*, transferiu quase integralmente para os estados a tarefa de promover a reestruturação do 2º. grau. O MEC, para o jornal, não assumiu uma posição clara sobre o assunto, contribuindo para que as Secretarias Estaduais protelassem executar a reforma.

Para *OESP*, alguns problemas apenas foram transferidos de um grau para outro. Como exemplo, pode-se citar o fato de que o governo não resolvera o problema de vagas nas escolas oficiais, apenas o transferindo do 1º. para o 2º. grau. Assim, problemas que existiam antes da reforma persistiam, entre eles, estava o baixo salário dos professores, a necessidade de melhorar a qualificação do docente, o problema de vagas e a falta de escolas para os alunos. Além disso, a idéia principal da Lei 5.692, que era a profissionalização do ensino de 2º. grau, não tinha sido executada nos moldes propostos pela lei.

Um outro problema apresentado pelo jornal nos editoriais era o fato de que a reforma proposta pelo governo não atendia às aspirações dos alunos que freqüentavam a escola de 2º. grau, pois esses tinham o interesse de chegar ao ensino superior, visto que a universidade proporcionava um *status* maior. Sendo assim, foi neste período da reforma que cresceu o número de escolas particulares e de cursinhos pré-vestibulares, visto que a procura se dava por ser o currículo de formação geral necessário para o ingresso nas universidades.

Com efeito, conclui-se que o ensino profissionalizante proposto pela reforma não dava conta de uma necessidade de formação acadêmica a que o aluno aspirava, nem de uma formação profissionalizante, devido à falta de recursos técnicos nas escolas.

Nos editoriais, percebe-se, além das críticas, qual era a proposta de ensino defendida pelo jornal. A escola que defendia era aberta a todos, sem distinção de raça ou nível social, e meritocrática, na qual os mais capacitados intelectualmente saíam do 2º. grau e ingressariam na universidade. Para *OESP*, a escola deveria oferecer um ensino geral, porque não formaria e tampouco restringiria o estudante a uma única ocupação, permitindo que este expressasse suas múltiplas possibilidades de conhecimento. A defesa de *OESP* por uma educação de formação geral faz parte de uma tradição liberal e humanista em que o jornal se enquadra desde a sua fundação. Esta visão de escola divergia daquela proposta pelo projeto de lei, por sua vez centrada em uma educação profissionalizante.

O estudo sobre como o ensino de 2º. grau foi veiculado pelo jornal possibilitou refletir sobre os rumos que este ensino teve no período sob a intervenção da ditadura. Nota-se que nesse período o ensino profissionalizante foi ampliado para conter a demanda de alunos que buscavam a universidade, uma vez que o governo acreditava que os alunos com o título de 2º. grau profissionalizante não buscariam uma formação superior. Entretanto, esta crença se mostrou errada, visto que a demanda pelo ensino superior se manteve favorecendo o crescimento das escolas particulares de segundo grau e dos pré-vestibulares. Outro ponto a ser considerado é que, no período de 1972 a 1977, o governo sempre se debateu para executar a lei. Isso pode ser visto pelo fato de que o governo não estava preparado economicamente e tecnicamente para atender às condições propostas pela reforma. As escolas profissionalizantes se encontravam carentes de profissionais e de recursos adequados.

O estudo do ensino de 2º. grau analisado pela ótica de um jornal possibilita refletir sobre como este veículo contribui para a formação da opinião pública sobre educação, em seu diálogo direto com o governo. Tanto os editoriais quanto às matérias tiveram a função de não só registrar os fatos, mas também de influenciar a formação de opinião. Assim sendo, ainda sob a intervenção da ditadura, *OESP* acabou por suscitar a idéia de que algo havia de errado na reforma. Isso se nota de forma mascarada, quando os editoriais acusam a Secretaria da Educação de não ter executado a lei de forma correta, e, em um segundo momento, após a

distensão e com um certo distanciamento temporal, com críticas abertas ao governo. Nos dois momentos, pode-se dizer que um certo mal-estar se via com relação à situação em que o ensino médio se encontrava, e que contrariava o que a tradição liberal do jornal sempre defendera como sua forma legítima.

Bibliografia

ABRAMO, Cláudio. *A regra do jogo: o jornalismo e a ética do marceneiro*. 3^a. Impr. São Paulo: Companhia da Letras, 1993.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Bauru, SP: EDUSC. 2005

AQUINO, Maria Aparecida de Aquino. *Censura, Imprensa, Estado Autoritário (1968-1978): o exercício cotidiano da dominação e da resistência: O Estado de São Paulo e Movimento*. Bauru: EDUSC, 1999.

AZEVEDO, Fernando. *A educação na encruzilhada: Problemas e discussões*. São Paulo: Melhoramentos, 1960.

BONTEMPI JR, Bruno. *História da Educação Brasileira: o terreno do consenso*. Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1995.

_____ *A Cadeira de História e Filosofia da Educação da USP entre os anos de 40 e 60: um Estudo das Relações entre a vida Acadêmica e a Grande Imprensa*. Tese de Doutorado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2001.

_____ Laerte Ramos de Carvalho. In: Fávero, Maria de Lourdes de Albuquerque; Britto, Jader de Medeiros (Orgs.) *Dicionário de Educadores no Brasil*. 2. ed. (ampl.). Rio de Janeiro: Editora UFRJ/ MEC- Inep-Comped, 2002a, p. 674-680.

_____ *O Estado de S. Paulo* e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo: o pensamento educacional convergente. *Revista do Mestrado em Educação*. Universidade Federal de Sergipe. Sem. v. 4, janeiro/ junho, 2002b, p. 25-34.

_____ Em defesa "legítimos interesses": o ensino secundário no discurso educacional de *O Estado de S. Paulo* (1946-1957). *Revista Brasileira de História da Educação -SBHE*. São Paulo: Autores Associados, 2006, p.121-158.

BORGES, Nilson. A doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. In: DELGADO, L; FERREIRA, J. (Org.). *O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do séc. XX (Col. Brasil Republicano)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.13- 42.

CARDOSO, Irene de Arruda. *A universidade da Comunhão Paulista: O projeto de criação da Universidade de São Paulo*. São Paulo: Autores Associados; Cortez, 1982.

CAPELATO, Maria Helena R. *Imprensa e história do Brasil*. São Paulo: Contexto; EDUSP, 1988.

_____ *Os arautos do liberalismo*. Imprensa paulista 1920-1945. São Paulo: Brasiliense, 1989.

CAPELATO, Maria Helena; PRADO, Maria Lígia. *O bravo matutino: Imprensa e ideologia no jornal "O Estado de S. Paulo" – 1902/1907*. São Paulo: Alfa Ômega, 1980.

CUNHA, Luiz Antonio C. R. *Política educacional no Brasil: A profissionalização no Ensino Médio*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Eldorado Tijuca.1977.

_____ *Educação e desenvolvimento social no Brasil*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: F. Alves, 1977.

CUNHA. Luiz Antônio; GÓES, Moacyr de. *O Golpe na Educação*. 7ª.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar,1991.

DUARTE, Celina Rabello Duarte, *Imprensa e Redemocratização no Brasil. Dados*, Revista de Ciências Sociais, vo. 26, no. 2, 1983

FÉTIZON, Beatriz A Moura. João Eduardo Rodrigues Villalobos. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 25, n.1, jan./jun.1999, p. 171-172.

FONSECA, Francisco. *O consenso Forjado: a grande imprensa e a formação da agenda ultraliberal no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2005.

FREITAG, Bárbara. *Escola Estado e Sociedade*. São Paulo: Moraes, 1986

GASPARI, Elio. *A ditadura derrotada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

GERMANO, José Willington Germano. *Estado Militar e Educação no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: Cortez; Unicamp, 1993.

GOMES, Mayra Rodrigues. *Poder no Jornalismo: discorrer, disciplinar, controlar*. São Paulo: Hacker Editores; Edusp, 2003.

HABERT, Nadine. *A década de 70: apogeu e crise da ditadura militar brasileira*. São Paulo: Ática, 1996.

HILSDORF, Maria Lucia Spedo. *Francisco Rangel Pestana: jornalista, político, educador*. São Paulo. Tese de Doutorado. FFLCH-USP, 1986.

_____ *Tempos de escola: fontes para a presença feminina na Educação*, São Paulo – século XIX, São Paulo: Plêiade, 1999.

_____ *História da Educação Brasileira: leituras*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

KUCINSKI, Bernardo. *Jornalistas e Revolucionários nos tempos da Imprensa Alternativa*. São Paulo: Scritta. 1991.

_____ *A síndrome da antena parabólica: ética no jornalismo brasileiro*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.

KUSHINIR, Beatriz. *Cães de guarda jornalistas e censores, do AI-5 a Constituição de 1988*. São Paulo: Boitempo: FAPESP, 2004.

LARIZZATTI, Dóris Satler de Souza. *“A Luz dos olhos de um povo”*: Os projetos de educação do jornal O Estado de S. Paulo, 1920-1934. Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1999.

MARCONI, Paolo. *A censura política na imprensa brasileira: 1968-1978*. São Paulo: Global, 1980.

MERCADO, Edna A. *A educação no jornal O Estado de S. Paulo, 1890-1920*. Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica, 1996.

MOREIRA, Elmo Nélio. *Economia e finanças: salário mínimo*. 13/01/07. <http://www.gazetadeitauna.com.br/valores-salario-minimo-desde.htm>.

ORSO, Paulino José. *Liberalismo, Neoliberalismo e Educação*. Roque Spencer Maciel de Barros um ideólogo da Burguesia Brasileira. Tese de doutorado. Campinas: UNICAMP, 2003.

PALLARES-BURKE, Maria Lúcia Garcia. João Eduardo Rodrigues Villalobos. In: Fávero, Maria de Lourdes de Albuquerque; Britto, Jader de Medeiros (Orgs.) *Dicionário de Educadores no Brasil*. 2. ed. (ampl.). Rio de Janeiro: Editora UFRJ/ MEC- Inep-Comped, 2002, p. 537-545.

PARIS, Mary Lou. *A educação no Império: o jornal A Província de São Paulo 1875-1889*. Dissertação de Mestrado da FEUSP, 1980.

RELATÓRIO MEIRA MATTOS. *Educação em Debate*. Revista Paz e Terra. Ano IV. No. 9, Outubro de 1969, p.199-241.

RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO DA REFORMA UNIVERSITÁRIA. *Educação em Debate*. Revista Paz e Terra. Ano IV. No. 9, Outubro de 1969, p.243-282.

SILVA, Geraldo Bastos. *A educação secundária (perspectiva histórica e teoria)*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1969.

SOARES, Glaucio Ary Dillon, A Censura durante o regime autoritário. *Revista Brasileira de Ciências Sociais da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais*, vol. 4, no.10, São Paulo, 1989

SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. 3^a. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

TANURI, Leonor Maria. A historiografia da educação brasileira: uma contribuição para o seu estudo na década anterior á da instalação dos cursos de pós-graduação. In: Carlos Monarcha (Org.) *História da educação brasileira: formação do campo*. Ijuí, RS: Ed. UNIJUÍ, 1999, p.147-168.

VILLALOBOS, João Eduardo Rodrigues. O projeto e o ensino secundário. In: BARROS, Roque S. M de (Org). *Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. São Paulo: Livraria Pioneira, 1960 a.

_____A luta pela Escola Pública e seu significado histórico. In: BARROS, Roque S. M de (Org). *Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1960 b.

_____ *Diretrizes e Bases da Educação Nacional: ensino e liberdade*. São Paulo: Pioneira, 1969.

_____ *Lógica e existência: um ensaio de filosofia da educação*. São Paulo: Edusp, 1971 a.

_____ Grupo e Antigrupo. *Estudos e Documentos*. São Paulo: CRPE "Prof. Queiroz Filho", 1971b, p. 5-27.

WARDE, Mirian Jorge. *Educação e estrutura social: a profissionalização em questão*. São Paulo: Cortez; Moraes, 2. ed. Rev, 1979.

_____Anotações para uma historiografia da educação brasileira. *Em aberto*. Brasília, no. 23, set/out, 1984, p. 1- 6.

_____ Contribuições da História para a Educação. *Em aberto*. Brasília, no. 47, julho/ set. ano 9, 1990, p. 3-11.

_____ Questões Teóricas e de Método: a História da Educação nos Marcos de uma História das Disciplinas. In: Saviani, Demerval et al. (orgs).

História e História da Educação. 2ª. ed., Campinas, SP: Autores Associados:HISTEDBR, 2000, p.88-134.

WILLIAMS, Raymond. A Fração Bloomsbury. *Plural*, Sociologia USP, São Paulo, no. 6, 1. semestre, 1999.

Documentos Oficiais

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Discussão do Projeto. Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º. 2º. Graus. Tomo I, 1971.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Emendas. Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º. 2º. Graus. Tomo I, 1971.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Exposição de motivos do ministro da Educação e Cultura, Sr. Jarbas Passarinho. Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º. 2º. Graus. Tomo II, 1971.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Lei no. 5692, de 11 de agosto de 1971. Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º. 2º. Graus. Tomo II, 1971.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Mensagem Presidencial. Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º. 2º. Graus. Tomo II, 1971.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Parecer no. 59, de 1971, da comissão Mista. Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º. 2º. Graus. Tomo II, 1971.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Projeto de Lei no. 9, de 1971 (CN) Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º. 2º. Graus. Tomo II, 1971.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Relatório do 2º. Grupo de Trabalho, Decreto no. 66. 600/71. Ensino de 1º. e 2º. Graus. 1970.

BRASIL. Lei de Imprensa no. 5250. 13/01/07
<http://planalto.gov.br/CCIVIL/leis/L5250.htm>

BRASIL. Lei de Segurança Nacional. 13/01/07
<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=197307>

ANEXOS

1-Relação dos Editoriais-OESP

Ficha	Título dos Editoriais	Data
01	A lição de um concurso	17/08/1972
02	Ensino superior ou farsa?	22/08/1972
03	Contradições da Reforma	08/09/1972
04	De Dewey a Piaget	24/09/1972
05	Discriminação às avessas na educação	15/10/1972
06	Vagas na escola pública	16/10/1972
07	A missão liberal da escola pública	21/11/1972
08	Ensino oficial pago: o que fazer?	10/12/1972
09	A magia pitagórica do Mobral	26/12/1972
10	Uma nova modalidade de madureza?	29/10/1972
11	A justiça e discriminação nas escolas	16/01/1973
12	Escola pública e liberdade	15/02/1973
13	Educação: a falta de um estadista	27/02/1973
14	O conto da pós-graduação	20/03/1973
15	Para onde vai a USP?	13/04/1973
16	A educação e nosso futuro	29/04/1973
17	O vestibular e as cruzadinhas	20/05/1973

18	O nível do nosso ensino	26/05/1973
19	Direitos autorais e editoriais	07/06/1973
20	Um grave equívoco do CEE	16/06/1973
21	Educação um Mobral permanente?	30/06/1973
22	Nova ameaça ao ensino público	07/07/1973
23	Educação a crítica norte-americana	26/08/1973
24	Política nacional de cultura?	02/09/1973
25	Humanismo e economia da educação	16/09/1973
26	Os títulos acadêmicos e CEE	26/09/1973
27	Auxílio as escolas particulares	23/09/1973
28	Um desmando do CEE	25/10/1973
29	Técnicos e doutores	30/10/1973
30	O ministro da educação e a USP	25/11/1973
31	Ainda as contradições da reforma	02/12/1973
32	Uma educação pelo esforço	18/06/1974
33	Educação: a incapacidade ociosa	12/04/1974
34	O governo e a remuneração dos mestres	03/10/1974
35	Vestibulares: a incrível cegueira	15/01/1974
36	Os equívocos do ex-ministro	25/03/1974
37	As boas intenções do ministro	18/09/1974
38	Universidade: a mentira vital	09/10/1974
39	A inocência do CFE	10/10/1974
40	Pesquisa & Co. Ltd., ou 'sob encomenda'	13/10/1974
41	Problemas do ensino de 2 ^o . grau	15/12/1974
42	Centro de Pesquisas educacionais	19/12/1974
43	Democratização do ensino	26/02/1975
44	Consciência liberal e escola pública	23/02/1975
45	Uma nova universidade estadual	11/10/1975

46	A mobralização do ensino	26/10/1975
47	Vestibulares: o que fará a USP?	25/01/1976
48	Os "yes-mem" do Congresso e a educação	19/09/1976
49	Para onde vai a UNESP?	20/10/1976

Ficha	Titulo das matérias de <i>OESP</i>	Data
50	Educação foi só reformas (Suplemento Especial)	04/01/72
51	Alunos colhem fumo	05/01/72
52	Campinas não perderá vagas	07/01/72
53	Reforma esquece o mestre	07/01/72
54	Lei muda ensino	09/01/72
55	Federação prepara a reforma	11/01/72
56	MEC vai redistribuir profissionais do País	12/01/72
57	Colegial fixa data de exames	14/01/72
58	CFE fixa disciplinas básicas	15/01/72
59	Reforma educacional chega à Ilha solteira	16/01/72
60	Professor vai escolher vaga	18/01/72
61	Reforma exige maior orientação	22/01/72
62	Ensino deve ser dinâmico	22/01/72
63	Estado admitirá mestres	25/01/72
64	Premem, o novo plano para o ensino médio	27/01/72
65	Médici condecora 40 com Mérito Educativo	29/01/72
66	Vagas dúvidas nas escolas unificadas	02/02/72
67	Reforma ainda não exige nível superior	02/02/72
68	Seleção para 2º. grau é fácil	06/02/72

69	Paraná abre o ano letivo	06/02/72
70	Aulas excedentes não levam segurança a mestres	06/02/72
71	Portaria causa problemas	06/02/72
72	Muita espera para lecionar	09/02/72
73	Ensino público vai ter estatuto	09/02/72
74	São Paulo começa a planejar a educação	09/02/72
75	Prefeito aponta irregularidades	22/02/72
76	A voz do ensino médio	23/02/72
77	Reforma visa ensino profissional	26/02/72
78	S. Carlos tem 400 excedentes	26/02/72
79	Aulas do médio só no dia 6	26/02/72
80	Aula demora não há mestre	27/02/72
81	Aos dez anos, CFE vai analisar reforma	27/02/72
82	CFE debaterá caso especial	02/03/72
83	Mestres abandonam cargos	02/03/72
84	Reforma deve vir sem pressa	03/03/72
85	Não há vagas para 20 mil	05/03/72
86	Reforma no Rio vai a 16 escolas	05/03/72
87	Mestres faltam as aulas	07/03/72
88	Boa nota já não garante o colegial	10/03/72
89	A escolha de aulas começa	10/03/72
90	Plano para a reforma do ensino	14/03/72
91	Falta de vagas tem sugestão	14/03/72
92	CFE discutirá a reforma com reitores	16/04/72
93	Vereador adverte: há escolas em abandono	18/04/72
94	Para lecionar no secundário	18/04/72
95	Educação em Minas é falha	18/04/72
96	Passarinho reconhece limites à criatividade	21/04/72

97	Reforma dinamizará educação	27/04/72
98	A reforma em Minas não passa nas escolas	28/04/72
99	Lei do diretor será regulada	28/04/72
100	Licenciatura Poe em jogo o nível do ensino	30/04/72
101	Três Estados já estão cobrando o ensino público	04/01/73
102	Paraná da preço do ensino médio	10/01/73
103	Escolas particulares analisarão sua crise	14/01/73
104	Alunos sem escola, salas vazias	16/01/73
105	O novo colegial se opõe ao vestibular	17/01/73
106	Rede particular terá assistência	18/01/73
107	Paraná decide comprar vagas	18/01/73
108	Melhor salário para professor	18/01/73
109	Passarinho regula aplicação do 477	20/01/73
110	Fusão uma saída para particulares	20/01/73
111	Menor interesse na reunião de Fortaleza	21/01/73
112	Para particular a mudança é difícil	21/01/73
113	Paraná regula apoio a escolas	21/01/73
114	Hoje 120 mil disputam as vagas em 622 colégios	01/02/73
115	Estado permite até 3 ^a época para aprovação	01/06/73
116	Outra vez, haverá falta de professor	04/01/74
117	Estado – Prefeitura unificam normas de período escolar	04/01/74
118	Ensino tributário na escola média	05/01/74
119	Novo calendário regula as férias e aulas aos sábados	10/01/74
120	Escolhas agora são antecipadas	10/01/74
121	Ensino é gratuito mas todos pagam	12/01/74
122	Há problemas graves no ensino de Brasília	20/01/74
123	Colégio cita lei e cobra taxa ilegal	23/01/74
124	O Mec financia a escola particular	23/01/74

125	Velha equipe do MEC quer ficar	24/01/74
126	Para o ministro balanço deixa todos jubilosos	26/01/74
127	Congresso de professores debate profissionalização	01/02/74
128	Mestres elegem diretoria	03/02/74
129	Cresce o problema do ingresso no 2º. grau	03/02/74
130	Reforma não altera vagas	03/02/74
131	Sai amanhã a lista de admissão no 2º. grau	05/02/74
132	Escolas particulares dizem a Geisel que situação é crítica	05/02/74
133	Avaliação escolar exige novas idéias	05/02/74
134	Crise do ensino particular tende a crescer logo	06/02/74
135	Escolha de aulas vai até dia 16	06/02/74
136	MEC vai iniciar madureza técnico	07/02/74
137	Mestres demitidos por reclamarem o salário família	08/02/74
138	Mais classes de 2º. grau	08/02/74
139	Aulas começam amanhã	10/02/74
140	Professores definem 3 objetivos prioritários	10/02/74
141	Na volta as aulas persistem as falhas	12/02/74
142	E muitas classes vão ficar sem professores	12/02/74
143	Professores não conseguem obter aulas excedentes	16/02/74
144	Em Minas demissão de mestres	21/02/74
145	Ministro autoriza juros e taxas em colégio particular	21/02/74
146	Rio dará aula sem definir o concurso	23/02/74
147	Ministro tenta explicar demora da reabertura	24/02/74
148	As metas da educação 4 anos depois	24/02/74
149	No 1º. e 2º. graus resultados tímidos	24/02/74
150	Secundário terá solução final	28/02/74
151	Justiça reconhece direitos de mais 600 professores	01/03/74
152	Professores ainda terão que esperar muito pela justiça	02/03/74

153	MEC vai aplicar 104 milhões nas escolas técnicas	06/03/74
154	1º. e 2º. graus agora terão dependências	07/03/74
155	Mais 8 milhões de vagas meta	08/03/74
156	Será difícil implantar dependência	08/03/74
157	MEC pede ajuda externa para projeto de ensino	08/03/74
158	FECE interdita salas; alunos vão para o corredor	09/03/74
159	Professores são contra a semana de apenas 5 dias	10/03/74
160	Aceitar as aulas é a única alternativa	10/03/74
161	Anuidades preocupam o CEE	10/03/74
162	Em Campinas curso noturno só com uniforme	14/03/74
163	Educação, agora um setor político	14/03/74
164	A promessa de diálogo e participação dos jovens	14/03/74
165	Os técnicos terão lugar de destaque	14/03/74
166	Para Passarinho não houve medo	14/03/74
167	Profissionalização terá dois níveis	26/01/75
168	No 2º. grau, a reforma cada vez mais distante	26/01/75
169	Ainda falta um maior contato com a realidade	26/01/75
170	Secretário promete vagas para todos	26/01/75
171	Obrigatório ensino de línguas	08/02/75
172	Colegial muda ingresso	24/04/75
173	Oposição crítica política do MEC	30/04/75
174	Uma reforma quase impossível	28/10/75
175	O debate inconseqüente	28/10/75
176	Reforma do ensino, plano utópico	29/10/75
177	Entre técnicos e políticos, o diálogo sem perspectivas	29/10/75
178	Mestres também temem a redação	14/01/76
179	Professor teme mais desemprego após concursos	18/01/76
180	Adiada inscrição para o 2º. grau	20/01/76

181	Mestres removidos impetram mandado	24/04/76
182	Apontada falha do 2º. grau	30/04/76
183	Ações de mestres tem causa política	30/04/76
184	Intervenção ameaça colégios	01/07/76
185	Ensino privado critica reforma	02/07/76
186	Comissão apura fraudes em colégio de São Paulo	02/07/76
187	Ensino uma preocupação distante em ano de eleição(Suplemento Especial)	
	01/01/77	
188	Colégios poderão ter matrícula por matéria	05/01/77
189	30 mil professores disputarão concurso	05/01/77
200	Sentença ameaça os planos da Secretaria	07/01/77
201	MEC organizara experiências de educação técnica	08/01/77
202	Abandono do 2º. grau é apontado no CFE	25/01/77
203	Malogra reforma do ensino	15/06/77
204	Lei "é incompatível"	15/06/77
205	Secretário espera que o CFE altere a legislação	15/06/77
206	Mais verbas, só em 1 ano	15/06/77
207	Ensino técnico provoca corrida a escolas particulares	27/03/77
208	Vestibular, uma das causas	27/03/77
209	Surgem até novos colégios	17/03/77
210	Secretaria admite falhas cometidas	17/03/77
211	Sem equipamentos, cursos precários	17/03/77
212	2º. grau terá crédito educativo	29/04/77
213	Escola técnica recebe verba	29/12/77
214	Escola vai ouvir pais de alunos reprovados	30/12/77

Ficha	Título das matérias de Jornal da Tarde	Data
	O segundo grau (Inquérito do Ensino)	17/01/75

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)